



COP30: Governo do Amazonas lança Plano Estadual de Bioeconomia e Política de Transição Energética

Diego Peres/Secom

Ações incluem portfólios da Fapeam que reforçam o papel da ciência e da inovação no desenvolvimento sustentável do Amazonas

O Governo do Amazonas lançou, no dia 11 de novembro, durante a COP30, em Belém, no Pará, o Plano Estadual de Bioeconomia e a Política Estadual de Transição Energética (Peten), dois marcos estratégicos que consolidam o novo ciclo de desenvolvimento sustentável do Amazonas. As ações foram acompanhadas da apresentação de portfólios da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), que reúnem resultados de pesquisa e investimentos em inovação voltados à sustentabilidade e à adaptação às mudanças climáticas.

As ações foram apresentadas nos espaços oficiais da conferência, na Green Zone do Pavilhão da Amazônia, com a presença de secretários de Estado, pesquisadores, representantes de comunidades tradicionais e autoridades internacionais. Juntas, as iniciativas reforçam o protagonismo do Amazonas na agenda global da transição ecológica e demonstram como a ciência, a energia limpa e a bioeconomia estão integradas à estratégia de desenvolvimento regional.

De acordo com o governador Wilson Lima, o Plano de Bioeconomia representa um guia para orientar as ações do Estado nas próximas décadas, resultado de um processo de escuta e construção coletiva com todos os municípios.

“Nós fizemos consultas em todos os municípios, nas principais comunidades, para que a gente pudesse fazer um plano integrado. Esse é o plano que vai nortear as ações do Estado a partir de agora para gerações futuras. É um guia daquilo que a gente vê como desenvolvimento sustentável e alinhado com os objetivos da ONU e das políticas mais modernas”, afirmou o governador.

O Plano Estadual de Bioeconomia foi construído pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti), em um processo participativo que envolveu representantes dos



As iniciativas reforçam o protagonismo do Amazonas na agenda global da transição ecológica e demonstram como a ciência, a energia limpa e a bioeconomia estão integradas à estratégia de desenvolvimento regional

62 municípios do Amazonas, pesquisadores, empreendedores e comunidades tradicionais. O documento define metas e estratégias para uma economia de baixo carbono, inclusiva e baseada na sociobiodiversidade, promovendo o uso sustentável dos recursos da floresta e a valorização do conhecimento tradicional.

Estruturado em cinco eixos estratégicos, o plano articula o modelo industrial da Zona Franca de Manaus com a bioeconomia florestal, fomentando inovação tecnológica, diversificação produtiva e certificação de produtos da sociobiodiversidade.

E a Política Estadual de Transição Energética (Peten), elaborada pela Secretaria de Energia, Mineração e Gás (Semig), estabelece as bases legais para transformar a matriz energética do estado, reduzindo em até 50% o consumo de diesel nos sistemas isolados até 2030 e ampliando o uso de fontes limpas e renováveis. O documento também define metas para eliminar a pobreza energética, fortalecer a geração distribuída e garantir a inclusão social no acesso à energia.

A medida foi construída a partir de audiências públicas realizadas na capital e no interior, reunindo contribuições da sociedade civil, universidades, comunidades e representantes do setor produtivo. O plano orienta a criação de incentivos fiscais e creditícios para fontes renováveis e prevê a implementação do Programa

Estadual de Transição Energética em até 180 dias, com revisão anual e transparência pública dos resultados.

Complementando essas ações, também foi apresentado, durante a COP30, o Inventário Preliminar de Emissões Atmosféricas do Estado, que integra a Política Estadual de Emissões e Mudanças Climáticas. O documento traz um diagnóstico das emissões de gases como CO₂, CH₄ e N₂O, com base em fontes como desmatamento, agropecuária, resíduos, transporte e geração de energia. O documento vai subsidiar políticas mais assertivas de controle e prevenção da poluição do ar, fortalecendo o planejamento ambiental e a qualidade de vida no estado.

Ciência e inovação

O Governo do Estado também lançou os portfólios da Fapeam, que reúnem resultados de mais de R\$ 900 milhões em investimentos, realizados entre 2019 e 2025, com 20 mil projetos de pesquisa em áreas como mudanças climáticas, biodiversidade, bioeconomia e inovação social. Os materiais apresentados incluem dois catálogos de resultados de pesquisa, o Catálogo CTC/AM 2025 e o Inventário de ações e pesquisas sobre estiagem e eventos extremos, que mapeia as respostas do Estado a secas e impactos climáticos recentes.

Alex Pazuello/Secom



Nova etapa do Auxílio Estadual Permanente soma, em Tabatinga, mais de 4,4 mil cartões entregues desde a criação do programa, em 2021, que garante R\$ 150 mensais para famílias em situação de vulnerabilidade

Auxílio Estadual: Mais 800 cartões são entregues em Tabatinga e alcança 1.600 no Alto Solimões

Com as entregas em Benjamin Constant, Atalaia do Norte e Tabatinga, Governo do Amazonas amplia alcance do maior programa de transferência de renda do estado

O Governo do Amazonas entregou 800 novos cartões do Auxílio Estadual Permanente no município de Tabatinga, no dia 7 de novembro, encerrando a agenda no Alto Solimões. Somadas às entregas realizadas em Benjamin Constant e Atalaia do Norte, o Governo do Amazonas alcança 1.600 novos cartões distribuídos na região, fortalecendo o maior programa de transferência de renda da história do estado.

Com a nova etapa, Tabatinga soma mais de 4,4 mil cartões entregues desde a criação do programa, em 2021. O Auxílio Estadual Permanente garante R\$ 150 mensais para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e é coordenado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Seas).

“Hoje estamos vindo aqui mais uma vez para fazer entregas importantes como o nosso Auxílio Estadual Permanente que estamos ampliando. É um benefício que é permanente porque foi aprovado pela Assembleia Legislativa e ninguém vai poder tirar esse cartão de vocês. Também estamos entregando cestas básicas, kits bebê, entregas para o setor primário. Uma série de entregas importantes e ninguém fica



Diego Peres/Secom

para trás nesse governo”, afirmou o governador Wilson Lima, acompanhado do prefeito de Tabatinga, Plínio Cruz, e de vereadores do município.

Criado em 2021, pela Lei nº 5.665, o programa é destinado ao combate à pobreza e à promoção da qualidade de vida da população. Até 2026, 30 mil novas famílias devem ser contempladas com o benefício em todo o estado.

Participação

Os critérios para participação incluem: ser responsável familiar com 18 anos ou mais; integrar famílias beneficiárias do Bolsa Família; estar em situação de pobreza ou extrema pobreza, com renda per capita de até meio salário mínimo. Têm prioridade as famílias com pessoas com deficiência, responsável familiar idoso ou chefiadas por mulheres. A quantidade de descendentes também é considerada na seleção.

Entre as contempladas está Ana Graciela Guerra, de 30 anos, autônoma e mãe de cinco filhos. “É uma ajuda muito importante para

quem não tem um trabalho fixo. Eu compro alimento para os meus filhos, graças a Deus. E foi bom ele [governador] ter criado esse auxílio, porque além de mim, tem outras famílias que realmente precisam”, declarou.

Setor primário e social

Durante a agenda em Tabatinga, o governador Wilson Lima também realizou entregas sociais voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população. Foram distribuídos kits bebê, cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social e afetadas pela estiagem, caixas com absorventes do Programa Dignidade Menstrual e cadeiras de rodas.

O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM) realizou a entrega de kits com colete e capacete para motociclistas. O Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS) destinou um veículo ao Instituto Mulheres Águias, reforçando ações de apoio comunitário e inclusão social.

O governador também coordenou entregas para a produção rural e fortalecimento da agricultura familiar. Foram entregues equipamentos como motocultivadores, mangueiras, motores, freezers, kits roçado, mudas e cheques do Crédito Feirante.

Entre os beneficiários, está o produtor Raimundo Silva, 47, morador da comunidade Nova Esperança, que recebeu um dos novos equipamentos. “Com esse motor e o freezer, eu vou poder pescar e armazenar o peixe por mais tempo. Isso ajuda muito na renda da minha família e no trabalho da comunidade”, afirmou.

COP30: Parceria entre Estado e Banco Mundial alinha financiamento a metas ambientais



Projeto “AM Pró-Sustentabilidade”, apresentado na COP30, tem recursos totais de US\$ 592,5 milhões, uma das maiores operações já financiadas pelo Banco Mundial para um estado da Amazônia

Diego Peres/Secom

Mecanismo permite juros menores vinculados ao cumprimento de ações de meio ambiente e subsídio mediante redução do desmatamento

Uma nova operação de financiamento realizada pelo Governo do Amazonas junto com o Banco Mundial foi destaque do primeiro dia de atividades do Estado na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30), no dia 10 de novembro, em Belém.

“Nenhum estado brasileiro, ou poucos estados brasileiros e prefeituras do Brasil, conseguem fazer investimento que não seja a partir de operações de crédito. O Banco Mundial, por exemplo, tem sido um grande parceiro do Estado. E a gente tem avançado em algumas operações”, ressaltou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

Chamado de Financiamento de Políticas de Desenvolvimento, a operação do Banco Mundial concede financiamento a juros reduzidos para governos que investem em reformas estruturais e em mecanismos de financiamento ambiental e fortalecimento das instituições de meio ambiente.

No caso do Amazonas, o projeto foi denominado “AM Pró-Sustentabilidade”, viabilizado por meio da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema). Com recursos totais de US\$ 592,5 milhões, a operação é uma das maiores já financiadas pelo Banco Mundial para um estado da Amazônia.

“É uma operação inovadora, porque alinha objetivos de governança ambiental com responsabilidade fiscal. E além disso, é uma das primeiras a associar um incentivo financeiro que recompensa os esforços do estado do Amazonas em termos de redução de desmatamento, que vai muito além da duração dessa operação de desenvolvimento de políticas”, afirmou o gerente de Operações Ambientais para a América Latina do Banco Mundial, Erwin de Nys.

Para o secretário de Estado de Meio Ambiente, Eduardo Taveira, apresentar o mecanismo na COP30 é importante para servir de modelo para outros estados, que buscam conciliar sustentabilidade fiscal com medidas de combate às mudanças climáticas.

“Uma das determinações do governador Wilson Lima é que essas estratégias para financiamentos das mais diversas áreas tivessem componentes que trouxessem impacto direto positivo à agenda ambiental. É muito inovador, é um modelo para outros estados e mostra como benefícios fiscais e arranjos de pagamentos de serviço ambiental podem impactar diretamente de maneira positiva o desenvolvimento sustentável do Amazonas”, destacou o secretário.



Incentivos financeiros adicionais

A iniciativa com o Banco Mundial deve gerar, nos próximos cinco anos, uma folga fiscal estimada em US\$ 300 milhões para o Estado. Esse montante poderá ser utilizado pelo Governo do Amazonas para ampliar investimentos públicos ou cobrir outras despesas consideradas prioritárias, incluindo gastos correntes, como folha de pagamento.

O financiamento oferece, ainda, um componente de incentivo: até US\$ 7,5 milhões poderão ser liberados para o Amazonas, nos próximos dois anos, caso sejam cumpridas metas relacionadas à diminuição do desmatamento, à neutralidade de emissões e ao fortalecimento dos órgãos ambientais. Por se tratar de um subsídio, o montante é doado ao Estado, sem integrar o saldo devedor do empréstimo.

Para acessar esses recursos adicionais, era necessário atingir uma redução de 22,7% no desmatamento, tomando o biênio de 2020–2022 como referência. O resultado superou o esperado: queda de 39,9%, equivalentes a 2.563 quilômetros quadrados (km²) no período de 2023 a 2025.

Para garantir o financiamento, o Amazonas precisou avançar na implementação de iniciativas ambientais em três eixos: Governança e Gestão Ambiental, Componente Econômico e Sociobioeconômico.

Na prática, o Governo do Amazonas pôde substituir dívidas atuais, contratadas junto a bancos públicos e privados, com juros maiores e prazos menores, por um novo financiamento do Banco Mundial, que oferece condições mais vantajosas, como juros reduzidos e prazo estendido.

'O Mundo Encantado do Natal': Uma experiência cultural imersiva e inclusiva para toda a família

Aguilar Abecassis / Secretaria de Cultura e Economia Criativa

De 30 de novembro deste ano a 6 de janeiro de 2026, espaço recebe espetáculos, feira de economia criativa e decoração temática

O Governo do Amazonas lançou oficialmente, no dia 7 de novembro, o projeto "O Mundo Encantado do Natal 2025", que promete transformar o Largo de São Sebastião em um dos cenários natalinos de destaque no país. A programação se estende de 30 de novembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026, com atrações que unem arte, fé e imaginação em uma experiência imersiva e inclusiva para toda a família.

Promovido por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, o projeto reafirma o compromisso do Governo do Estado com a valorização da cultura e da economia criativa amazonense. A proposta cenográfica é assinada pela Central Técnica de Produção (CTP) e envolve 65 profissionais locais, entre artistas plásticos, arquitetos, engenheiros, artesãos e costureiras, gerando mais de 580 postos de trabalho diretos e indiretos.

Durante o lançamento, o secretário de Cultura e Economia Criativa, Caio André, destacou a dimensão do projeto e o impacto positivo sobre o setor cultural. "São mais de 400 atividades natalinas em todo o estado, envolvendo ações na capital e no interior. Mais de 4 mil profissionais da cultura participam diretamente das apresentações, da montagem e da execução das atividades no Largo e nos bairros de Manaus. É um projeto coletivo que mobiliza centenas de pessoas para transformar o Natal em um momento de encantamento, união e amor", afirmou o secretário.



Governo do Amazonas reafirma o compromisso com a valorização da cultura e da economia criativa, com projeto assinado pela CTP, 65 profissionais locais e mais de 580 postos de trabalho diretos e indiretos

A abertura está marcada para o dia 30 de novembro, às 17h, no Largo de São Sebastião, com a inauguração da decoração natalina, Feira Natalina, Casa dos Brinquedos Encantados e a tradicional Fábrica do Papai Noel.

A programação inclui concertos no Teatro Amazonas, exibições de filmes no Teatro Gebes Medeiros, paradas temáticas com fanfarras e personagens, além de visitas guiadas aos espaços cenográficos mediante agendamento. A programação ainda reúne espetáculos como Natal do Liceu, Natal Regional, Concerto de Natal e Oratório de Natal, com apresentações da Amazonas Filarmônica, Coral do Amazonas, Balé Folclórico e grupos do Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro.

O projeto "Natal nos Municípios" também leva a magia natalina a municípios como Envira e Parintins, com musicais, chegada do Papai Noel e atividades culturais, além do Cinema Natalino ao ar livre e do circuito Casa das Artes, com a Casa dos Brinquedos Encantados.

Estrutura inovadora

Símbolo central do projeto, a Árvore Encantada, com 30 metros de altura, terá um design interativo que permitirá a entrada do público em seu interior. O espaço abrigará uma Vila Natalina em miniatura, com casinhas típicas, trenó iluminado, neve artificial e um palco

para apresentações artísticas com acessibilidade garantida.

Além da árvore, o projeto contará com cinco setores que integram o circuito natalino do Largo: a Constelação Natalina, com 16 estruturas luminosas e personagens clássicos; a Vila de Natal, com fachadas cenográficas e feira de economia criativa; o Corredor Natalino, decorado com bengalas e soldadinhos de chumbo gigantes; e o tradicional Presépio do Teatro Amazonas, com esculturas em tamanho real e iluminação cênica especial.

Economia Criativa

O evento também movimenta a Feira de Economia Criativa, instalada no Largo, que já registrou mais de 130 mil vendas em edições anteriores, beneficiando cerca de 160 empreendedores locais. Segundo estimativas da Secretaria, o projeto deve impactar mais de 2,5 milhões de pessoas, entre público presencial e alcance digital.

"Esse é um dos principais objetivos: gerar impacto positivo não só emocional e cultural, mas também econômico, fortalecendo quem trabalha todos os dias, os empreendedores, comerciantes e profissionais da indústria que são beneficiados pelas ações promovidas pelo Governo do Amazonas", concluiu Caio André.

O projeto do Governo do Estado consolida o Largo de São Sebastião como o epicentro das celebrações natalinas do Amazonas e um dos maiores eventos de economia criativa do Norte do país.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO (Respondendo)
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do
Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de
Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social
e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis	3
Decretos numerados	3
Decretos nominais	12

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	4
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	18
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT	19
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	19
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS	20
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	20
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	21
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI	21
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD	22
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	22
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	22
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM	23
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET	24
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	25
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE	26
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM	27
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	28
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	29
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	29
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	31
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	31
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM	38
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	39
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS	39

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Envira	1
--------------	---

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Azilda da Silva Marreiro	1
Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes - FHCFM	1
Empresas Privadas	2

NESTA EDIÇÃO: 66 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na
internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações,
use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 7.938, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZA o Poder Executivo a contratar operações de crédito interno com instituições financeiras selecionadas em processo de chamada pública específica, com garantia da União, no âmbito do Programa Estadual de Habitação, Infraestrutura, Saneamento e Capitalização do Fundo Garantidor de PPP - PROHABISCAP, e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto à(s) instituição(ões) financeira(s) selecionada(s) em processo de chamada pública específica, com a garantia da União, até o valor total de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), no âmbito do Programa Estadual de Habitação, Infraestrutura, Saneamento e Capitalização do Fundo Garantidor de PPP - PROHABISCAP, nos termos da Resolução CmN n.º 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinados ao aporte ao Fundo de Infraestrutura e Desenvolvimento do Estado do Amazonas - FIDEAM, ao Fundo Estadual de Habitação - FEH, ao Fundo Especial da Região Metropolitana de Manaus - FERMM, ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas e à amortização da dívida pública, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes das operações de crédito autorizadas serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1.º do artigo 35 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contraguarantia à garantia da União, às operações de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 155, nos termos do § 4.º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3.º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1.º do artigo 32 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4.º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1.º.

Art. 5.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 6.º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica(m) a(s) instituição(ões) financeira(s) selecionada(s), em processo de chamada pública específica, autorizada(s) a debitar a conta corrente de titularidade do Estado, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Estado, ou quaisquer outras contas, salvo as de destinação específica, mantidas em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1.º do artigo 60 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251608

LEI N.º 7.939, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Reverendo Senhor Padre José Amarildo Luciano da Silva.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Reverendo Padre José Amarildo Luciano da Silva.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 251609

LEI N.º 7.940, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Raul Araújo Filho, Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Excelentíssimo Senhor Raul Araújo Filho, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, em vigor nesta Casa desde 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada no Plenário Ruy Araújo, em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 251612

LEI N.º 7.941, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora Nísia Trindade Lima.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica Concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora Nísia Trindade Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amazonas, especialmente nas áreas de saúde pública, ciência e tecnologia, e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 251613

DECRETO N.º 52.962, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0123377-56.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar o enquadramento da Autora **LAIS LADISLAU RODRIGUES**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe E, Referência 3, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04158/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhado por

intermédio do Ofício n.º 4264/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019707/2025-77,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **LAIS LADISLAU RODRIGUES**, Matrícula n.º 242.749-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	18/10/2023
		2			3	18/10/2025

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251614

DECRETO Nº 52.963, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0610402-03.2023.8.04.0001, que reconheceu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a setembro/2018 e julgou procedente o pedido, a fim de determinar o reenquadramento da Requerente **MARY JANE DE OLIVEIRA AMAZONAS**, para a Classe “C”, Referência “1” do cargo de Auxiliar de Enfermagem, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes e não prescritas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04239/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 4422/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019814/2025-03,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **MARY JANE DE OLIVEIRA AMAZONAS**, Matrícula n.º 173.747-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Enfermagem	A	3	Auxiliar de Enfermagem	A	4	24/12/2011
		4			1	24/12/2013
	B	1		B	2	24/12/2015
		2			3	24/12/2017
		3			4	24/12/2019
		4				
				C		
					1	24/12/2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251616

DECRETO Nº 52.964, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0673139-42.2023.8.04.0001, que reconheceu a prescrição em relação às diferenças remuneratórias anteriores a dezembro/2018 e julgou procedente o pedido, a fim de determinar o reenquadramento do Requerente **RAIMUNDO OLIMPIO DE LIMA** à Classe D, Referência 4, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 03794/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4370/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018230/2025-02,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **RAIMUNDO OLIMPIO DE LIMA**, Matrícula n.º 106.208-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	C	4	Auxiliar de Serviços Gerais	D	1	24/12/2011
		1			2	24/12/2013
	D	2			3	24/12/2015
		3			4	24/12/2017

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

- WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
- TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício
- GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
- NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde
- VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251615

DECRETO Nº 52.965, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0018823-26.2025.8.04.9001, que deferiu a liminar requerida na inicial para determinar a promoção vertical do Impetrante FRANKLIS JOSÉ PEDRO, à classe superior de Professor Mestre, 2.ª Classe, Código PF20.MSC-II, Referência "A";

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04289/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 9387/2025-GS/SEDUC da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020090/2025-32,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente FRANKLIS JOSÉ PEDRO, Matrícula n.º 253.787-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.
3.ª	PROFESSOR/ PF20.ESP-III	A	2.ª	PROFESSOR/ PF20.MSC-II	A

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

- WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
- TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício
- GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
- ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
- VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251618

DECRETO Nº 52.966, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAÃ, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0601063-92.2023.8.04.5700, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar o enquadramento do Autor FREDSON CAVALCANTE BRITO, Classe A, Referência 1, correspondente ao período de 26/09/2021 a 26/09/2023 e na Classe A, Referência 2, no período de 26/09/2023 a 26/09/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04062/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 4408/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019167/2025-21,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor FREDSON CAVALCANTE BRITO, Matrícula n.º 246.453-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafo 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	2	26/09/2021
		2			3	26/09/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

- WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas
- TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício
- GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas
- NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde
- VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
- ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251620

DECRETO Nº 52.967, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0483006-09.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar o reenquadramento do Requerente ANTONIO TORQUATO RODRIGUES, para a Classe E, Referência 4, do cargo de Agente Administrativo, bom como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04012/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4224/2025-DGTES/GAB/SES, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º,

inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.019119/2025-33,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **ANTONIO TORQUATO RODRIGUES**, Matrícula n.º 238.019-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Agente Administrativo	E	1	Agente Administrativo	E	2	27/09/2019
		2			3	27/09/2021
		3			4	27/09/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto o artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251619

DECRETO Nº 52.968, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0680454-92.2021.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a progressão da Autora **SAMYRA SAID DE LIMA**, no cargo de Fisioterapeuta, Classe A, Referência 3, com a inclusão na ficha funcional da demandante, as progressões para a Classe A, Referência 2, a contar de 05/05/2019 e à Classe A, Referência 3, a contar de 05/05/2021;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03887/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4121/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018503/2025-19,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **SAMYRA SAID DE LIMA** Matrícula n.º 236.089-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Fisioterapeuta	A	1	Fisioterapeuta	A	2	05/05/2019
		2			3	05/05/2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251621

DECRETO Nº 52.969, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4012700-15.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada por **GECILENE SEIXAS NASCIMENTO CASTELO BRANCO**, para determinar as progressões funcionais devidas à impetrante, procedendo o seu reenquadramento funcional, observados os interstícios legais, até o nível correspondente à Classe B, Padrão 4;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03870/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 4551/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018911/2025-70,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **GECILENE SEIXAS NASCIMENTO CASTELO BRANCO**, Matrícula n.º 178.623-7D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de Progressão Horizontal e Promoção Vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Enfermeiro	A	3	Enfermeiro	B	4	

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO

Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251625

DECRETO Nº 52.970, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0209682-43.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento do Autor **MARCELO MOREIRA LOURENÇO**, com a devida anotação em sua ficha funcional, na Classe A, Referência 2;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04614/2025/SAJ-PPC/PGE encaminhada por intermédio do Ofício n.º 203/2025-GERRH/FHAJ, do Diretor-Presidente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.003439/2025-17,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **MARCELO MOREIRA LOURENÇO**, Matrícula n.º 248.682-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Artífice	A	1	Artífice	A	2	Maio/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251623

DECRETO Nº 52.971, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **LELE FABRICAÇÃO DE MASSAS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 249/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 316ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 30 de outubro de 2025, referendado pela Resolução n.º 006/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 336/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “**REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências**”;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 825/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.004403/2025-49,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **LELE FABRICAÇÃO DE MASSAS LTDA.**, estabelecida na Rua Francisco Araújo, n.º 1, QD 22 Loteamento PA, Compensa, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.259.359/0001-00, e no CCA sob o n.º 06.201.758-6, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem final**, conforme inciso IV do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - Bolachas e Biscoitos, NCM/SH: 1905.90.20, 1905.32.00 e 1905.31.00;

II - Massas Alimentícias, NCM/SH: 1902.19.00, 1902.11.00 e 1902.30.00.

Parágrafo único. Os produtos elencados nos incisos I e II deste artigo, fazem jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme o inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251627

DECRETO Nº 52.972, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **RIO NEGRO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 257/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 316ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 30 de outubro de 2025, referendado pela Resolução n.º 006/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 348/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “**REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências**”;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 836/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.004430/2025-11,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **RIO NEGRO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**, estabelecida na Rua Iracema, n.º 39, Casa Bairro da Paz, Bairro da Paz, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.936.692/0001-85 e no CCA sob o n.º 06.201.765-9, para fabricação do produto **Carne Beneficiada de Bovinos**, NCM/SH: 0201.20.10, 0201.20.90, 0201.10.00, 0202.30.00, 0202.20.90, 0201.20.20, 0201.30.00 e 0210.20.00, enquadrado como **bem**

de consumo industrializado destinado à alimentação, conforme inciso V do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Parágrafo único. O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 75% (setenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso II do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251626

DECRETO Nº 52.973, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **MANAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 219/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 316ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 30 de outubro de 2025, referendado pela Resolução n.º 006/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 337/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 829/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.004410/2025-40,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **MANAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Carvalho Leal, n.º 1336, Sala 52, Cachoeirinha, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.873.010/0001-26 e no CCA sob o n.º 06.301.344-4, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem intermediário**, conforme inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - Chapa, Folha, Tira, Fita, Película de Plástico (Exceto de Poliestireno Expansível e Auto-Adesiva), NCM/SH: 3920.69.00, 3920.20.19, 3920.10.91, 3920.62.19, 3916.20.00, 3921.90.19, 3921.90.20, 3921.19.00, 3920.71.00, 3920.63.00, 3920.51.00, 3920.73.10, 3921.11.00, 3920.20.90, 3920.62.99, 3920.92.00, 3920.91.00, 3920.10.99, 3921.13.90, 3920.59.00, 3920.43.90, 3920.99.20, 3920.62.11, 3920.99.90, 3920.61.00, 3920.94.00, 3920.43.10, 3921.90.90, 3920.30.00, 3920.62.91, 3920.99.40, 3920.93.00, 3920.73.90, 3921.14.00, 3921.13.10, 3920.99.10, 3920.49.00, 3920.20.11, 3920.10.10, 3921.12.00, 3920.99.30 e 3926.90.90;

II - Composto Termoplástico de Resina Extrudado (Apresentado na Forma de Grânulos), NCM/SH: 3901.10.30, 3903.11.10, 3901.20.11, 3902.10.10, 3901.20.29, 3901.10.20, 3902.10.20, 3902.30.00, 3903.30.20, 3903.30.10, 3901.20.19 e 3907.99.99.

§ 1.º Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo fazem jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos até 31 de dezembro de 2032, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251632

DECRETO Nº 52.974, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **NORTEPEL INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PAPEL LTDA.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 199/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 316ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 30 de outubro de 2025, referendado pela Resolução n.º 006/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 340/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 831/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.004412/2025-30,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **NORTEPEL INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE PAPEL LTDA.**, estabelecida na Avenida Carvalho Leal, n.º 1336, Sala 10,

Cachoeirinha, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.776.275/0001-06 e no CCA sob o n.º 06.201.736-5, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - Toalha e Guardanapo de Mesa de Papel Reciclado, NCM/SH: 4818.20.00;

II - Papel Higiênico e Toalha de Papel, em Rolos, NCM/SH: 4818.30.00 e 4818.10.00;

III - Toalha e Guardanapo de Papel, em Folha, NCM/SH: 4818.30.00 e 4818.20.00;

IV - Papel Higiênico - Produzido a Partir de Papel Reciclado, NCM/SH: 4818.10.00.

Parágrafo único. Os produtos elencados nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo fazem jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251629

DECRETO Nº 52.975, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **BOREO INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 246/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 316ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 30 de outubro de 2025, referendado pela Resolução n.º 006/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 359/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que *"REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 872/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.004504/2025-10,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **BOREO INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA.**, estabelecida na Rua Javari, n.º 1155, Bloco B, Distrito Industrial, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.096.598/0001-95 e no CCA sob o n.º 06.390.107-2, para fabricação do produto **Placa de Circuito Impresso Montada para Áudio e Vídeo**, NCM/SH: 8518.90.90 e 8529.90.20, enquadrado como Placas de Circuito Impresso Montada para Produção de Aparelhos de Áudio e Vídeo, conforme inciso II do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - crédito estímulo do ICMS de 75% (setenta e cinco por cento), conforme inciso II do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - redução de base de cálculo, de forma que a carga tributária corresponda a 8,1% (oito inteiros e um décimo por cento), quando da importação do exterior de matérias-primas e materiais secundários para emprego no processo produtivo, conforme inciso I do artigo 12 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

III - Para fruição do benefício fiscal previsto no inciso I do artigo 12 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a sociedade empresária deverá possuir inscrição específica no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas, exclusiva para essas operações, conforme § 1.º do artigo 12 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

§ 2.º Não se aplica diferimento:

I - na importação do exterior de matérias-primas e materiais secundários destinados à industrialização de placas de circuito impresso montadas para produção de aparelhos de áudio e vídeo, exceto para uso em bens enquadrados nos incisos II, III e IV, do § 11, do artigo 8.º, do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, conforme inciso II do § 4.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nas saídas de placa de circuito impresso montada para produção de aparelhos de áudio e vídeo, exceto para uso em bens enquadrados nos incisos II, III e IV, do § 11, do artigo 8.º, do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, conforme alínea "a" do inciso III do § 4.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251631

DECRETO Nº 52.976, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **FOR RIDE INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 205/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 316ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 30 de outubro de 2025, referendado pela Resolução n.º 006/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 330/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que *"REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 821/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.004399/2025-19,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **FOR RIDE INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.**, estabelecida na Rua Jauari, n.º 26, Sala C, Zumbi dos Palmares, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.519.659/0001-43 e no CCA sob o n.º 06.201.722-5, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

- I - Quadriciclo acima de 100 cm3**, NCM/SH: 8703.21.00 e 8711.20.90;
- II - Motocicleta acima de 100 cm3 até 450 cm3**, NCM/SH: 8711.20.10, 8711.20.20 e 8711.30.00.

Parágrafo único. Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo fazem jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251633

DECRETO Nº 52.977, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **BRUNER INDÚSTRIA DE JOIAS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 218/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 316ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 30 de outubro de 2025, referendado pela Resolução n.º 006/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 323/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que *"REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 817/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.004395/2025-30,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **BRUNER INDÚSTRIA DE JOIAS LTDA.**, estabelecida na Rua Rio Içá, n.º 310, Térreo, Sala 05, Edifício Celebration Smart Of, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.948.761/0001-27 e no CCA sob o n.º 06.201.760-8, para fabricação do produto **Artefato de Joalheria, de Ourivesaria e Outras Obras (Joia)**, NCM/SH: 7114.20.00, 7114.11.00, 7113.19.00, 7114.19.00, 7113.20.00 e 7113.11.00, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:
a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso XIX do § 11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "b" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

§ 2.º O diferimento de que trata a alínea "b" do inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251636

DECRETO Nº 52.978, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 214/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 316ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 30 de outubro de 2025, referendado pela Resolução n.º 006/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 364/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que *"REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 871/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.004503/2025-75,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.**, estabelecida na Avenida Açaí, n.º 1.580, A, Distrito Industrial, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.986.284/0001-49 e no CCA sob o n.º 06.200.562-6, para fabricação do produto **Câmera de**

Vídeo para Sistema de Segurança, NCM/SH: 8525.89.21, 8525.89.29, 8525.83.00, 8525.82.00, 8525.81.00 e 8525.89.22, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

- I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:
 - a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso XVIII do § 11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;
 - b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea “b” do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

§ 2.º O diferimento de que trata a alínea “b” do inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251638

DECRETO Nº 52.979, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **EQUATORIAL PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS PLÁSTICOS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 241/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 316ª reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 30 de outubro de 2025, referendado pela Resolução n.º 006/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 327/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que **APROVA** o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que **“REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”**;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 879/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.004521/2025-57,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

- ICMS à sociedade empresária **EQUATORIAL PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAMINADOS PLÁSTICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Dona Vivi Marques, n.º 66, Sala 01, Conj. Castelo Branco, Parque 10 de Novembro, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.919.118/0001-75, sob os n.ºs 06.301.352-5 e 06.201.770-5, para fabricação do produto **Chapa, Folha, Tira, Fita, Película de Plástico (Exceto a de Poliestireno Expansível e a Auto-Adesiva)**, NCM/SH: 3926.90.90, 3921.19.00, 3920.62.91, 3920.20.90, 3920.61.00, 3916.20.00, 3920.92.00, 3920.59.00, 3921.12.00, 3921.90.20, 3920.20.19, 3921.90.90, 3921.90.19, 3920.99.40, 3921.13.90, 3920.43.90, 3920.10.99, 3920.49.00, 3920.20.11, 3921.14.00, 3920.71.00, 3920.99.30, 3920.91.00, 3921.90.11, 3920.73.90, 3920.99.90, 3920.62.11, 3920.73.10, 3921.13.10, 3920.30.00, 3920.69.00, 3920.94.00, 3920.43.10, 3920.93.00, 3920.51.00, 3920.10.10, 3920.62.19, 3920.63.00, 3920.99.10, 3920.99.20, 3921.11.00, 3920.10.91 e 3920.62.99.

§ 1.º O produto elencado no *caput* deste artigo quando enquadrado como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fará jus aos seguintes incentivos fiscais:

- I - diferimento do ICMS:
 - a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea “a” do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;
 - b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata o inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 3.º O produto elencado no *caput* deste artigo quando enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fará jus ao incentivo fiscal de crédito estímulo do ICMS correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251642

DECRETO Nº 52.980, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **FFX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 220/2025-GPIN/DCI/SEDEC, aprovado na 316ª reunião do Conselho de

Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, realizada em 30 de outubro de 2025, referendado pela Resolução n.º 006/2025-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 329/2025-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que “REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 820/2025 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.004398/2025-74,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **FFX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, estabelecida na Rua Matrinxã, n.º 1042, BOX 5, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.804.835/0001-22 e no CCA sob o n.º 06.201.759-4, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - Esteira Rolante Elétrica (Aparelho de Ginástica), NCM/SH: 9506.91.00;

II - Aparelho de Ginástica, NCM/SH: 9506.91.00;

III - Bicicleta Ergométrica, NCM/SH: 9506.91.00;

IV - Stepper, NCM/SH: 9506.91.00.

§ 1.º Os produtos elencados nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo fazem jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso XII do § 11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea “b” do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§ 2.º O diferimento de que trata a alínea “b” do inciso I do § 1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do § 1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251643

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 460/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**, para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 251646

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o artigo 15 do Anexo Único do Decreto n.º 42.707, de 1.º de setembro de 2020, com alteração promovida pelo Decreto n.º 47.236, de 11 de abril de 2023, que “Aprova o Estatuto da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o que dispõe a Ata da 23ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA, resolve

DESIGNAR, a contar de 19 de novembro de 2025, a Dra. **MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO**, Diretora Operacional da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Diretora-Presidente da referida Companhia, até ulterior deliberação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 251647

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 507/2025-GAB/CM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada na Manifestação Conclusiva da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000980/2025-88, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO junto à Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício de suas funções no Departamento de Gestão de Risco e Combate a Incêndio, com ônus para o órgão de origem, o militar **CEL QOBM JOSÉ WILSON PEREIRA GONÇALVES**, Matrícula n.º 181.312-9A, SI/CBMAM 0463, do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251648

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas por intermédio do Ofício n.º 155/2025-/REQ/GABPRES, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 866/2025-ASJUR/SSP-AM, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002563/2025-30, resolve

PRORROGAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, do servidor **IOKIM DIEGO MARTINS E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Operacional III, Matrícula n.º 244.241-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para continuar prestando serviços junto ao Cartório da 59.ª Zona Eleitoral-Manaus/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de abril de 2025, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251655

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **OZIEL DE SOUSA E SOUSA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0017401-16.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06748/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado ao posto de Capitão BM (Médico), a contar de 21/04/2025, por antiguidade;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011186/2025-20, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente BM **OZIEL DE SOUSA E SOUSA (1518)**, Matrícula n.º 177.687-8 B, ao posto de Capitão BM (Médico) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251656

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0019780-27.2025.8.04.9001, que acolheu o pedido de reconsideração, para deferir a liminar requerida na inicial, no sentido de determinar a promoção por antiguidade da Impetrante **ALINE ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO**, ao posto de Capitão BM (Dentista), nos termos do Boletim Reservado n.º 017/2025, a contar de 21/04/2024;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06715/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011188/2025-19, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente BM **ALINE ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO (1330)**, Matrícula n.º 247.187-6 A, ao posto de Capitão BM (Dentista) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251658

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007760-04.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança para garantir à Impetrante **MIRLENE DANTAS CALDAS**, o direito líquido e certo à promoção, por antiguidade, ao posto de 1.º Tenente BM (Assistente Social), a contar de 25/12/2024, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06569/2025-SAJ/PPM - Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011510/2025-00, resolve

PROMOVER, *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente BM **MIRLENE DANTAS CALDAS (1842)**, Matrícula n.º 162.341-9 C, ao posto de 1.º Tenente BM (Assistente Social) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251660

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002484-92.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção ao Impetrante **MARCELO GOMES IMBIRIBA**, ao posto de 1.º Tenente BM, a contar de 21/04/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06685/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010797/2025-50, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM **MARCELO GOMES IMBIRIBA (0529)**, Matrícula n.º 181.629-2 A, ao posto de 1.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251661

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0011668-69.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança pleiteada para determinar a promoção da Impetrante **ANA CAROLINA DE SOUZA GONÇALVES**, conforme Boletim de Acesso Restrito n.º 023/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 02510/2025, no sentido de promover a impetrante ao posto de 1.º Tenente BM, a contar de 25/08/2024, encaminhada pelo Ofício n.º 06668/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011578/2025-99, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente BM **ANA CAROLINA DE SOUZA GONÇALVES (1822)**, Matrícula n.º 246.817-4 B, ao posto de 1.º Tenente BM (Assistente Social), do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251663

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006720-84.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança vindicada, a fim de determinar a promoção do Impetrante **EDNEY MATOS DE VASCONCELOS**, ao posto de 1.º Tenente BM, a contar de 25/12/2024, consoante consta no Quadro de Acesso publicado no Boletim de Acesso Restrito n.º 041/2025;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06399/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006455/2025-36, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2024, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM **EDNEY MATOS DE VASCONCELOS (0570)**, Matrícula n.º 181.215-7 A, ao posto de 1.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251664

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008407-36.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, a fim de que seja o Impetrante **DANIEL RAMOS DE ARAÚJO**, promovido ao posto de 1.º Tenente, a contar de 21/04/2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 06749/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008780/2024-52, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM **DANIEL RAMOS DE ARAÚJO (0504)**, Matrícula n.º 181.243-2 A, ao posto de 1.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251665

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **LEONARDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0019850-44.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 02423/2025, no sentido de efetuar o cumprimento do acordo judicial homologado, consistente em promover o interessado à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010783/2025-37, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos dos artigos 7.º § 2.º, inciso III, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **LEONARDO JOSÉ DO NASCIMENTO (24015)**, Matrícula n.º 233.205-1 A, à graduação de 1.º Sargento PM (Músico Instrumentista) do Quadro de Praças Especialistas (QPEPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251666

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **LILIANE DE SALES GIRÃO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0009019-34.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação 02527/2025, no sentido de promover a interessada à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21/04/2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009317/2025-09, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **LILIANE DE SALES GIRÃO**, Matrícula n.º 228.086-8 C, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251667

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0425863-96.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, a fim de determinar a progressão funcional do Autor WALDISLANDE RAMOS ALVES, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe do cargo de Investigador da Polícia Civil, a contar de junho/2016, sendo devidas as diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04580/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 4494/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.002056/2023-14, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, WALDISLANDE RAMOS ALVES, Matrícula n.º 161.151-8B, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251669

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu PAULO DE TARSO DANTAS DE LIMA, à graduação de Subtenente PM, em cumprimento à liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4011079-17.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, prolatado no mencionado *mandamus*, que extinguiu o feito sem resolução do mérito nos moldes do artigo 485, VI, cumulado com o artigo 6.º, da Lei n.º 12.016/2009, motivo pelo qual revogou a tutela provisória e denegou a segurança;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06688/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de que sejam retificados os assentos funcionais do impetrante;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007981/2025-13, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM PAULO DE TARSO DANTAS DE LIMA (15201), Matrícula n.º 156.146-4 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR o retorno do policial militar identificado no item I deste Decreto, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251670

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, que promoveu CRISTIANO SANTANA LOPES, à graduação de 3.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000220-05.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido no mencionado *mandamus*, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante à citada graduação, com efeitos retroativos a contar de 31/12/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06405/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de editar novo ato governamental fazendo menção à concessão da segurança definitiva e tornando sem efeito o decreto anterior;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001607/2024-23, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 11 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que promoveu o bombeiro militar CRISTIANO SANTANA LOPES (1123), Matrícula n.º 226.758-6 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM CRISTIANO SANTANA LOPES (1123), Matrícula n.º 226.758-6 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 251671

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Rio de Janeiro-RJ/João Pessoa-PB/São Paulo-SP/Manaus-AM - 08 a 11 de dezembro de 2025. Participar do 25º Encontro Nacional do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçado de Morte.

Referência Processo n.º 01.01.021101.018955/2025-74-SIGED.

2. Nome e cargo: **MICHELLE MACEDO BESSA**, Presidente.

Órgão de origem: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 26 de novembro de 2025. Promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Autazes-AM.

Referência Processo n.º 01.04.018502.006654/2025-87-SIGED.

3. Nome e cargo: **MICHELLE MACEDO BESSA**, Presidente.

Órgão de origem: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 27 de novembro de 2025. Promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Manacapuru-AM.

Referência Processo n.º 01.04.018502.006655/2025-21-SIGED.

4. Nome e cargo: **MICHELLE MACEDO BESSA**, Presidente.

Órgão de origem: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 21 e 22 de novembro de 2025. Promoção dos trabalhos desenvolvidos pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) durante a ação de entregas do Governo do Estado no município de Tefé-AM.

Referência Processo n.º 01.04.018502.006653/2025-32 - SIGED

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta. Publicado no Diário Oficial do dia 13 de novembro de 2025. Poder Executivo - Seção I.

5. Nome e cargo: **FABIANO MACHADO BÓ**, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 23 a 25 de outubro de 2025. Deslocamento do Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, fins de participar do evento COP Internacional, realizado na cidade de São Paulo/SP no período de 23 a 25 de outubro de 2025.

Referência Processo n.º 01.01.011108.001234/2025-01-SIGED.

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 251672

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial
132
ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado de Saúde -
SES-AM

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa OFTALCENTER CENTRO OFTALMOLOGICO LTDA; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025-SES-AM; **OBJETO:** Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada nos serviços médicos para dispensação de OPMs Oftalmológicas, quando indicado, a partir de consultas e exames, para atender a fila de consultas do Sistema de Regulação; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, a contar da data de Assinatura do Contrato; **VALOR TOTAL: R\$ 750.235,00** (setecentos e cinquenta mil e duzentos e trinta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.303.3305.2089.0001; Elemento de Despesa: 33903036; Fonte: 1.761.1180; N.E nº 6777 de 10/11/2025, no valor de R\$ 750.235,00 (setecentos e cinquenta mil e duzentos e trinta e cinco reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.044632/2025-69.

Manaus, 18 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 250939

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa N C S SERVICOS MEDICOS LTDA; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025-SES-AM; **OBJETO:** Contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada nos serviços médicos para dispensação de OPMs Oftalmológicas, quando indicado, a partir de consultas e exames, para atender a fila de consultas do Sistema de Regulação; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, a contar da data de Assinatura do Contrato; **VALOR TOTAL: R\$ 749.871,00** (setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e um reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.303.3305.2089.0001; Elemento de Despesa: 33903036; Fonte: 1.761.1180; N.E nº 6822 de 10/11/2025, no valor de R\$ 749.871,00 (setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e um reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.044634/2025-58.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 250940

RESOLUÇÃO CIB Nº 555/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de aprovação do Plano de Ação nº 09032025-2-086227/2025, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202537940003 de autoria do Senador Omar Aziz, para ser aplicado no objeto de execução 148 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o município de Marãã/AM. A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10

de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS de 05 de novembro de 2002 que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; **CONSIDERANDO** a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas; **CONSIDERANDO** o Plano de Ação nº 09032025-2-086227/2025, devidamente cadastrado na Plataforma Transferegov.; **CONSIDERANDO** a importância e a necessidade de garantir à população o acesso a serviços de saúde ofertados de forma integral e equânime, como fundamento essencial para a resolutividade da maioria das demandas e condições de saúde prevalentes; **CONSIDERANDO** que, diante dos efeitos da escassez orçamentária e da alta demanda de atendimentos, torna-se imprescindível o aporte de recursos federais para assegurar a aquisição Unidade Móvel de Saúde, no sentido de garantir a qualidade da assistência prestada à população em tempo oportuno; **CONSIDERANDO** o PROCESSO nº 01.01.017101.048892/2025-03 (SIGED) que trata da solicitação de aprovação do Plano de Ação nº 09032025-2-086227/2025, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202537940003 de autoria do Senador Omar Aziz, para ser aplicado no objeto de execução 148 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde; **CONSIDERANDO** o Parecer favorável da área técnica do DEPLAN, visto que a execução da despesa deverá ocorrer em observância ao plano de ação e em conformidade com a legislação vigente e será aplicado no objeto de execução 148 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.

RESOLVE: CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Ação nº 09032025-2-086227/2025, cadastrado na Plataforma Transferegov, vinculado à Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202537940003 de autoria do Senador Omar Aziz, para ser aplicado no objeto de execução 148 - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para o município de Marãã/AM. A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 555/2025, datada de 19 de novembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AMMARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AMNAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 250935

RESOLUÇÃO CIB Nº 557/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), a título de Incremento PAP, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para custeio da Atenção Primária à Saúde para o município de Careiro Castanho/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde; **CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10

de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde; **CONSIDERANDO** a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas; **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 022/2025 - SEMSA/CC, 06 de novembro de 2025, no qual solicita a emissão de Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/AM), com vistas à liberação de recurso financeiro em parcela única para o custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), Programação 10.301.5519.219A, para aplicação na Atenção Primária à Saúde, ao município de Careiro Castanho/AM; **CONSIDERANDO** que, as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde; **CONSIDERANDO** que o município do Careiro Castanho possui extenso território com mais de 18 comunidades rurais e ribeirinhas, abrangendo população indígena, do campo e da floresta. Aproximadamente 40% dos habitantes vivem nessas áreas, onde o acesso à assistência em saúde é diretamente influenciado pelos fenômenos sazonais de cheias e vazantes dos rios, sendo o transporte predominantemente fluvial, com alto custo operacional; **CONSIDERANDO** que, a liberação deste recurso será fundamental para o fortalecimento das ações e serviços de atenção primária à saúde no município, principalmente nas áreas de difícil acesso, como as comunidades ribeirinhas; **CONSIDERANDO** o PROCESSO nº 01.01.017101.046965/2025-22 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), a título de Incremento PAP, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para custeio da Atenção Primária à Saúde para o município de Careiro Castanho/AM; **CONSIDERANDO** o Parecer favorável da área técnica, haja vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção Primária em saúde do município de Careiro Castanho/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), a título de Incremento PAP, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para custeio da Atenção Primária à Saúde para o município de Careiro Castanho/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 557/2025, datada de 19 de novembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 250936

RESOLUÇÃO CIB Nº 554/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do município de Tefé do repasse no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) a título de Incremento PAP, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para custeio da Atenção Primária à Saúde. A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências

fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde; **CONSIDERANDO** a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas; **CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde; **CONSIDERANDO** as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde; **CONSIDERANDO** que o Município de Tefé enfrenta desafios relacionados ao acesso e à qualidade dos serviços de saúde, especialmente devido à sua extensa área geográfica e à população ribeirinha e de difícil acesso; **CONSIDERANDO** o PROCESSO nº 01.01.017101.044285/2025-74 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do município de Tefé do repasse no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) a título de Incremento PAP, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para custeio da Atenção Primária à Saúde; **CONSIDERANDO** o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços de Atenção Primária em saúde do município de Tefé/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do município de Tefé do repasse no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) a título de Incremento PAP, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para custeio da Atenção Primária à Saúde.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 554/2025, datada de 19 de novembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 250937

RESOLUÇÃO CIB Nº 558/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde para o município de Coari/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde; **CONSIDERANDO** a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas; **CONSIDERANDO** as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção

Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde; **CONSIDERANDO** que o município de Coari, situado no interior do Estado do Amazonas, é polo estratégico para a região do Médio Solimões, com população estimada em mais de 73.820 (IBGE, 2024), exercendo forte influência sobre municípios vizinhos que dependem de seus serviços de saúde. Sua localização geográfica - distante cerca de 363 km de Manaus, com acesso predominantemente fluvial e tempo de deslocamento que pode ultrapassar 12 horas - impõe desafios logísticos relevantes para a garantia do direito constitucional à saúde; **CONSIDERANDO** que a Atenção Primária à Saúde (APS) em Coari desempenha papel estratégico na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento contínuo da população do município, especialmente considerando as características territoriais da região amazônica, com comunidades ribeirinhas e de difícil acesso; **CONSIDERANDO** o PROCESSO nº 01.01.017101.047822/2025-38 (SIGED) que dispõe sobre aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de e R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde para o município de Coari/AM; **CONSIDERANDO** o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista ampliar a capacidade de resposta dos serviços básicos e garantir melhores condições de atendimento à população.

R E S O L V E: **CONSENSUAR** pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de e R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde para o município de Coari/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 558/2025, datada de 19 de novembro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 250938

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 007/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO NOVOS LIDERES DO AMAZONAS - INOVAM**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: “O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **34** (trinta e quatro) dias, a contar de 12/07/2026 a 14/08/2026, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor”, **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.007366/2025-93-SES/AM**.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 251150

PORTARIA Nº 1019/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED**; **017116.000729/2025-09**; **017101.005593/2025-84**; **017101.040326/2025-53**; **017122.000203/2025-31**; **017116.000687/2025-06**; **017101.043031/2025-39**; **017113.000753/2025-60**; **017101.005277/2025-02**; **017101.041492/2025-77**; **017107.000064/2025-34/SES-AM**.

R E S O L V E: **DISPENSAR A PEDIDO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De**: **01 - BRENNA REBECA DANTAS SANTANA**, Técnico de Enfermagem,

250.027-2 A, 18/10/2025; **02 - CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO**, Técnico de Enfermagem, **251.561-0 B**, 28/02/2025; **03 - CYNEIDE PEREIRA TRINDADE**, Técnico de Enfermagem, **250.763-3 B**, 30/09/2025; **04 - DAMIANA CRUZ DE SOUSA**, Técnico de Enfermagem, **249.953-3 B**, 01/08/2025; **05 - TALYNNE ANTONIA NASCIMENTO SOARES**, Enfermeiro Obstetra, **267.288-0 A**, 01/10/2025; **06 - JESSYKA TAYNA GONZAGA LEITE**, Técnico de Enfermagem, **240.321-8 B**, 24/10/2025; **07 - JOZILENE FARIAS MORAES**, Técnico de Enfermagem, **188.744-0 B**, 01/10/2025; **08 - JULIE ANE BENEVENTES CASTRO**, Técnico de Enfermagem, **251.324-2 A**, 28/02/2025; **09 - RAILANE MENEZES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, **251.235-1 A**, 07/10/2025; **10 - REGIANE CRISTINA DE ANDRADE DIAS**, Técnico de Enfermagem, **249.911-8 A**, 17/02/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 17 de Novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 251199

PORTARIA Nº 1003/2025 - DGTES/SES -AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED** n.º **017115.000420/2025-10**; **017115.000421/2025-65**; **017106.000272/2025-43**; **017115.000419/2025-96**; **017115.000423/2025-54**; **017115.000422/2025-00**; **017115.000418/2025-41**; **017115.000432/2025-45** e **017115.000435/2025-89/SES-AM**.

RESOLVE: DISPENSAR POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, A contar de**: **01- BIANCA STEFANIA BANDEIRA LABORDA**, Enfermeiro Generalista, **202.687-2 C**, 31/10/2025; **02- BRUNO DE ALMEIDA LIMA**, Enfermeiro Generalista, **267.344-4 A**, 07/11/2025; **03- GLAUCIO SOARES SILVA**, Enfermeiro Generalista, **263.863-0 B**, 30/10/2025; **04- KENNY AZEVEDO REBELLO DE SOUZA**, Enfermeiro Intensivista, **267.021-6 A**, 07/11/2025; **05- LUANE GOMES DE BARROS**, Enfermeiro Emergencista, **267.637-0 A**, 06/11/2025; **06- LUCIA DA SILVA GONCALVES**, Enfermeiro Emergencista, **267.457-2 A**, 14/11/2025; **07- LUIZ DE SOUZA MOURA**, Enfermeiro Intensivista, **267.241-3 A**, 27/10/2025; **08- MANUELA PENEDO DE LIMA NETTA**, Técnico de Enfermagem, **251.955-0 A**, 07/11/2025; **09- MICHELLE FREITAS DIAS**, Enfermeiro Intensivista, **177.113-2 F**, 07/11/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 18 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 251219

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: A exclusão da seguinte unidade HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, a contar de 01/07/2025. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.023670/2025-88.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 250941

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa RN SERVIÇOS FUNEBRES LTDA; MODALIDADE: Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 014/25-SES-AM; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com abrangência nacional, compreendendo a remoção, preparação, acondicionamento, fornecimento de urna funerária, regularização documental e traslado terrestre e aéreo interestadual de restos mortais de pacientes adultos e pediátricos, vinculados ao Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES/AM); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da Assinatura do Contrato; VALOR TOTAL: R\$ 651.854,64 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2212.0001; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 6802 de 10/11/2025, no valor de R\$ 54.321,22 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.034090/2025-16.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 250942

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA; **OBJETO:** O acréscimo de 25%, sobre o valor do Contrato Primitivo, a contar de 14/11/2025, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM; **VALOR TOTAL: R\$ 20.125,00** (vinte mil e cento e vinte e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.121.3231.2508.0001; Elemento de Despesa: 33903941; Fonte: 1.600.2310; N.E nº. 6792 de 10/11/2025, no valor de R\$ 20.125,00 (vinte mil e cento e vinte e cinco reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.034435/2025- 31.

Manaus, 19 de novembro 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 251140

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO AMAZONAS LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 20/12/2025 a 19/12/2026; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.432.765,90 (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1000; NE nº 6707 de 03/11/2025, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.040208/2025-45.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 251142

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA - COOPATI; **OBJETO:** Suprimir em aproximadamente 11,13% do valor do Contrato Primitivo para realizar a exclusão da Unidade de Saúde Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, a contar de 01/09/2025; **VALOR TOTAL: R\$ 10.513.822,28** (dez milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; N.E nº 6462, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.023714/2025-70.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 251145

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - ICEA; **OBJETO:** Suprimir em aproximadamente 30,47% do valor do Contrato Primitivo para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Assistência - SEA/SES-AM; **VALOR TOTAL:**

R\$ 772.426,00 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.047514/2025-02.

Manaus, 24 de novembro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 251233

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2013

DATA DA ASSINATURA: 19.11.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ARQUIDIOCESE DE MANAUS**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais três (03) meses, contados de 20.11.2025 até 20.02.2026, para dar continuidade à locação do imóvel situado na Rua Fortaleza, Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/n, Bairro Adrianópolis, para funcionamento da Escola Estadual Ângelo Ramazzotti em Manaus/AM, conforme Memo. nº. 118/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº 5927/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 104.029,29** (cento e quatro mil e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2736.0011; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 2.550.2270.0000.0000, tendo sido emitida em 19.11.2025 as Nota de Empenho nº. 0010502 o valor de R\$ 46.235,24 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). O valor de R\$ 57.794,05 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.033621/2025-70.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 250934

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD Nº 019/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.014613/2025-24/SEDUC/SIGED.

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 082/2025-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **DEMISSÃO** do servidor **DANIEL MARTINS FERREIRA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 223.830-6A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, IV, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 251120

RESOLUÇÃO Nº 082/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 019/2025/CRDM/SEDUC**, Processo nº 01.01.028101.014613/2025-24/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **DANIEL MARTINS FERREIRA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Maria Noêmia Hortêncio de Alcântara, que concluiu votando pela pena disciplinar de **DEMISSÃO** do servidor **DANIEL MARTINS FERREIRA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 223.830-6A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

- I - APROVAR** por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a **DEMISSÃO** do servidor **DANIEL MARTINS FERREIRA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 223.830-6A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, IV, da Lei nº 1.778/1987;
III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto

Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.
SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 18 de novembro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 251131

PORTARIA GSE Nº 1060, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.042609/2025-56/SEDUC/SIGED
LEILA GUIMARAES DE MELO, no Cargo PROFESSOR, lotada na, Matrículas nº 013.972-6 A, período de 02/05/2000 A 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 251144

PORTARIA GSE Nº 1061, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
Processo nº 01.01.028101.049210/2025-04/SEDUC/SIGED
PAULO AFONSO DE VASCONCELLOS SANTOS, no cargo de PROFESSOR, conforme matrículas e períodos discriminados abaixo: Matrícula nº 001.113-4A, pelo período de 25/03/1997 a 31/03/1998 e de 09/04/1998 a 07/06/1998; Matrícula nº 001.113-4B, pelo período de 16/03/1997 a 31/01/1999, de 04/03/1999 a 31/12/1999, de 12/02/2000 a 31/07/2000 e de 01/10/2000 a 28/02/2001; Matrícula nº 001.113-4C, pelo período de 12/04/2000 a 31/08/2000.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 251146

PORTARIA GSE Nº 1056, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 076/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROFª JACIRA CABOCLIO
RAFAEL DE AGUIAR MONTEIRO, matrícula nº 246917-0B, para ministrar 20h de Matemática, no turno noturno, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
COL AMAZONENSE DOM PEDRO II
GLAUCILENE MACIEL HAURADOU, matrícula nº 181845-7A, para ministrar 17h de História, no turno matutino, de **12/11/2025 a 23/12/2025**.
GLAUCILENE MACIEL HAURADOU, matrícula nº 181845-7A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **12/11/2025 a 23/12/2025**.
GLAUCILENE MACIEL HAURADOU, matrícula nº 181845-7A, para ministrar 3h de História, no turno matutino, de **12/11/2025 a 23/12/2025**.
COL PEDRO SILVESTRE
EMERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 234573-0A, para ministrar 20h de Química, no turno vespertino, de **11/11/2025 a 31/12/2025**.
GISELI DA SILVA SANTOS, matrícula nº 234430-0A, para ministrar 17h de História, no turno vespertino, de **17/10/2025 a 23/12/2025**.
GISELI DA SILVA SANTOS, matrícula nº 234430-0A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **17/10/2025 a 23/12/2025**.
PAULA GAMA DE PAIVA, matrícula nº 224607-4B, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **25/10/2025 a 23/12/2025**.
EE ANTENOR SARMENTO
ALBA BARBOSA PESSOA, matrícula nº 169329-8C, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **10/10/2025 a 31/12/2025**.
EE BARAO DO RIO BRANCO
GENY TERESA GUIMARAES VIEIRA, matrícula nº 233457-7A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **11/11/2025 a 23/12/2025**.
JOSUE MARQUES PEREIRA, matrícula nº 112252-5F, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **11/11/2025 a 23/12/2025**.
EE FARIAS BRITO
FABIANO AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 194491-6G, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **10/11/2025 a 31/12/2025**.
EE GETULIO VARGAS
JUDICELIA PIMENTA CALAZANS, matrícula nº 103000-0E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
EE LUIZINHA NASCIMENTO
ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 254398-2A, para ministrar 8h de Química, no turno vespertino, de **14/11/2025 a 23/12/2025**.
ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 254398-2A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **14/11/2025 a 23/12/2025**.
EE MARCIO NERY
JUSSARA FERREIRA BENARROS, matrícula nº 148041-3B, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de **11/11/2025 a 31/12/2025**.
JUSSARA FERREIRA BENARROS, matrícula nº 148041-3B, para ministrar 5h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **11/11/2025 a 31/12/2025**.
EE N. S. APARECIDA
THIAGO PESSOA BARROS, matrícula nº 254385-0A, para ministrar 10h de Biologia, no turno integral, de **06/11/2025 a 31/12/2025**.
THIAGO PESSOA BARROS, matrícula nº 254385-0A, para ministrar 9h de Biologia, no turno integral, de **06/11/2025 a 31/12/2025**.
EE PE AGOSTINHO MARTIN
ELIANA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 233805-0A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
MARCOS ANDRE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 217685-8A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
VIVIANE DA SILVA E SILVA, matrícula nº 233768-1A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
EE PRINCESA ISABEL
KATHLEEN MARGARETH SUANO REIS, matrícula nº 163877-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **04/11/2025 a 31/12/2025**.
MAGNO FELIX DE SOUZA, matrícula nº 201320-7D, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/11/2025 a 31/12/2025**.
NATANAEL GADELHA DA SILVA, matrícula nº 233789-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **10/11/2025 a 31/12/2025**.
REJANI DE JESUS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 118140-8C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/11/2025 a 31/12/2025**.
EE RUY ARAUJO

FELIPE ANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 232489-0A, para ministrar 13h de Matemática, no turno matutino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
FELIPE ANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 232489-0A, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
FELIPE ANDRE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 232489-0A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
MARIA JOCILENE ALHO MASCARENHAS, matrícula nº 187515-9B, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **29/10/2025 a 31/12/2025**.
EE SANTA LUZIA
MONIQUE DE SOUZA TELES, matrícula nº 234559-5A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **17/10/2025 a 31/12/2025**.
MONIQUE DE SOUZA TELES, matrícula nº 234559-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **17/10/2025 a 31/12/2025**.
SIDOMAR SOARES MAR, matrícula nº 233627-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **17/10/2025 a 31/12/2025**.
EE SILVIO VAGHEGGI
ANTONIA CINTIA DO VALE NINA, matrícula nº 139003-1B, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **30/05/2025 a 23/12/2025**.
EE VICENTE SCHETTINI
SILVIA CRISTINY MENDES VIANA LOBO, matrícula nº 223023-2A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **10/11/2025 a 24/11/2025**.
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
EVERTON MATEUS MOURA CASTRO, matrícula nº 235097-1B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
FABIANA SARGES DA SILVA, matrícula nº 254109-2A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
EE DIANA PINHEIRO
RAFAELA DE SOUZA BINDA, matrícula nº 261718-8A, para ministrar 20h de Química, no turno vespertino, de **30/10/2025 a 29/11/2025**.
EE DIVINA PROVIDENCIA
CARLOS JORGE DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 030174-4A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **05/11/2025 a 31/12/2025**.
EDILENE SIQUEIRA PINTO, matrícula nº 249285-7A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **11/11/2025 a 31/12/2025**.
JOAO MARTINS NUNES, matrícula nº 252566-6A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **11/11/2025 a 31/12/2025**.
MIRACELMA DE QUEIROZ MARTINS, matrícula nº 017708-3A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **05/11/2025 a 31/12/2025**.
NELY COSTA DO NASCIMENTO MORAES, matrícula nº 252520-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **12/11/2025 a 31/12/2025**.
PATRICIA BULCAO DE SIQUEIRA, matrícula nº 254244-7A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **05/11/2025 a 31/12/2025**.
SOLANGE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 234138-7A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **11/11/2025 a 31/12/2025**.
TATIANA OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 234310-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **11/11/2025 a 31/12/2025**.
EE MAJOR SILVA COUTINHO
CLICIA MITIE DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 186956-6A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **29/10/2025 a 31/12/2025**.
EDILENE RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 218808-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **29/10/2025 a 31/12/2025**.
JUSSARA DA ROCHA VIEIRA BENEVIDES DA SILVA, matrícula nº 214726-2B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **29/10/2025 a 31/12/2025**.
SILDENE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 253684-6A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **29/10/2025 a 31/12/2025**.
EE NATHALIA UCHOA
JULIO SERGIO GOMES PALHETA, matrícula nº 014205-0E, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **31/10/2025 a 31/12/2025**.
EE ONDINA DE PAULA
CHRISTOPHER DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 252585-2A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **03/11/2025 a 21/12/2025**.
CHRISTOPHER DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 252585-2A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
NEWTON CAVALCANTE DE ARAUJO NETTO, matrícula nº 186775-0A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **04/11/2025 a 31/12/2025**.

NEWTON CAVALCANTE DE ARAUJO NETTO, matrícula nº 186775-0A, para ministrar 16h de Biologia, no turno vespertino, de **04/11/2025 a 31/12/2025**.
EE SANT ANA
NATALIA DE QUEIROZ TEIXEIRA, matrícula nº 197998-1I, para ministrar 15h de Química, no turno vespertino, de **05/11/2025 a 31/12/2025**.
NATALIA DE QUEIROZ TEIXEIRA, matrícula nº 197998-1I, para ministrar 5h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **05/11/2025 a 31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE MARISE MENDES
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **10/11/2025 a 31/12/2025**.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, de **01/11/2025 a 31/12/2025**.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 3h de Física, no turno vespertino, de **01/11/2025 a 31/12/2025**.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, de **10/11/2025 a 31/12/2025**.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, de **10/11/2025 a 31/12/2025**.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **01/11/2025 a 31/12/2025**.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **10/11/2025 a 31/12/2025**.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 3h de Matemática, no turno vespertino, de **08/10/2025 a 31/12/2025**.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 3h de Física, no turno vespertino, de **08/10/2025 a 31/12/2025**.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, de **08/10/2025 a 31/12/2025**.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, de **08/10/2025 a 31/12/2025**.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **08/10/2025 a 31/12/2025**.
ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, de **13/10/2025 a 31/12/2025**.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **13/10/2025 a 31/12/2025**.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **13/10/2025 a 31/12/2025**.
JOSE FRANCISCO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 253225-5A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **01/11/2025 a 31/12/2025**.
JOSE FRANCISCO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 253225-5A, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, de **13/10/2025 a 31/12/2025**.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **01/11/2025 a 31/12/2025**.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **01/11/2025 a 31/12/2025**.
RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
CEJA AGENOR FERREIRA LIMA
REGIANY MENDONCA DE SOUZA, matrícula nº 122829-3B, para ministrar 17h de Geografia, no turno matutino, de **28/10/2025 a 31/12/2025**.
REGIANY MENDONCA DE SOUZA, matrícula nº 122829-3B, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **29/10/2025 a 31/12/2025**.
WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **04/11/2025 a 31/12/2025**.
WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 3h de Leitura e Produção Textual, no turno noturno, de **04/11/2025 a 31/12/2025**.
WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/11/2025 a 31/12/2025**.
EE ALDA BARATA
KETULY MELO DA SILVA, matrícula nº 222563-8A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.

EE ALICE SALERNO
RAFAEL CARDOSO CORDEIRO, matrícula nº 254642-6A, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de **25/10/2025** a **22/12/2025**.
EE ANGELO RAMAZZOTTI
ANA PAULA DE ARAUJO BRAGA CARVALHO, matrícula nº 205886-3D, para ministrar 3h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **01/10/2025** a **31/12/2025**.
ELIANE CRISTIA LOPES LIMA, matrícula nº 166745-9F, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **11/11/2025** a **31/12/2025**.
FRANK JONE DE SOUZA OSORIO JUNIOR, matrícula nº 212593-5C, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, de **11/11/2025** a **31/12/2025**.
IRISLANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE AGUIAR, matrícula nº 233503-4A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **11/11/2025** a **31/12/2025**.
JOAO PAULO SOUZA GOMES, matrícula nº 253310-3A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **11/11/2025** a **31/12/2025**.
VINICIUS PASSOS DA SILVA, matrícula nº 124419-1G, para ministrar 13h de Educação Física, no turno vespertino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
EE CANDIDO MARIANO
CYNARA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 234012-7A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.
EDSON GRANJA PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 165290-7B, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de **08/11/2025** a **31/12/2025**.
KARLA FRANCISCA MARGARIDO BRAGA GURGEL, matrícula nº 177234-1B, para ministrar 2h de Sociologia, no turno matutino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
KARLA FRANCISCA MARGARIDO BRAGA GURGEL, matrícula nº 177234-1B, para ministrar 3h de Sociologia, no turno matutino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
EE FRANCELINA DANTAS
ARCLETE CORDEIRO BONET, matrícula nº 220549-1A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
FRANK JAMES BRANDAO RABELO JUNIOR, matrícula nº 254074-6A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **10/11/2025** a **24/12/2025**.
EE HUMBERTO DE CAMPOS
ALRIENY NASCIMENTO GARCIA, matrícula nº 178196-0D, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/11/2025** a **30/11/2025**.
AMELIA CRISTINA TABOSA MARTINS, matrícula nº 134396-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/11/2025** a **30/11/2025**.
ANA CRISTINA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 227467-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/11/2025** a **30/11/2025**.
EDILENE CHAGAS PEREIRA, matrícula nº 234728-8A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/11/2025** a **30/11/2025**.
KAROLINE STEPHANNIE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 234601-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
KAROLINE STEPHANNIE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 234601-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/11/2025** a **30/11/2025**.
NARA LUCIA PEREIRA MAIA, matrícula nº 227226-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/11/2025** a **30/11/2025**.
REBECA DA SILVA GIMAQUE, matrícula nº 254018-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/11/2025** a **30/11/2025**.
EE JOSE BENTES
KELSIN MODESTO FAVACHO, matrícula nº 252782-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de **04/11/2025** a **31/12/2025**.
EE LEONILIA MARINHO
TELMA REGINA GONCALVES LUZEIRO, matrícula nº 149268-3B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **21/10/2025** a **31/12/2025**.
EE MANUEL SEVERIANO
ALEX SANDRO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 228111-2C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
ALEX SANDRO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 228111-2C, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
KALEBE NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 235959-6B, para ministrar 4h de Educação Física, no turno matutino, de **01/11/2025** a **31/12/2025**.
KENNEDY RUFINO BATISTA, matrícula nº 244352-0B, para ministrar 4h de Matemática, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
KENNEDY RUFINO BATISTA, matrícula nº 244352-0B, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA DA LUZ
EMINE CAROLINE ASSIS CARDOSO, matrícula nº 253603-0A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

RENILDO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula nº 223083-6A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno matutino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
ROCILANE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 201317-7E, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
ROSA DA SILVA CORREA, matrícula nº 136520-7B, para ministrar 15h de Sociologia, no turno vespertino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
EE OLGA FALCONE
GIOVANA DE CASTRO CAMPOS, matrícula nº 160852-5A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **24/10/2025** a **31/12/2025**.
EE SOLON DE LUCENA
BRENO FELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 253316-2A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.
DIEGO ALVINO LIMA, matrícula nº 254576-4A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.
DIEGO ALVINO LIMA, matrícula nº 254576-4A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.
EVERSON APOLINARIO DE SOUZA, matrícula nº 161985-3A, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.
JOSE FELIPE REIS SOUZA, matrícula nº 212917-5B, para ministrar 12h de Geografia, no turno matutino, de **20/10/2025** a **18/12/2025**.
JOSE FELIPE REIS SOUZA, matrícula nº 212917-5B, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **20/10/2025** a **18/12/2025**.
MATHEUS GONDIM DE FREITAS PINTO, matrícula nº 177034-9C, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **01/11/2025** a **31/12/2025**.
PRISCILA DE SOUZA ROSA BARRONCAS, matrícula nº 153775-0A, para ministrar 17h de Química, no turno vespertino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.
PRISCILA DE SOUZA ROSA BARRONCAS, matrícula nº 153775-0A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.
REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 3h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **29/09/2025** a **17/12/2025**.
SIDNEY DELANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 217590-8A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
SIDNEY DELANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 217590-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
EE TEREZA DE JESUS
GEIZA ALVES DE LIMA DA SILVA, matrícula nº 112948-1C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/10/2025** a **19/12/2025**.
GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula nº 183750-8C, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/10/2025** a **19/12/2025**.
MARINEIDE SANTOS CURSINO, matrícula nº 162953-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **23/10/2025** a **19/12/2025**.
EE TEREZINHA ALMEIDA
ALBERT GOMES GONDIM, matrícula nº 254056-8A, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, de **29/10/2025** a **30/12/2025**.
GABRIELA CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 249341-1A, para ministrar 17h de Geografia, no turno vespertino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
GABRIELA CARVALHO ALBUQUERQUE, matrícula nº 249341-1A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
RENATA CORREIA CLEMENTINO, matrícula nº 253197-6A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno matutino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
RENATA CORREIA CLEMENTINO, matrícula nº 253197-6A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
EE THOME DE MEDEIROS
INGRID CRUZ DE ARAUJO, matrícula nº 234058-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/10/2025** a **31/12/2025**.
NATHALIA GOMES ALFAIA, matrícula nº 233559-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/10/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE ANTONIO BITTENCOURT
ISIDORO GONCALVES DE SOUZA NETO, matrícula nº 234283-9A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
ISIDORO GONCALVES DE SOUZA NETO, matrícula nº 234283-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
ISIDORO GONCALVES DE SOUZA NETO, matrícula nº 234283-9A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE ANTONIO ENCARNACAO
FRANCISCO DE SOUSA BEZERRA, matrícula nº 167643-1C, para ministrar 10h de Matemática, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

FRANCISCO DE SOUSA BEZERRA, matrícula nº 167643-1C, para ministrar 8h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

EE BENJAMIN MAGALHAES

KAREN DOMINIQUE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 234536-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.

VICENTE HENRIQUE DA SILVA PAES, matrícula nº 234475-0A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.

VICENTE HENRIQUE DA SILVA PAES, matrícula nº 234475-0A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.

EE CASTELO BRANCO

DIONE CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 128020-1E, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno noturno, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.

LILIAN CILZA SEGADILHA DURAES, matrícula nº 151936-0B, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **30/10/2025** a **31/12/2025**.

LILIAN CILZA SEGADILHA DURAES, matrícula nº 151936-0B, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **30/10/2025** a **31/12/2025**.

PAULO MOREIRA VEIGA, matrícula nº 253238-7A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

PAULO MOREIRA VEIGA, matrícula nº 253238-7A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

PAULO MOREIRA VEIGA, matrícula nº 253238-7A, para ministrar 6h de Física, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

PAULO MOREIRA VEIGA, matrícula nº 253238-7A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

RENAN KAIQUE TINOCO DE SOUZA, matrícula nº 233597-2A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

RENAN KAIQUE TINOCO DE SOUZA, matrícula nº 233597-2A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

EE ISAAC BENAYON

CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO, matrícula nº 205891-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **10/11/2025** a **31/12/2025**.

CIZIA FREITAS DA SILVA COSTA, matrícula nº 124638-0C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/11/2025** a **31/12/2025**.

MARINEIDA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 168494-9C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/11/2025** a **31/12/2025**.

RICARDO ANDRE DE FIGUEIREDO BEZERRA, matrícula nº 233425-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/11/2025** a **31/12/2025**.

RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 220511-4B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/11/2025** a **31/12/2025**.

EE ITACYARA NOGUEIRA

EVELYN NOELIA SEIXAS SOLORZANO, matrícula nº 233692-8A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.

MARIA EDILCE ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 199175-2B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.

SAMARIA CORDEIRO ACRIS, matrícula nº 135242-3B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.

EE JOANA RODRIGUES VIEIRA

MARIA JOSE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 233784-3A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de **29/10/2025** a **14/11/2025**.

EE JULIA BITTENCOURT

AUGUSTO SEVERO ALCANTARA DE LIMA, matrícula nº 254309-5A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de **11/11/2025** a **31/12/2025**.

EE MARECHAL HERMES

JONAS CARVALHO PINTO, matrícula nº 256678-8A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **04/11/2025** a **31/12/2025**.

EE MARQUEZ SANTA CRUZ

ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 191448-0C, para ministrar 4h de Língua Estrangeria Moderna, no turno integral, de **10/11/2025** a **31/12/2025**.

EE MELO E POVOAS

CRISTIANE JEAN BALIEIRO, matrícula nº 235372-5A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **19/10/2025** a **31/12/2025**.

LUCAS LINHARES MARINHO, matrícula nº 253297-2A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **19/10/2025** a **31/12/2025**.

EE PEDRO CAMARA

ELENILDE PEREIRA AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº 234008-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/11/2025** a **06/12/2025**.

MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 217281-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/11/2025** a **06/12/2025**.

MARTA MARTINS ROQUE, matrícula nº 163599-9A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/11/2025** a **06/12/2025**.

NEURIANE DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 223909-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/11/2025** a **06/12/2025**.

ROSILEIDY GALDINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 233697-9A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/11/2025** a **06/12/2025**.

VANIA MARIA XAVIER MONTENEGRO, matrícula nº 131976-0B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/11/2025** a **06/12/2025**.

EE PEDRO SILVESTRE

LINA RAQUEL DA CONCEICAO PASSOS DE LIMA, matrícula nº 253692-7A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **05/11/2025** a **18/12/2025**.

EE WALDEMIRO PERES

ELTON SAMUEL MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 252665-4A, para ministrar 11h de História, no turno vespertino, de **12/11/2025** a **31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO JIMENEZ

ERVENSON DOS SANTOS ARAGAO, matrícula nº 252601-8A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

RICHARDSON ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 248398-0B, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

EE ANTONIO MAURITY

ALCICLEIA MONTEIRO DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 201173-5D, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

ALEX WASHINGTON DA SILVA LIMA, matrícula nº 252702-2A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

GALILEU PETRONILO DA SILVA DANTAS, matrícula nº 252642-5A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

EE ARISTOTELES ALENCAR

ANGELA MARCIA QUEIROZ GOMES, matrícula nº 218842-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.

ANGELA MARCIA QUEIROZ GOMES, matrícula nº 218842-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.

EDNEA EUZEBIO DA SILVA, matrícula nº 180586-0B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.

EDNEA EUZEBIO DA SILVA, matrícula nº 180586-0B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.

KETLEN MARQUES DE ANDRADE, matrícula nº 254258-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 162719-8C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.

EE CECILIA FERREIRA

REGINALDO VALE DA COSTA, matrícula nº 229868-6B, para ministrar 13h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **04/11/2025** a **23/12/2025**.

REGINALDO VALE DA COSTA, matrícula nº 229868-6B, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/11/2025** a **23/12/2025**.

EE CLEOMENES DO CARMO

ADALCINETE FERNANDES CAETANO, matrícula nº 184304-4A, para ministrar 17h de História, no turno noturno, de **07/10/2025** a **31/12/2025**.

ADALCINETE FERNANDES CAETANO, matrícula nº 184304-4A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **07/10/2025** a **31/12/2025**.

EE DOM JACSON DAMASCENO

JULIANA VIEIRA BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 221782-1C, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **22/09/2025** a **27/11/2025**.

EE GILBERTO MESTRINHO

PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de **29/10/2025** a **27/11/2025**.

PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **29/10/2025** a **27/11/2025**.

EE MANUEL RODRIGUES

JONATAS BRASIL LOPES, matrícula nº 220980-2B, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **08/09/2025** a **25/09/2025**.

JONATAS BRASIL LOPES, matrícula nº 220980-2B, para ministrar 2h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **08/09/2025** a **25/09/2025**.

JONATAS BRASIL LOPES, matrícula nº 220980-2B, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **08/09/2025** a **25/09/2025**.

JONATAS BRASIL LOPES, matrícula nº 220980-2B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **08/09/2025** a **25/09/2025**.
JONATAS BRASIL LOPES, matrícula nº 220980-2B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **08/09/2025** a **25/09/2025**.
EE PADRE LUIS RUAS
EDINALDO DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 204162-6B, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EDINALDO DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 204162-6B, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EDINALDO DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 204162-6B, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE RILTON LEAL FILHO
RAICILENE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 233417-8A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **13/11/2025** a **31/12/2025**.
EE ROFRAN BELCHIOR
GLEICI VIDAL OSORIO, matrícula nº 234223-5A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
GLEICI VIDAL OSORIO, matrícula nº 234223-5A, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
JOSENIAS DE ASSIS PONTES, matrícula nº 206992-0F, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, de **11/11/2025** a **31/12/2025**.
JOSENIAS DE ASSIS PONTES, matrícula nº 206992-0F, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **11/11/2025** a **31/12/2025**.
JUCARA LOBATO DA SILVA, matrícula nº 235245-1B, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
JUCARA LOBATO DA SILVA, matrícula nº 235245-1B, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
NILO PRAXEDES BRANDAO NETO, matrícula nº 254405-9A, para ministrar 15h de Artes, no turno noturno, de **11/11/2025** a **20/11/2025**.
NILO PRAXEDES BRANDAO NETO, matrícula nº 254405-9A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **11/11/2025** a **20/11/2025**.
NILO PRAXEDES BRANDAO NETO, matrícula nº 254405-9A, para ministrar 3h de Artes, no turno noturno, de **11/11/2025** a **20/11/2025**.
EETI CINTHIA REGIA
ROSIVALDO ALVES CORDOVIL, matrícula nº 217033-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **10/09/2025** a **31/10/2025**.
EETI ELISA BESSA FREIRE
DARLLYSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 253140-2A, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, de **03/10/2025** a **01/12/2025**.
DARLLYSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 253140-2A, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, de **03/10/2025** a **01/12/2025**.
FERNANDO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO, matrícula nº 221681-7B, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, de **03/10/2025** a **01/12/2025**.
JOAO PEDRO DA SILVA NETO, matrícula nº 217734-0A, para ministrar 9h de Arte, no turno integral, de **03/10/2025** a **01/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM JOAO DE SOUZA
EDNA MARIA SILVA DE SOUZA SICSU, matrícula nº 103167-8D, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **21/10/2025** a **31/12/2025**.
EE DOM MILTON CORREA
DAVID AMADEU BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 197847-0C, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de **29/09/2025** a **23/12/2025**.
DAVID GOES FERREIRA, matrícula nº 233563-8A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **23/10/2025** a **06/12/2025**.
IAMIRIS RAYANE DE AGUIAR NUNES, matrícula nº 261967-9A, para ministrar 5h de Matemática, no turno matutino, de **22/10/2025** a **28/11/2025**.
JHONATA MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 253703-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **22/10/2025** a **28/11/2025**.
JHONATA MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 253703-6A, para ministrar 8h de Química, no turno vespertino, de **29/10/2025** a **06/12/2025**.
RENATA BRITO RAFACHINHO, matrícula nº 228038-8B, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **29/06/2025** a **23/09/2025**.
UELBER DE CARVALHO FARIAS, matrícula nº 253374-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **22/10/2025** a **28/11/2025**.
EE FREI MARIO MONACELLI
VINICIUS PASSOS DA SILVA, matrícula nº 124419-1G, para ministrar 4h de Educação Física, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE HILDA TRIBUZY
JAINA ANTONIA DA SILVA ALVES, matrícula nº 258873-0A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **16/09/2025** a **23/11/2025**.

EE JOAO BOSCO RAMOS
CLICIA MOREIRA PEDROSA, matrícula nº 208708-1C, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **03/11/2025** a **23/12/2025**.
LEONARD REBELLO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 246507-8B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **03/11/2025** a **23/12/2025**.
ROSANGELA AZEVEDO QUEIROZ, matrícula nº 222855-6A, para ministrar 10h de Biologia, no turno noturno, de **01/11/2025** a **15/11/2025**.
ROSANGELA AZEVEDO QUEIROZ, matrícula nº 222855-6A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **01/11/2025** a **15/11/2025**.
ZAVAROVE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 253030-9A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno noturno, de **28/10/2025** a **26/12/2025**.
EE JULIO CESAR PASSOS
DEUZIANE RIBEIRO BATISTA, matrícula nº 222929-3A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **10/10/2025** a **31/12/2025**.
JULIANE PINTO ZAMBRANO, matrícula nº 224829-8B, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, de **10/10/2025** a **31/12/2025**.
LAIZA MORAIS RODRIGUES BRELAZ, matrícula nº 252620-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **23/10/2025** a **23/12/2025**.
ODALEIA SA DE MIRANDA LIVRAMENTO, matrícula nº 230553-4C, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de **10/10/2025** a **31/12/2025**.
EE LETICIO DE CAMPOS
CIRO ELOIM DE ARAUJO, matrícula nº 253590-4A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO BRAZ MARTURANO QUEIROZ, matrícula nº 223930-2A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO BRAZ MARTURANO QUEIROZ, matrícula nº 223930-2A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
JESSICA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 253073-2A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FEITOZA DE LIMA, matrícula nº 181537-7A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR, matrícula nº 139156-9B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR, matrícula nº 139156-9B, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 050758-0B, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 050758-0B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS MACEDO, matrícula nº 050758-0B, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
MARJORE DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 227193-1A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
EE OSMAR PEDROSA
JOAO VICTOR DE MACEDO NOVAIS, matrícula nº 253205-0A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de **22/10/2025** a **05/12/2025**.
KARLA CORDEIRO PINHEIRO, matrícula nº 222991-9A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de **22/10/2025** a **05/12/2025**.
KARLA CORDEIRO PINHEIRO, matrícula nº 222991-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **22/10/2025** a **05/12/2025**.
KARLA CORDEIRO PINHEIRO, matrícula nº 222991-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **22/10/2025** a **05/12/2025**.
MARCIO EWERTON SIMOES DE MORAES, matrícula nº 167066-2C, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de **22/10/2025** a **05/12/2025**.
RAIOLANDA PORTELA HOLANDA NOGUEIRA, matrícula nº 234231-6A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **30/09/2025** a **31/12/2025**.
WILSON ALBUQUERQUE MATIAS, matrícula nº 110397-0H, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **22/10/2025** a **23/12/2025**.
EE RAO DE SOL
CLEUDINA PEREIRA LOPES VIEIRA, matrícula nº 137485-0C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/10/2025** a **26/11/2025**.
PALOMA COLARES DE MENDONCA, matrícula nº 234112-3A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/07/2025** a **24/11/2025**.
RAIMUNDA LIMA DA CRUZ, matrícula nº 110164-1D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **01/11/2025** a **27/12/2025**.
ZANIA MARIA BRAGA VALENTE, matrícula nº 132255-9C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/11/2025** a **27/12/2025**.

EE RUTH PRESTES

SORAYA DA SILVA ASSUNCAO, matrícula nº 234162-0A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **31/10/2025** a **28/12/2025**.

SORAYA DA SILVA ASSUNCAO, matrícula nº 234162-0A, para ministrar 12h de Geografia, no turno noturno, de **31/10/2025** a **28/12/2025**.

SORAYA DA SILVA ASSUNCAO, matrícula nº 234162-0A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **31/10/2025** a **28/12/2025**.

VILMA SERUDO REBELO, matrícula nº 224053-0D, para ministrar 17h de História, no turno matutino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.

VILMA SERUDO REBELO, matrícula nº 224053-0D, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.

VILMA SERUDO REBELO, matrícula nº 224053-0D, para ministrar 17h de História, no turno vespertino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.

VILMA SERUDO REBELO, matrícula nº 224053-0D, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.

EETI MARCANTONIO VILACAI

PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula nº 233497-6A, para ministrar 9h de Uca, no turno integral, de **30/10/2025** a **31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 07

ANEXO EEAYRTON SENNA

EDNA MICHELLE MOTA DA SILVA, matrícula nº 234606-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **08/11/2025** a **31/12/2025**.

VIVIAN KATIA SA DA SILVA, matrícula nº 252948-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **08/11/2025** a **31/12/2025**.

VIVIAN KATIA SA DA SILVA, matrícula nº 252948-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **08/11/2025** a **31/12/2025**.

EE ANA NEIRE MARQUES

SOLANGE DA SILVA FRANCO, matrícula nº 253482-7A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **04/11/2025** a **31/12/2025**.

EE ANTIGILDO PASCOAL

VANESSA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 234701-6D, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

VANESSA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 234701-6D, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

VANESSA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 234701-6D, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

EE DORVAL VARELA

FRANCILENE DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 144600-2A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

JACILANGE CACAU DIAS, matrícula nº 196574-3C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

MARGARETH PINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 110647-3E, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

MARIA GICELY SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 234334-7A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

EE ERNESTO PINHO FILHO

ANTONIO LAZARO VIEIRA CONEGUNDES, matrícula nº 254191-2A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **22/10/2025** a **31/12/2025**.

ANTONIO LAZARO VIEIRA CONEGUNDES, matrícula nº 254191-2A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno noturno, de **22/10/2025** a **31/12/2025**.

DANIEL FERRAT DA SILVA MACEDO, matrícula nº 234484-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.

EE HAYDEE CABRAL LYRA

FERNANDA VIANA DE LIMA SANTANA, matrícula nº 261963-6A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.

EE OCTAVIO MOURAO

BENEDITO NAZARENO SILVA DA PAIXAO JUNIOR, matrícula nº 253138-0A, para ministrar 13h de Matemática, no turno noturno, de **09/11/2025** a **31/12/2025**.

BENEDITO NAZARENO SILVA DA PAIXAO JUNIOR, matrícula nº 253138-0A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **09/11/2025** a **31/12/2025**.

MANOEL DE JESUS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 215333-5B, para ministrar 2h de Letramento Matemático, no turno noturno, de **09/11/2025** a **31/12/2025**.

MARCIUS CLAY SOARES ARAUJO, matrícula nº 220338-3C, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de **09/11/2025** a **31/12/2025**.

MARILIA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 233343-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **09/11/2025** a **31/12/2025**.

MERIELLY DA SILVA DE JESUS, matrícula nº 234676-1B, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **09/11/2025** a **31/12/2025**.

MERIELLY DA SILVA DE JESUS, matrícula nº 234676-1B, para ministrar 3h de Matemática, no turno matutino, de **09/11/2025** a **31/12/2025**.

RAIMISON RAMOS CORREA, matrícula nº 253379-0A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

EE ROBERTO DOS SANTOS

RICARDO COSTA ARAUJO, matrícula nº 127476-7H, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

RICARDO COSTA ARAUJO, matrícula nº 127476-7H, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

EE RUY ALENCAR

IVALDO GOMES SICSU JUNIOR, matrícula nº 233318-0A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno noturno, de **30/09/2025** a **31/12/2025**.

GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166497-2A, para ministrar 17h de Geografia, no turno vespertino, de **15/10/2025** a **31/12/2025**.

GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166497-2A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **15/10/2025** a **31/12/2025**.

EE SAMUEL BENCHIMOL

JACKELINE SILVA LEOPOLDINO, matrícula nº 253532-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **07/10/2025** a **05/11/2025**.

LUCIANA BATISTA PEDROSO, matrícula nº 234907-8A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de **07/10/2025** a **31/12/2025**.

LUCIANA BATISTA PEDROSO, matrícula nº 234907-8A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **07/10/2025** a **31/12/2025**.

MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula nº 219218-7A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **07/10/2025** a **31/12/2025**.

PAULO SERGIO VIANA ARAUJO, matrícula nº 261977-6A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de **30/09/2025** a **31/12/2025**.

EE SEBASTIAO AUGUSTO

ADRIANA PRADO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 219607-7B, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, de **27/10/2025** a **31/12/2025**.

ELIAS MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 253444-4A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **19/09/2025** a **31/12/2025**.

ELIAS MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 253444-4A, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de **19/09/2025** a **31/12/2025**.

MELQUESEDEQUE MANGABEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 233859-9A, para ministrar 11h de Educação Física, no turno noturno, de **27/10/2025** a **31/12/2025**.

MELQUESEDEQUE MANGABEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 233859-9A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de **27/10/2025** a **31/12/2025**.

OSEIAS LOPES, matrícula nº 234905-1A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **04/11/2025** a **31/12/2025**.

POLLIANNA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 252508-9A, para ministrar 15h de Química, no turno vespertino, de **12/11/2025** a **31/12/2025**.

POLLIANNA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 252508-9A, para ministrar 5h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **12/11/2025** a **31/12/2025**.

EE SEN. JEFFERSON PERES

ANDREA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 218329-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/10/2025** a **31/12/2025**.

CASSIANE MOREIRA BARROSO, matrícula nº 143520-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/10/2025** a **31/12/2025**.

GABRIELA DE OLIVEIRA BAIA, matrícula nº 233732-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/10/2025** a **31/12/2025**.

JUSSARA CARLA MICHILES, matrícula nº 129377-0C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.

KAMILA LEAL DE SOUZA, matrícula nº 234542-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/10/2025** a **31/12/2025**.

MARIA DULCIRENE NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 162868-2B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/10/2025** a **31/12/2025**.

PATRICIA MELO DA SILVA, matrícula nº 234433-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/10/2025** a **31/12/2025**.

EE TEREZA S. TUPINAMBA

ALEXANDRA ALVES FARIAS, matrícula nº 234620-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.

EETI JOAO DOS S. BRAGA
JOANA ANGELICA MAIA SALOMAO, matrícula nº 259791-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de **02/11/2025 a 31/12/2025**.
VANUZA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 142417-3C, para ministrar 4h de Ciências, no turno integral, de **02/11/2025 a 31/12/2025**.
EETI RAFAEL HENRIQUE
ADALTO GUILHERME CASTRO, matrícula nº 237167-7B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno integral, de **01/11/2025 a 21/11/2025**.
ANDREZA DE SOUZA LEVI, matrícula nº 217508-8A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **31/10/2025 a 31/12/2025**.
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145832-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **21/07/2025 a 01/08/2025**.
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145832-9B, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de **22/08/2025 a 05/09/2025**.
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145832-9B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno integral, de **29/10/2025 a 21/11/2025**.
CLICIANA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 217488-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **31/10/2025 a 31/12/2025**.
DIONE DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 234038-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **31/10/2025 a 31/12/2025**.
FRANCINETE DA COSTA GOIS, matrícula nº 234399-1A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **27/10/2025 a 31/12/2025**.
LAYDICEIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 151852-6G, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **22/08/2025 a 05/09/2025**.
LAYDICEIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 151852-6G, para ministrar 11h de Educação Física, no turno integral, de **31/10/2025 a 31/12/2025**.
RAIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 151330-3B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **22/08/2025 a 05/09/2025**.
RAIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 151330-3B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **31/10/2025 a 31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 251149

PORTARIA GSE Nº 1057, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 076/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ALVARAES
EE GILBERTO MESTRINHO
RODOLFO SANTOS NUNES, matrícula nº 252976-9A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
EE JOHANNES PETRUS
ISRAEL DE SOUZA MAIA, matrícula nº 218863-5A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de **10/11/2025 a 15/11/2025**.
JANDRESON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 224475-6C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **04/11/2025 a 03/12/2025**.
JANDRESON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 224475-6C, para ministrar 13h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **04/11/2025 a 03/12/2025**.
JANDRESON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 224475-6C, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **04/11/2025 a 03/12/2025**.
JORGLES ANDRADE CORREA, matrícula nº 207332-3E, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
JORGLES ANDRADE CORREA, matrícula nº 207332-3E, para ministrar 8h de Artes, no turno noturno, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
JORGLES ANDRADE CORREA, matrícula nº 207332-3E, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
AMATURA
EE AMATURA
SANDERLEY MARIA CATIQUE PEREIRA, matrícula nº 145773-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/10/2025 a 31/12/2025**.
ANAMA
EE DUQUE DE CAXIAS
MARIA FRANCISCA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 253102-0A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de **06/11/2025 a 31/12/2025**.

EE TANCREDO NEVES
FRANCIETE DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 257907-3A, para ministrar 12h de Geografia, no turno matutino, de **14/11/2025 a 31/12/2025**.
FRANCIETE DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 257907-3A, para ministrar 5h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **14/11/2025 a 31/12/2025**.
FRANCIETE DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 257907-3A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno matutino, de **14/11/2025 a 31/12/2025**.
NAUDIR BASTOS DE SOUZA, matrícula nº 144654-1A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **05/11/2025 a 31/12/2025**.
NAUDIR BASTOS DE SOUZA, matrícula nº 144654-1A, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, de **05/11/2025 a 31/12/2025**.
ANORI
EE PRES. COSTA E SILVA
RAIMUNDA MARQUES DE LIMA, matrícula nº 217640-8A, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **11/09/2025 a 31/12/2025**.
AUTAZES
EE NOVO CEU
ELIAS NUNES BARBOSA, matrícula nº 233699-5A, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **10/11/2025 a 31/12/2025**.
RONY PEPSON DA GAMA, matrícula nº 194908-0C, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **10/11/2025 a 31/12/2025**.
EE RAYMUNDO SA
JOSE ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 187661-9C, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **05/11/2025 a 31/12/2025**.
JOSE ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 187661-9C, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **05/11/2025 a 31/12/2025**.
JOSE ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 187661-9C, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **05/11/2025 a 31/12/2025**.
JOSE ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES, matrícula nº 187661-9C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **05/11/2025 a 31/12/2025**.
EE VIDAL GOMES DE MELO
RINA SILVA FRANCA, matrícula nº 252970-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/10/2025 a 28/12/2025**.
BARREIRINHA
EE MARIA BELEM
JAQUELINE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 219224-1A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **12/11/2025 a 31/12/2025**.
JAQUELINE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 219224-1A, para ministrar 4h de Leitura e Produção Textual, no turno integral, de **12/11/2025 a 31/12/2025**.
OZEIAS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 132340-7C, para ministrar 6h de Matemática, no turno integral, de **12/10/2025 a 04/11/2025**.
OZEIAS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 132340-7C, para ministrar 6h de Matemática, no turno integral, de **10/11/2025 a 24/11/2025**.
OZEIAS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 132340-7C, para ministrar 9h de Letramento Matemático, no turno integral, de **12/10/2025 a 04/11/2025**.
OZEIAS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 132340-7C, para ministrar 9h de Letramento Matemático, no turno integral, de **10/11/2025 a 24/11/2025**.
RONAN DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 120977-9H, para ministrar 9h de Biologia, no turno integral, de **13/10/2025 a 31/12/2025**.
ROSIVANA JAIME PESSOA, matrícula nº 150757-5A, para ministrar 18h de Física, no turno integral, de **31/10/2025 a 31/12/2025**.
BENJAMIN CONSTANT
CETI ARISTELIO SABINO
FRANCIRNEY DA SILVA LOMAS, matrícula nº 215173-1B, para ministrar 9h de Biologia, no turno integral, de **03/11/2025 a 14/11/2025**.
IVA RIOS TAPUDIMA, matrícula nº 253170-4A, para ministrar 9h de Língua Inglesa, no turno integral, de **04/11/2025 a 31/12/2025**.
VANUSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 229858-9B, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **05/11/2025 a 31/12/2025**.
EE IMACULADA CONCEICAO
CLEVERTON BEZERRA ANGULO, matrícula nº 229744-2B, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **06/11/2025 a 31/12/2025**.
CLEVERTON BEZERRA ANGULO, matrícula nº 229744-2B, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **10/11/2025 a 31/12/2025**.
VALCINEY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 172238-7B, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.
VANUSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 229858-9B, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **10/11/2025 a 31/12/2025**.

EE PROF GILDO SAMPAIO
MELQUEZEDEC PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 219018-4A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **17/07/2025 a 31/12/2025**.

BERURI
EE GETULIO VARGAS
MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA, matrícula nº 197467-0A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de **04/11/2025 a 31/12/2025**.

MANOEL ARNOLDO BENTES DA SILVA, matrícula nº 197467-0A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno matutino, de **04/11/2025 a 31/12/2025**.

EE GILBERTO MESTRINHO
ABIGAIR MARINHO DA SILVA, matrícula nº 203857-9D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/10/2025 a 31/12/2025**.

BOA VISTA DO RAMOS
EE DARCY AUGUSTO MICHILES
GLAUCIANE SOARES DACIO, matrícula nº 132796-8B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **17/10/2025 a 31/12/2025**.

EE SENADOR JOSE ESTEVES
MARILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 195358-3D, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/11/2025 a 17/11/2025**.

PEST DARCY DOS S RIBEIRO
ROSIRA DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 220675-7D, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de **03/11/2025 a 02/12/2025**.

BOCA DO ACRE
CETI ELIAS MENDES
ALCIR PAULO MARQUES PINHEIRO, matrícula nº 124307-1D, para ministrar 15h de História, no turno integral, de **31/10/2025 a 31/12/2025**.

EE PROF ANTONIO JOSE
REGINA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 029232-0B, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno integral, de **12/11/2025 a 31/12/2025**.

ROSINEIDE MAIA DE SOUZA, matrícula nº 149112-1A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno integral, de **12/11/2025 a 31/12/2025**.

CANUTAMA
EE FREI ISIDORO
JACO AMARO DA SILVA, matrícula nº 260233-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/10/2025 a 31/12/2025**.

CARAUARI
EE CEL ALFREDO MARQUES
ALEXANDRO HENRIQUE MARTINS, matrícula nº 249499-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **13/11/2025 a 31/12/2025**.

EE OSVALDO NASCIMENTO
FRANCISCA ANDRIELE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 238009-9C, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, de **09/11/2025 a 31/12/2025**.

FRANCISCA ANDRIELE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 238009-9C, para ministrar 10h de Biologia, no turno noturno, de **09/11/2025 a 31/12/2025**.

CAREIRO
EE MARCAL MACHADO GIRAO
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 257978-2A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno integral, de **05/11/2025 a 04/12/2025**.

EE PEDRO DOS SANTOS
RAIMUNDO MACENA DA SILVA, matrícula nº 202228-1B, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de **01/11/2025 a 31/12/2025**.

COARI
EE DIAMANTINA DE OLIVEIRA
SILANEIDE DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 252862-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/10/2025 a 31/12/2025**.

EE FRANCISCA SILVA
FRANCISCA FERNANDA BARROS BATISTA, matrícula nº 258708-4A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de **27/10/2025 a 31/12/2025**.

EE INES DE NAZARE VIEIRA
SANDERSON DE LIMA MORIZ, matrícula nº 219239-0A, para ministrar 13h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **12/11/2025 a 23/12/2025**.

SANDERSON DE LIMA MORIZ, matrícula nº 219239-0A, para ministrar 4h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **12/11/2025 a 23/12/2025**.

EE JOAO VIEIRA
FRANCISCA FERNANDA BARROS BATISTA, matrícula nº 258708-4A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **30/10/2025 a 31/12/2025**.

FRANCISCA FERNANDA BARROS BATISTA, matrícula nº 258708-4A, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **30/10/2025 a 31/12/2025**.

RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 135496-5B, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **05/11/2025 a 31/12/2025**.

EE MARIA ALMEIDA
ALVANIR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 229523-7C, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **11/11/2025 a 31/12/2025**.

ALVANIR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 229523-7C, para ministrar 4h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **11/11/2025 a 31/12/2025**.

EE PRESIDENTE KENNEDY
DARLENE TAVARES MARTINS, matrícula nº 254251-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.

EE THOME RAPOSO
VALDIR GOMES FIALHO, matrícula nº 128764-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **21/10/2025 a 31/12/2025**.

CODAJAS
EE JOSE MELO
ARTELIZIO MARIANO MARQUES, matrícula nº 129410-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.

EE WILSON GARCIA
JOHNNY ANDRADE BARROSO, matrícula nº 235715-1B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.

JOHNNY ANDRADE BARROSO, matrícula nº 235715-1B, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.

JOHNNY ANDRADE BARROSO, matrícula nº 235715-1B, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de **03/11/2025 a 31/12/2025**.

ENVIRA
EE BENEDITA BARBOSA
IZAQUE CLAUDIO DA SILVA, matrícula nº 185646-4A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno integral, de **05/11/2025 a 31/12/2025**.

RAIMUNDO NONATO BRAS PINHEIRO, matrícula nº 224109-9A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de **04/11/2025 a 18/11/2025**.

GUAJARA
EE JOSE ELNO FERREIRA
AURIANE RODRIGUES DE MESQUITA, matrícula nº 252768-5A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **13/11/2025 a 19/11/2025**.

AURIANE RODRIGUES DE MESQUITA, matrícula nº 252768-5A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de **13/11/2025 a 19/11/2025**.

HUMAITA
CETI TARCILA MENDES
JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 260271-7A, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, de **28/10/2025 a 31/12/2025**.

JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 260271-7A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **28/10/2025 a 27/12/2025**.

TALITA DE CASSIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 252738-3A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **28/10/2025 a 27/12/2025**.

TALITA DE CASSIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 252738-3A, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, de **28/10/2025 a 27/12/2025**.

EE ALVARO MAIA
MARIA ADELIA DE CASTRO, matrícula nº 149337-0A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de **11/11/2025 a 31/12/2025**.

REJANE LUCIA BARROSO MOREIRA, matrícula nº 147031-0E, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de **11/11/2025 a 31/12/2025**.

EE PLINIO RAMOS COELHO
GETULIO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 160632-8A, para ministrar 10h de Artes, no turno vespertino, de **28/10/2025 a 31/12/2025**.

IPIXUNA
EE PRES CASTELO BRANCO
MARIA JUNIELE DA SILVA DE BRITO, matrícula nº 213604-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **10/11/2025 a 30/12/2025**.

IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
IVO REIS DE ARAUJO, matrícula nº 261982-2A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **31/10/2025 a 30/11/2025**.

EETI MARIA IZABEL
OSMARILDA PESSOA DE AZEVEDO SANTANA, matrícula nº 235837-9A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de **18/10/2025 a 31/12/2025**.

ITACOATIARA
EE BEREZITH NASCIMENTO
RAYSON GUTENBERG DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 110688-0C, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **16/10/2025 a 29/11/2025**.

EE CORONEL CRUZ
KAILERSON ANTENOR ANDRADE REGO, matrícula nº 258515-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/11/2025 a 31/12/2025**.

EE MARIA IVONE
RAY FRANK DA SILVA SANTOS, matrícula nº 177075-6C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **09/11/2025** a **19/12/2025**.
RAY FRANK DA SILVA SANTOS, matrícula nº 177075-6C, para ministrar 12h de Arte, no turno matutino, de **09/11/2025** a **19/12/2025**.
EE MIRTES ROSA MENDES DE
OZANEI SOARES BATISTA, matrícula nº 230171-7C, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
EE SEN JOAO BOSCO
LILIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 144779-3A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
EE SERGIO DE AQUINO
FRANCISCO PEREIRA SERAFIM, matrícula nº 149156-3A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
JOSE RONALDO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 202428-4D, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/06/2025** a **31/12/2025**.
SILVANA BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 261805-2A, para ministrar 6h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **17/07/2025** a **31/12/2025**.
ITAPIRANGA
EE MILETO BATISTA
GLEICE MARIA BERNARDO MENEZES DE SALES, matrícula nº 027902-1E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **04/11/2025** a **18/11/2025**.
JURUA
EE ROMERITO BRITO
ELIEZ FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 213416-0F, para ministrar 13h de Geografia, no turno vespertino, de **11/11/2025** a **31/12/2025**.
FREILA DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 249256-3A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno noturno, de **04/11/2025** a **31/12/2025**.
MANACAPURU
EE JOSE SEFFAIR
ALCILENE PINTO COELHO, matrícula nº 140338-9B, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
SILVIA LETICIA DIAS ALENCAR, matrícula nº 195630-2D, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
SILVIA LETICIA DIAS ALENCAR, matrícula nº 195630-2D, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
VALDECI EUGENIA DA SILVA, matrícula nº 183425-8C, para ministrar 5h de Artes, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE NOSSA SENHORA DE NAZAR
EDER ALBANO DA SILVA, matrícula nº 222919-6A, para ministrar 17h de Física, no turno matutino, de **08/11/2025** a **31/12/2025**.
EETI WASHINGTON REGIS
WELLINGTON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 259526-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **22/07/2025** a **31/12/2025**.
MANICORE
EE NOSSA SRA DAS GRACAS
RAIMUNDA MARCELLE RODRIGUES SOUZA, matrícula nº 219194-6A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **30/10/2025** a **10/11/2025**.
MAUES
EE ADELAIDE CABRAL
CLAUDECY MENDONCA DOS SANTOS LAVAREDA, matrícula nº 149441-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **01/11/2025** a **30/11/2025**.
EE MARIA GRACA NOGUEIRA
KETRIN DOS SANTOS RIBEIRO MICHILES, matrícula nº 235290-7A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **25/10/2025** a **23/11/2025**.
LEOMARA MEDEIROS FREITAS, matrícula nº 223700-8A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **10/11/2025** a **31/12/2025**.
LEOMARA MEDEIROS FREITAS, matrícula nº 223700-8A, para ministrar 5h de Física, no turno matutino, de **10/11/2025** a **31/12/2025**.
OSCAR CORREA RODRIGUES, matrícula nº 202923-5B, para ministrar 11h de Matemática, no turno matutino, de **10/11/2025** a **31/12/2025**.
ROOSEWET FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 128700-1C, para ministrar 20h de Filosofia, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE SAO PEDRO
ROGERIO TORQUATO CRUZ DA SILVA, matrícula nº 253041-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE WALTON BIZANTINO
ADRIANE MAFRA LEAO SATO, matrícula nº 185512-3B, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, de **12/11/2025** a **31/12/2025**.

ROGERIO TORQUATO CRUZ DA SILVA, matrícula nº 253041-4A, para ministrar 12h de Ciências, no turno integral, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
SOCORRO MARIA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 119374-0F, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
NHAMUNDA
EE ENERY BARBOSA
JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula nº 210081-9B, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE GILBERTO MESTRINHO
DENIZE AUGUSTA DOS SANTOS SERRAO, matrícula nº 182781-2B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
JOSIANE AZEVEDO GUERREIRO, matrícula nº 253192-5A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
JOSIANE AZEVEDO GUERREIRO, matrícula nº 253192-5A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
JOSIANE AZEVEDO GUERREIRO, matrícula nº 253192-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE RAIMUNDO MELO
ANA PAULA DA SILVA LIMA, matrícula nº 259825-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **19/05/2025** a **19/06/2025**.
NOVA OLINDA DO NORTE
CETI ROSARIA MARINHO
CLADEMY DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 220323-5D, para ministrar 6h de Química, no turno integral, de **01/11/2025** a **31/12/2025**.
PARINTINS
COL BATISTA DE PARINTINS
ALCINDO DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 187887-5E, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de **30/10/2025** a **31/12/2025**.
COL NOSSA SENHORA CARMO
EXPEDITO ANDRE TAVARES MOUTA, matrícula nº 254097-5A, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EXPEDITO ANDRE TAVARES MOUTA, matrícula nº 254097-5A, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
JESSICA JACINTA NORONHA CAVALCANTE, matrícula nº 253586-6A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
EE ARAUJO FILHO
KEZIA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 262088-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
LUCINETE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 218356-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE DOM GINO MALVESTIO
LUCIANO KLEBER PINHEIRO DA ROCHA, matrícula nº 254500-4A, para ministrar 11h de Artes, no turno noturno, de **23/10/2025** a **31/12/2025**.
EE GENTIL BELEM
MARY LAINE CRUZ AZEVEDO, matrícula nº 164258-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/10/2025** a **31/12/2025**.
EE SAO JOSE OPERARIO
LEONORA PINHEIRO DE SA BENTES, matrícula nº 235278-8A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
EE SENADOR ALVARO MAIA
IONICE GLORIA DE SOUZA, matrícula nº 220109-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
MARIA LORETO CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 253367-7A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE SUZANA JESUS AZEDO
LUCIANO CUNHA BRILHANTE, matrícula nº 254125-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE TOMASZINHO MEIRELLES
JOCILEIDE FALCAO DE ARAUJO, matrícula nº 235280-0A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
JOCILEIDE FALCAO DE ARAUJO, matrícula nº 235280-0A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
EE WALDEMAR PEDROSA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 118648-5C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **03/11/2025** a **30/11/2025**.

PAUINI

EE FREI MARIO

FRANCISCO ELOI DA SILVA, matrícula nº 164937-0A, para ministrar 20h de Física, no turno noturno, de 03/11/2025 a 03/12/2025.

JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 03/11/2025 a 03/12/2025.

JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 10h de Física, no turno vespertino, de 03/11/2025 a 03/12/2025.

JANILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 164942-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 03/11/2025 a 03/12/2025.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

EE DE BALBINA

JOSE RAIMUNDO CORREA DUARTE, matrícula nº 233949-8A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno matutino, de 05/11/2025 a 04/12/2025.

MOISES SILVA SOARES, matrícula nº 234838-1A, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, de 05/11/2025 a 04/12/2025.

PATRICIA MARIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 192410-9B, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de 05/11/2025 a 04/12/2025.

EE PRESIDENTE FIGUEIREDO

LUCELIA ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 253260-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 24/09/2025 a 25/11/2025.

LUCELIA ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 253260-3A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 29/10/2025 a 31/12/2025.

EETI MARIA EVA DOS SANTOS

GIULYAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 227016-1C, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de 30/10/2025 a 31/12/2025.

GIULYAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 227016-1C, para ministrar 4h de Uca, no turno integral, de 30/10/2025 a 31/12/2025.

RIO PRETO DA EVA

EE RIO PRETO DA EVA

MARLY RUBIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 235335-0A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de 17/07/2025 a 31/12/2025.

SANTO ANTONIO DO ICA

EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO

ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula nº 202977-4C, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 28/10/2025 a 11/11/2025.

ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula nº 202977-4C, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 12/11/2025 a 26/11/2025.

FRANCINETE AUANARIO CHOTA PONTES, matrícula nº 217837-0A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 04/11/2025 a 31/12/2025.

EE SANTO ANTONIO

FRANK MARIANO PINTO, matrícula nº 249439-6A, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, de 29/10/2025 a 31/12/2025.

FRANSOAR SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 253599-8A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de 29/10/2025 a 12/12/2025.

VALDEMILSON DE BRITO MAIA, matrícula nº 119369-4C, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 28/10/2025 a 28/12/2025.

VALDEMILSON DE BRITO MAIA, matrícula nº 119369-4C, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de 28/10/2025 a 28/12/2025.

VALDEMILSON DE BRITO MAIA, matrícula nº 119369-4C, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de 29/10/2025 a 12/12/2025.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EE SAGRADA FAMILIA

JANETE MARCONDES ALBUQUERQUE, matrícula nº 197385-1E, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de 05/11/2025 a 02/12/2025.

JANETE MARCONDES ALBUQUERQUE, matrícula nº 197385-1E, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de 05/11/2025 a 31/12/2025.

REGINALDO FRANCISCO SILVA ROCHA, matrícula nº 185304-0A, para ministrar 10h de Artes, no turno noturno, de 05/11/2025 a 02/12/2025.

SAO PAULO DE OLIVENCA

EE NILCE ROCHA COELHO

IVANISE TOURINHO SIMAO, matrícula nº 208236-5B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 29/10/2025 a 31/12/2025.

JOSEFINA FRANCO DA COSTA, matrícula nº 132634-1B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 29/10/2025 a 31/12/2025.

KATIA SIMONE TENAZOR, matrícula nº 253693-5A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de 29/10/2025 a 28/11/2025.

KATIA SIMONE TENAZOR, matrícula nº 253693-5A, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de 29/10/2025 a 28/11/2025.

SILVES

EE HUMB CASTELO BRANCO

ALLEANE SATILA GRANA MARTINS, matrícula nº 223094-1B, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 03/11/2025 a 31/12/2025.

TABATINGA

EE CONCEICAO XAVIER

GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de 07/11/2025 a 31/12/2025.

GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 5h de Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de 07/11/2025 a 31/12/2025.

EE DUQUE DE CAXIAS

ADENIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 224976-6A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 24/10/2025 a 19/12/2025.

ARLY CASTIMARIO LIRA TANANTA, matrícula nº 223859-4A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 24/10/2025 a 31/12/2025.

CRISTINA CRIZETH DA CRUZ BATISTA, matrícula nº 030577-4F, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 24/10/2025 a 19/12/2025.

CRISTINA CRIZETH DA CRUZ BATISTA, matrícula nº 030577-4F, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 06/11/2025 a 31/12/2025.

DENIS FRANK MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 223855-1A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 24/10/2025 a 19/12/2025.

EDIVANNI MOREIRA GONCALES MENDES, matrícula nº 197221-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 06/11/2025 a 31/12/2025.

EDIVANNI MOREIRA GONCALES MENDES, matrícula nº 197221-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 24/10/2025 a 19/12/2025.

EVALDO CATIQUE BATISTA, matrícula nº 030519-7E, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 24/10/2025 a 19/12/2025.

FRANCINETE ANTONIA DUARTE, matrícula nº 166120-5B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 24/10/2025 a 19/12/2025.

ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 05/11/2025 a 31/12/2025.

JOSE LUIS BASAURI ACOSTA, matrícula nº 253867-9A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 05/11/2025 a 31/12/2025.

MARIO LOPES SAQUIRAY, matrícula nº 253869-5A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 24/10/2025 a 19/12/2025.

MARIO LOPES SAQUIRAY, matrícula nº 253869-5A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 24/10/2025 a 19/12/2025.

VALDETE GOES DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 132854-9C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 30/10/2025 a 31/12/2025.

EE MARECHAL RONDON

ANDY CARL LOPES PENHA, matrícula nº 198403-9C, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de 24/10/2025 a 22/11/2025.

DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula nº 208296-9C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 24/10/2025 a 22/11/2025.

EE PEDRO TEIXEIRA

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 30/10/2025 a 27/11/2025.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 30/10/2025 a 27/11/2025.

CARSON ARIAS DE CARVALHO, matrícula nº 240789-2B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 30/10/2025 a 28/11/2025.

CILENE DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 028511-0E, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 23/10/2025 a 05/11/2025.

CILENE DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 028511-0E, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 06/11/2025 a 31/12/2025.

CRISTIANE SANDOVAL DA CRUZ, matrícula nº 202978-2B, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 23/10/2025 a 05/11/2025.

CRISTIANE SANDOVAL DA CRUZ, matrícula nº 202978-2B, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 06/11/2025 a 31/12/2025.

EDWIM RICARDO NASCIMENTO, matrícula nº 234908-6A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 29/10/2025 a 27/11/2025.

ELIANA MACEDO PANTALEAO, matrícula nº 166364-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 23/10/2025 a 05/11/2025.

ELIANA MACEDO PANTALEAO, matrícula nº 166364-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 06/11/2025 a 31/12/2025.

LUCIA HELENA ROJAS ESTRELLA, matrícula nº 162904-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 30/10/2025 a 27/11/2025.

ROODNEIA JANUARIO FALCAO, matrícula nº 203836-6B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 30/10/2025 a 28/11/2025.

WALDERCLEIA BARBOSA COSTA, matrícula nº 223806-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 30/10/2025 a 27/11/2025.

EE RAIMUNDO CARVALHO

ALZENIRA BARBOSA OBANDO, matrícula nº 202361-0G, para ministrar 11h de Filosofia, no turno matutino, de 29/10/2025 a 31/12/2025.

ALZENIRA BARBOSA OBANDO, matrícula nº 202361-0G, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de **29/10/2025** a **31/12/2025**.
TEFE
CE GILBERTO MESTRINHO
ARLUCE DRUMOND SARDINHA, matrícula nº 144867-6C, para ministrar 16h de Biologia, no turno vespertino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
GEISA BARROS BATALHA, matrícula nº 219351-5D, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
LUCELIA DA SILVA FRAZAO, matrícula nº 227561-9A, para ministrar 13h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **16/10/2025** a **31/12/2025**.
LUCELIA DA SILVA FRAZAO, matrícula nº 227561-9A, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **16/10/2025** a **31/12/2025**.
RANIELE MARIA ZANE BATISTA, matrícula nº 210600-0D, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
WARISON FABRICIO CARDOSO PADILLA, matrícula nº 219982-3A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
CETI FRANCISCO HELIO
ALESON KAROL EDUARDO DE SALES, matrícula nº 205571-6C, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.
MARCELO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 226096-4B, para ministrar 9h de História, no turno integral, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.
MARCELO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 226096-4B, para ministrar 9h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.
EE ANTIDIO BORGES
MANILDA RIBEIRO LOPES, matrícula nº 132171-4C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
MARGARETH LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 166223-6A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
MARGARETH LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 166223-6B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
MARIA MACILEIDE DA SILVA MOTA, matrícula nº 224095-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
NEUZIENE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 127877-0E, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
NOEMIA RAMOS PRIMO, matrícula nº 147869-9D, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE ARMANDO MENDES
OLENILSON OTAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 219010-9A, para ministrar 10h de Artes, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE CORINTHO FACANHA
DELVANILDE NABOR PINHEIRO, matrícula nº 144896-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de **02/11/2025** a **31/12/2025**.
DELVANILDE NABOR PINHEIRO, matrícula nº 144896-0A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **02/11/2025** a **31/12/2025**.
EE EDUARDO RIBEIRO
FRANCISCO EDUARDO FREITAS DE AMORIM, matrícula nº 187800-0F, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO EDUARDO FREITAS DE AMORIM, matrícula nº 187800-0F, para ministrar 2h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE EDUARDO SA
KEITIANE SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 261798-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.
MARIA JOSE MACHADO DA SILVA, matrícula nº 165551-5B, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
MILTON DA SILVA CURICO, matrícula nº 224584-1C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
MIRIAN NEVES FILGUEIRA, matrícula nº 254559-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/11/2025** a **31/12/2025**.
NOEMIA RAMOS PRIMO, matrícula nº 147869-9D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE FREI ANDRE DA COSTA
CLARICE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 245850-0B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **16/10/2025** a **31/12/2025**.
FRANKLIS JOSE PEDRO, matrícula nº 253787-7A, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
FRANKLIS JOSE PEDRO, matrícula nº 253787-7A, para ministrar 3h de Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.

IOLANDA CARVALHO MARTINS, matrícula nº 197718-0F, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **16/10/2025** a **31/12/2025**.
RAIMUNDO NONATO MOUZINHO DA SILVA, matrícula nº 195259-5C, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **16/10/2025** a **31/12/2025**.
EE GETULIO VARGAS
CLARICE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 245850-0B, para ministrar 13h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
CLARICE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 245850-0B, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
EE MADRE MARIA MERCES
ELIS REGINA CORREA RAMIRO, matrícula nº 131931-0C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **31/10/2025** a **31/12/2025**.
EE PROF ISIDORO G. SOUZA
DANIELE GAIO TEIXEIRA, matrícula nº 253855-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.
GIRCELE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 254407-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **03/11/2025** a **31/12/2025**.
ILANA TAMMYRIS SAMPAIO DE MOURA, matrícula nº 252878-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/11/2025** a **31/12/2025**.
EE PROF NAZIRA L. MORIZ
MIGUEL COSTA MELO, matrícula nº 234689-3A, para ministrar 10h de Geografia, no turno integral, de **26/10/2025** a **31/12/2025**.
MIGUEL COSTA MELO, matrícula nº 234689-3A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **26/10/2025** a **31/12/2025**.
EE SAO JOSE
LELIA QUEIROZ CORDOVID, matrícula nº 118562-4E, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **05/11/2025** a **31/12/2025**.
URUCARA
EE BALBINA MESTRINHO
HELDER ALVES LIMA, matrícula nº 234128-0A, para ministrar 12h de História, no turno noturno, de **03/11/2025** a **23/12/2025**.
HELDER ALVES LIMA, matrícula nº 234128-0A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de **03/11/2025** a **23/12/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 251152

PORTARIA GSE Nº 1058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 076/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR as **Portarias de Regime Complementar dos professores**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 939, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/10/2025, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE ANTENOR SARMENTO
SANDRA MARIA DO CARMO CASTRO, matrícula nº 108693-6B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **03/10/2025** a **31/12/2025**.
Onde se lê: 31/12/2025;
Leia-se: 31/10/2025.
Portaria GSE Nº 985, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/11/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
EE CECILIA FERREIRA
CLAUDIO MARCOS DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 233564-6A, para ministrar 11h de Biologia, no turno noturno, de **20/08/2025** a **19/10/2025**.
Onde se lê: 20/08/2025;
Leia-se: 05/10/2025.
OSVALDO MARTINS RAMOS, matrícula nº 234654-0A, para ministrar 11h de Filosofia, no turno noturno, de **20/09/2025** a **31/12/2025**.
Onde se lê: 20/09/2025;
Leia-se: 19/10/2025.
EE ERNESTO PENAFORT
ALEX SANDRO BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 167843-4E, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, de **12/09/2025** a **31/12/2025**.
Onde se lê: 12/09/2025;
Leia-se: 04/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 251153

PORTARIA GS Nº 1404, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.161, publicado no Diário Oficial do Estado, de 11/11/2013, que institui o sistema AJURI, regulamenta a aquisição e baixa de bens móveis e imóveis e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 006/2018-GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/08/2018, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para realização de inventário de bens móveis no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 691, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/07/2025, que instituiu a Comissão Permanente de Inventário para apurar a gestão de bens e patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o MEMO Nº 095/2025-UCI/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da Comissão Permanente de Inventário para apurar a gestão de bens e patrimônio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, designados por meio da Portaria GS nº 691, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/07/2025.
Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência da primeira.
Presidente: Marjory Marina Marreiros Pardo das Mercês, matrícula nº 249.622-4B, Coordenadora - NCI;
Suplente: Josimara Leandro dos Santos, matrícula nº 184.077-0A - ASG PNFI-NCI;
Titular: Varnoldo Pinto da Silva, matrícula nº 172.213-1A, Assistente Técnico-DEFIN/GCONT;
Suplente: Cynthia Maria Reis González, matrícula nº 135.543-0B, Assistente Técnico - DEFIN/GCONT;
Titular: Robson Cavalcante da Silva, matrícula nº 165.519-1B, Assistente Técnico - DEFIN/GCONT;
Suplente: Raimundo Nonato Teixeira da Costa, matrícula nº 190.580-5A, Assistente Técnico - DEFIN/GCONT;
Titular: Jaritsa Maria da Costa Nobre, matrícula nº 274.180-6A, Assessor IV-NGT;
Suplente: Isaac Sammyr Santos Cruz, matrícula nº 226259-2A, Coordenador - NGT;
Titular: Sueny Rodrigues Matos, matrícula nº 227.612-7A, Assistente Técnico - NGT;
Suplente: Andreia dos Santos Ferreira, matrícula nº 227.346-2A, Assistente Administrativo - NGT;
Titular: Kleber Santiago Nery Filho, matrícula nº 271.211-3A, Assessor IV - DELOG;
Suplente: Diego Maduro Macedo da Silva, matrícula nº 270.221-5A, Assessor de Gestão Indígena - DELOG;
Titular: Helder Câmara Viana, matrícula nº 190.838-3D, Gerente - DEINFRA/GESIN;
Suplente: Rinaldo Antônio Rodrigues dos Santos, matrícula nº 122.446-8E, Professor - DEINFRA/GESIN;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá o prazo de validade de 12 (doze) meses.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 251177

PORTARIA GS Nº 1407, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 104/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
ATRIBUIR Gratificação para Assessor de Gestão Educacional às servidoras abaixo para atuarem nas Escolas Estaduais.

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

JAIRSA MARCELA ASSIS LEMOS, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 233.931-5A, lotada na EE MAJOR SILVA COUTINHO, a contar de 03/11/2025.

COORD. DISTRITAL 04

AUREA RODRIGUES DA SILVA, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 168036-6A, lotada na EE AMELIA CARDINALE, a contar de 03/11/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 251181

PORTARIA GS Nº 1408, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 104/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar à professora abaixo relacionada que atua como Assessor de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

JAIRSA MARCELA ASSIS LEMOS, matrícula nº 233931-5A, lotada na EE MAJOR SILVA COUTINHO, para atuar em 20h, a contar de 04/11/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 251183

PORTARIA GS Nº 1409, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 104/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo, que atuam como Diretor nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 04

LIA ROCHA CORDEIRO, matrícula nº 193241-1A, lotada na EE IRMA ADONAI POLITI, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 17/10/2025.

LIA ROCHA CORDEIRO, matrícula nº 193241-1A, lotada na EE IRMA ADONAI POLITI, para atuar em 10h, no turno noturno, a contar de 17/10/2025.

ROSIAN BELTRAO CAVALCANTE TRIBUZY, matrícula nº 016053-9D, lotada na EE OLAVO BILAC, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 19/08/2025.

INTERIOR

ANAMA

FLAVIO DA SILVA NEVES, matrícula nº 195146-7D, lotado na EE DUQUE DE CAXIAS, para atuar em 20h, no turno matutino, a contar de 16/10/2025.

FLAVIO DA SILVA NEVES, matrícula nº 195146-7D, lotado na EE DUQUE DE CAXIAS, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 16/10/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 251188

PORTARIA GS Nº 1410, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 104/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, para atuarem como Pedagogo(a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 05

REGINA MARIETA TEIXEIRA CHAGAS, matrícula nº 122557-0H, lotado (a) na EE JOSUE CLAUDIO, para atuar em 20h, no turno matutino, de 03/11/2025 a 31/12/2025.

INTERIOR
AMATURA

RITA SARAIVA RABELO, matrícula nº 166080-2A, lotado (a) na EE AMATURA, para atuar em 20h, no turno noturno, de 31/10/2025 a 31/12/2025.

BENJAMIN CONSTANT

ANA CLAUDIA LIMA BITENCOURT, matrícula nº 254272-2A, lotado (a) na EE ROSA CRUZ, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 21/10/2025 a 31/12/2025.

HUMAITA

ANDREZA TEXEIRA DE AQUINO, matrícula nº 253169-0A, lotado (a) na EE ALVARO MAIA, para atuar em 20h, no turno matutino, de 04/11/2025 a 31/12/2025.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

JANIA TEODORO DOS SANTOS, matrícula nº 239534-7A, lotado (a) na EE PRESIDENTE FIGUEIREDO, para atuar em 20h, no turno noturno, de 28/10/2025 a 26/12/2025.

SANTO ANTONIO DO ICA

CHARLES SOUZA SANTOS, matrícula nº 240697-7A, lotado (a) na EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 08/10/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 251190

PORTARIA GS Nº 1411, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 104/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar de 10 horas aos servidores abaixo, que atuam como Secretário (a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 04

CRISTIANY TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 222751-7A, lotada na EE ANTONIO BITTENCOURT, no turno vespertino, a contar de 05/11/2025.

JOSE CLAUDIO DE CARVALHO SEIXAS, matrícula nº 185256-6A, lotado na EE JULIA BITTENCOURT, no turno vespertino, a contar de 09/10/2025.

LILIANE MARTINS DA SILVEIRA, matrícula nº 264181-0A, lotada na EE PEDRO SILVESTRE, no turno vespertino, a contar de 04/11/2025.

LUCIANA MARCELA CATIVO ALMEIDA, matrícula nº 210352-4B, lotada na EE MARQUEZ SANTA CRUZ, no turno vespertino, a contar de 30/10/2025.

COORD. DISTRITAL 06

JOANE GRAZIELLA BRANCHES BARROS, matrícula nº 223167-0A, lotada na EE HILDA TRIBUZY, no turno matutino, a contar de 01/10/2025.

COORD. DISTRITAL 07

MIRIAM ALENCAR JAKNON, matrícula nº 133373-9B, lotada na EETI RAFAEL HENRIQUE, no turno matutino, de 30/07/2025 a 27/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 251191

PORTARIA GS Nº 1412, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 104/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de 10 horas aos servidores abaixo, para atuarem como Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro (a) nas Escolas Estaduais:

AUX. SERVIÇOS GERAIS

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

AUXILIADORA MARIA DA SILVA, matrícula nº 015908-5B, lotado (a) na EE 1º DE MAIO, no turno matutino, de 28/10/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 06

ROSALVA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 164293-6A, lotado (a) na EE ELIRA PINHEIRO, no turno matutino, de 16/10/2025 a 14/11/2025.

INTERIOR
GUAJARA

DONATA VILANOVA BEZERRA, matrícula nº 164073-9A, lotado (a) na EE JOSE ELNO FERREIRA, no turno matutino, de 12/11/2025 a 31/12/2025.

MERENDEIRO (A)

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

MARCOS PAULO AMANDIO FERREIRA, matrícula nº 244174-8A, lotado (a) na EE MILBURGES ARAUJO, no turno vespertino, de 10/10/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 03

ALDENEIDE BARROSO DE MELO, matrícula nº 191013-2A, lotado (a) na EE HUMBERTO DE CAMPOS, no turno matutino, de 04/11/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 04

FRANCILENE MONTEIRO DE SALES, matrícula nº 239651-3A, lotado (a) na EE ANTONIO ENCARNACAO, no turno noturno, de 29/10/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 05

FABIO LEDA CUNHA, matrícula nº 264016-3A, lotado (a) no ANEXO GABRIELLE COGELS, no turno noturno, de 12/11/2025 a 31/12/2025.

SHERLY MEDEIROS MARINHO, matrícula nº 190172-9A, lotado (a) na EE ROFRAN BELCHIOR, no turno matutino, de 16/09/2025 a 31/12/2025.

INTERIOR

ANAMA

MARIA SILVA DAS CHAGAS, matrícula nº 185354-6A, lotado (a) na EE TANCREDO NEVES, no turno noturno, de 02/11/2025 a 31/12/2025.

CODAJAS

ELIANE SANTOS DO NASCIMENTO MATOS, matrícula nº 214533-2D, lotado (a) na EE GILBERTO MESTRINHO, no turno noturno, de 13/10/2025 a 31/12/2025.

PARINTINS

ELISANE DE SOUZA VIANA, matrícula nº 197400-9A, lotado (a) na EE DOM GINO MALVESTIO, no turno vespertino, de 06/11/2025 a 31/12/2025.

MARCIA PINTO DE SOUZA, matrícula nº 193877-0B, lotado (a) na EE DOM GINO MALVESTIO, no turno noturno, de 10/10/2025 a 31/12/2025.

SINGICLEIA CARDOSO LOPES, matrícula nº 209891-1B, lotado (a) na EE SAO JOSE OPERARIO, no turno noturno, de 21/10/2025 a 31/12/2025.

TEFE

CRISTINEY CASTRO DA SILVA, matrícula nº 240005-7A, lotado (a) na EE FREI ANDRE DA COSTA, no turno matutino, de 03/11/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 251194

PORTARIA GSEAC Nº 103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.048888/2025-61/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 696/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Administrador (a) Escolar da Escola Estadual Dom João de Souza Lima (Tipo I - Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, em Manaus, o(a) servidor(a) ANDERSON CESAR RAMOS DA LUZ CARVALHO, PROFESSOR PF40.MSC-II/PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 233322-8A/B, a contar de 16/09/2025.

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDERSON CESAR RAMOS DA LUZ CARVALHO, PROFESSOR PF20.MSC-II/PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula nº 233322-8A/B, para exercer a referida função, a contar de 16/09/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 251109

PORTARIA GSEAC Nº 102, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.048887/2025-17/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 694/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Administrador (a) Escolar da **Escola Estadual de Tempo Integral Marcantonio Vilaça II** (Simbologia - FAEI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, em Manaus, o(a) servidor(a) **JAMES LEE TAVEIRA HOLANDA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 199622-3B, a contar de 17/09/2025.
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **JAMES LEE TAVEIRA HOLANDA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 199622-3B, para exercer a referida função, a contar de 17/09/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 251110

PORTARIA GSE Nº 1059, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.048941/2025-24-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 322291/2025**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ANDREIA PESSOA JEAN**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 233765-7A, lotada na Escola Estadual CANDIDO MARIANO/Manaus, turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 22/10/2025 a 20/12/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 251111

PORTARIA GS Nº 1413, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo 01.01.028101.039781/2025-22/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 356/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR a **Portaria GS Nº 884**, de 04/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/09/2025, que dispensou e designou Diretor(a) da Escola Estadual Diofanto Vieira Monteiro, na parte referente ao nome da servidora, conforme discriminado abaixo:
Onde se lê: SOLANGE APARECIDA MENDES;
Leia-se: **SOLANGE APARECIDA MENDES BELCHIOR.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 19 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 251112

PORTARIA GS Nº 1406, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.640, de 31/07/2023, que institui a o Programa Escola em Tempo Integral.
CONSIDERANDO a Resolução nº 69-CEE/AM, de 16/04/2024, publicada no DOE nº 35.213, de 19/04/2024; bem como à Portaria GS Nº 474, de 02/05/2024, publicada no DOE nº 35.216, de 03/05/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão de Implementação de Escolas em Tempo Integral-CIETI.
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 042/2025-NEI/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I - CONSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, a Comissão de Implantação de Escolas em Tempo Integral, para fins de selecionar as escolas para implementação do Ensino em Tempo Integral para o ano letivo de 2026.
II - DESIGNAR os servidores desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, representantes dos setores relacionados a seguir, para compor a Comissão de Implantação de Escolas em Tempo Integral:
TITULARES:
Eliane Maria de Almeida Franco - Presidente - DEPLAN;
Simone de Souza Lima - Vice-presidente - DEPPE;
Lucilene Arruda Moreira - DGP;
Isaac Sammy Santos Cruz - DEINFRA;
Franciléia Raimunda Araújo da Silva - DELOG;
Anne Carolina Marinho Dirane - DPDI;
Ana Karenina Landim Dácio - DEGESC;
Georgete Borges Monteiro - SEAP;
Vanessa Gomes da Silva - SEAC;
Lenice Salerno Gomes de Lima Santos - SEAL;
Márcia Dolzano Chaves - SEAG.
SUPLENTE:
Gláucia Maria Pinage Carvalho - DEPLAN;
Rita Fernandes da Silva - DEPPE;
Mateus Nonato Marinho Carneiro - DGP;
Giselle de Aguiar Coelho - DEINFRA;
Mirian de Carvalho Verdes - DELOG;
Arthur Silva Lopes - DPDI;
Lúcio Toscano Lobo Vitor - DEGESC;
Ralcilândia Carvalho de Oliveira - SEAP;
Aldilene Lima de Carvalho Santiago - SEAC;
Kácia Neto de Oliveira - SEAL;
Josinete Costa Vicente Picanço - SEAG.
III- A participação dos servidores na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados como prestação de relevante serviço público;
IV - ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 251113

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/ SEINFRA/GS/Nº. 00870/2025.

MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III-Motorista. PCDP 897/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 15/11/2025. Objetivo: Conduzir a servidora Lorena Beatriz ao evento de inauguração da primeira etapa da obra de reforma e modernização da Rodovia AM-010, Estrada que liga Manaus ao Município de Itacoatiara/AM. PCDP 906/2025. Período: 19/11/2025 e PCDP 907/2025. Período: 18/11/2025 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao município, para proceder vistoria na obra CT.039/2022-SEINFRA. ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessora Técnica. PCDP 900/2025. Período: 18/11/2025 e PCDP 902/2025. Período: 25/11/2025. PCDP 903. Período: 27/11/2025 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Fiscalização na obra do CT.039/2022-SEINFRA. PCDP 901/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 19/11/2025. Objetivo: Proceder vistoria na obra do CV.019/2022-SEINFRA. CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA - Assessor Técnico. PCDP 904/2025 - Destino: Silves/AM. Período: 17/11/2025. Objetivo: Proceder fiscalização referente as obras do CT.014/2023-SEINFRA. PCDP 912/2025 - Destino: Itapiranga/Urucará/AM. Período: 09 a 12/12/2025. Objetivo: Proceder vistoria de recebimento definitivo referente as obras do CT.059/2022- SEINFRA, no Município de Urucará/AM. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 905/2025. Período: 25/11/2025 e PCDP 908/2025. Período: 27/11/2025 - Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio, ao município, para proceder vistoria na obra do CT.039/2022-SEINFRA. PCDP 911/2025 - Destino: Silves/AM. Período: 17/11/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor Carlos Eduardo Abreu

de Oliveira, ao município, para proceder fiscalização referente as obras do CT.014/2024-SEINFRA. PCDP 921/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 21/11/2025. Objetivo: Conduzir o retorno do servidor Normando Rabelo Pinheiro, do município de Itacoatiara/AM à Manaus/AM. LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO FALCÃO DOS SANTOS - Assessor I. PCDP 909/2025. Período: 09 a 12/12/2025 e RENNAN MAIA DE SOUZA - Assessor II. PCDP 910/2025. Período: 09 a 12/12/2025 - Destino: Itapiranga/Urucará/AM. Objetivo: Proceder vistoria de recebimento definitivo referente as obras do CT.059/2022- SEINFRA, no Município de Urucará/AM. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 913/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 15/11/2025. Objetivo: Conduzir a servidora Daniele Batista Lopes, ao evento de inauguração da primeira etapa da obra de reforma e modernização da Rodovia AM-010, Estrada que liga Manaus ao Município de Itacoatiara/AM. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor I. PCDP 914/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 14/11/2025. Objetivo: Verificação de ações referentes à inauguração da primeira etapa da obra de reforma e modernização da Rodovia AM-010, Estrada que liga Manaus ao município de Itacoatiara/AM. PCDP 915/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 10/11/2025. Objetivo: Acompanhar visita técnica, junto ao Cerimonial, para verificação de ações referentes à inauguração da primeira etapa da obra de reforma e modernização da Rodovia AM010. PCDP 916/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 15/11/2025. Objetivo: Acompanhar a inauguração da primeira etapa da obra de reforma e modernização da Rodovia AM-010, Estrada que liga Manaus ao município de Itacoatiara/AM. JULIANA REBECA RODRIGUES CORRÊA - Assessor IV. PCDP 917/2025. Período: 15/11/2025 e THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA - Assessor III. PCDP 918/2025. Período: 15/11/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Objetivo: Acompanhar a inauguração da primeira etapa da obra de reforma e modernização da Rodovia AM-010, Estrada que liga Manaus ao município de Itacoatiara/AM. WILMAR FERREIRA DE CARVALHO - Topógrafo. PCDP 919/2025. Período: 21 a 25/11/2025 e MANOEL FERNANDES DA SILVA - Auxiliar de Topógrafo. PCDP 920/2025. Período: 21 a 25/11/2025 - Destino: Nova Olinda do Norte/AM. Objetivo: Vistoria técnica no município de Nova Olinda do Norte/AM, na Orla do Município apresentando risco de deslizamento.

Manaus, 24 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 251220

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 016/2025 - FERF; **Data da Assinatura:** 19/11/2025; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e a empresa Petra Engenharia e Serviços de Apoio à Gestão da Saúde LTDA; CNPJ: 18.336.532/0001-60; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto os serviços, no ramo de engenharia, para prestação de serviços sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, conforme NF-e nº9. **Valor Global:** 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.759.201; **Processo Administrativo:** 01.01.019101.006511/2025-44 - SIGED/FERF; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico n.º: 1.541/2025 - ASJUR/FERF.

Manaus/AM, 19 de novembro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 251197

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 015/2025 - FERF; **Data da Assinatura:** 19/11/2025; **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio do Fundo Estadual de Regularização Fundiária e Leal Soluções em Apoio Administrativo LTDA; CNPJ: 23.509.488/0001-82; **Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECT, a título de pagamento indenizatório, referente à prestação de serviço de informática no mês de outubro/2025; **Valor Global:** R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 19702; programa de trabalho: 21.122.0001.2001.0001; natureza da despesa: 33909301; fonte de recursos: 1.759.2010; **Processo Administrativo:**

01.01.019101.006533/2025-04 - SIGED/FERF; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 (NLLC) e Parecer Jurídico n.º: 1546/2025 - ASJUR/FERF.

Manaus/AM, 19 de novembro de 2025.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 251198

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 12/11/2025, Edição nº 35.585 do DOE, pág. 12, Poder Executivo - Seção II, referente ao Termo de Contrato de Locação nº 043/2025-SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** 12 (doze) meses, **LEIA-SE:** 36 (trinta e seis) meses. Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 24 de novembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 251155

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 055/2025-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição 03 (três) armários de aço, para atender às necessidades dos Centros Socioeducativos desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, na forma do Termo de Referência. **Valor Global:** R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato; **Data da Assinatura:** 14/11/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0011; **Natureza da Despesa:** 44905237; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000899; **Processo Administrativo:** 009803/2028-80; **Fundamento do ato:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Manaus, 24 de novembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 251238

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 054/2025-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa OLIVEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição 02 (duas) roçadeiras para atender às necessidades dos Centros Socioeducativos desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, conforme detalhamento no Termo de Referência. **Valor Global:** R\$ 4.799,98 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato; **Data da Assinatura:** 14/11/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.243.3247.2658.0011; **Natureza da Despesa:** 44905237; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000898; **Processo Administrativo:** 009803/2025-80; **Fundamento do ato:** Art. 75, II, da Lei Nº. 14.133/2021.

Manaus, 24 de novembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 251241

PORTARIA Nº 122/2025- GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do artigo 21, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que estabelece ser competência comum dos Secretários de Estado deliberar sobre assuntos da área administrativa e de gestão econômico-financeira, no âmbito do Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2023, firmado entre a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Manaus/AM e o Estado do Amazonas, por intermédio desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, cuja Cláusula Décima Primeira estabelece que no prazo de 15 dias, a contar da celebração do Acordo, cada partícipe designará formalmente, mediante portaria, os servidores e empregados públicos envolvidos e responsáveis para gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do Acordo; **CONSIDERANDO**, ainda, tudo mais que consta no Processo Administrativo nº 01.01.021101.018350/2025-83 - SEJUSC; **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** os (as) seguintes servidores (as) para atuarem no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - PAV, no âmbito do Estado do Amazonas, com vistas ao **atendimento dos contribuintes**, seja auxiliando no autoatendimento através do site da RFB e Portal e-CAC, seja na triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos ao processo digital específico para atendimento dos contribuintes, aberto em nome do Estado: 1 - **LILIAN MARCELA MARQUES RAFAEL**, portadora da matrícula funcional 265.575-6A, SUBGERENTE; 2 - **MARIA IDELINA PEREIRA DA SILVA**, portadora da matrícula funcional 260.323-3A, ASSESSOR IV; 3 - **KATHLEEN SANTOS DA SILVA MENEZES**, portador da matrícula funcional 256.560-9A, ASSESSOR III; 4 - **MONICA GONÇALVES DE SOUZA**, portador da matrícula funcional 016888, SUPERVISOR; 5 - **HITALLO DOUGLAS RIBEIRO DO VAL**, portador da matrícula funcional 011906, ASSESSOR I; 6 - **ELAINE FERREIRA MARTINS**, portadora da matrícula funcional 016292, SUPERVISOR; 7 - **MARCELY FERREIRA DE ARAUJO**, portadora da matrícula funcional 010790, ASSESSOR; 8 - **MATHEUS EDUARDO NOVAIS DO CARMO**, portador da matrícula funcional 012152, ASSESSOR I; 9 - **JOÃO VICTOR SOUZA DUTRA**, portador da matrícula funcional 265.489-0A, assessor I; 10 - **VICTOR HUGO DA COSTA HENRIQUES**, portador da matrícula funcional 017835, assessor I; 11 - **ARISCILENE DA SILVA E SILVA**, portadora da matrícula funcional 012253, assessor I; 12 - **ANA MARIA GOES AZEDO**, portadora da matrícula funcional 248.217-7B, assessor IV. **Art. 2º - REVOGAR** os acessos dos(as) seguintes servidores (as) públicos estaduais para atuarem no Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - PAV -, no âmbito do Estado do Amazonas, por não pertencerem mais a esta Secretaria de Estado: 1 - **GABRIEL CECÍLIO ALVES**, nomeado na portaria de nº 012/2024 - GSEJUSC; 2 - **DANIELE DO CARMO ARAUJO MOLDE**, nomeada na portaria de nº 08/2025-GSEJUSC; 3 - **SIDINEIA ALVES DE SOUZA**, nomeada na portaria de nº 069/2024 - GSEJUSC; 4 - **ALISSANDRO DA SILVA CARVALHO**, nomeado na portaria de nº 012/2024 - GSEJUSC; 5 - **BARBARA FONSECA BARRETO**, nomeado na portaria de nº 012/2024 - GSEJUSC; 6 - **GIULIA BRENNA FERREIRA NASCIMENTO**, nomeada na portaria de nº 069/2024 - GSEJUSC; 7 - **EVERTON MATHEUS GUIMARÃES VIEIRA**, nomeado na portaria de nº 012/2024 - GSEJUSC; 8 - **ERICKA HENRIQUE DA SILVA**, nomeada na portaria de nº 012/2024 - GSEJUSC; 9 - **GISELLA TAYS BATISTA LOPES**, nomeada na portaria de nº 012/2024 - GSEJUSC; 10 - **GEOVANNA NATHALY PEREIRA MASCARENHAS**, nomeada na portaria de nº 08/2025 - GSEJUSC. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 251154

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 739/2025-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas (GATA), prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, as nomeações constantes nos Decretos Governamentais publicados no Diário Oficial do Estado com os n.º 35.579 de 04/11/2025, 35.580 de 05/11/2025.

RESOLVE

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas (GATA) aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Anna Paola Ribeiro Amazonas Menezes	Assessor II	AD-2	14	01/11/2025
Iago Tavares Almeida	Subgerente	AD-3	13	
Livia Garcia Felix	Assessor I	AD-1	15	
Maria Yane Rocha Dias	Subgerente	AD-3	13	

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 13 de novembro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 251143

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA SEMA N.º 156/2025 - GS

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício, no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO**, a Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº122 de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto Estadual nº 36.219 de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE: I - CONCEDER - FÉRIAS**, aos seguintes servidores: **AMANDA BOTELHO GOMES**, matrícula: 231.860-1A, 30(trinta) dias, no período 15.12.2025 a 13.01.2026 do exercício 2024/2025, **ANNA BEATRIZ FORASTEIRO CAMPOS**, matrícula: 254.478-4A, 15(quinze) dias, no período 05.12.2025 a 19.12.2025 do exercício 2024/2025, **GILZETE DA SILVA BELEZA**, matrícula: 153.340-1D, 15(quinze) dias, no período 09.12.2025 a 23.12.2025 do exercício 2025, **ISRAEL WILTER DOURADO CABRAL**, matrícula: 248.113-8A, 15(quinze) dias, no período 05.12.2025 a 19.12.2025 do exercício 2024/2025, **MARCIA SOCORRO MARTINS LINS**, matrícula: 210.791-0C, 15(quinze) dias, no período 24.11.2025 a 08.12.2025 do exercício 2018/2019, **PABLO JOSE MELO SERRA**, matrícula: 227.331-4B, 10(dez) dias, no período 22.12.2025 a 31.12.2025 do exercício 2021/2022, **RODRIGO COLARES LIRA**, matrícula: 267.984-1A, 10(dez) dias, no período 01.12.2025 a 10.12.2025 do exercício 2024/2025, **ROSILQUE MENDES DE FRANÇA**, matrícula: 215.265-7C, 15(quinze) dias, no período 01.12.2025 a 15.12.2025 do exercício 2024/2025, **WALBEN JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula: 198.953-7C, 15(quinze) dias, no período 16.12.2025 a 30.12.2025 do exercício 2018/2019. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.**

Manaus, 24 de novembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 251232

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 01/2025

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 01/2025. **Processo nº:** 01.01.030101.007555/2025-24. **Data:** 13/11/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa LD Unidades Móveis e Representações LTDA. **Objeto:** O 3º Termo Aditivo visa a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do Termo de Contrato nº 01/2025, que tem como objeto aquisição de Trailer - Unidade Móvel para atendimento e castração de animais de pequeno porte Castramóvel, para o Município de Itacoatiara/AM, visando à implementação e execução de ações práticas voltadas ao controle de natalidade de cães e gatos, e de educação no combate e conscientização acerca de maus-tratos e abandono de animais. **Vigência:** O prazo de vigência do presente aditivo será de 30 (trinta) dias, contados de 13/11/2025 a 12/12/2025. **Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas,

em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da SEMA, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 251208

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 80/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo (Readequação do Plano de Trabalho) ao Termo de Fomento nº 25/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais de Iranduba-Am.
OBJETO: Readequação ao Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 22/11/2024 até 22/11/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.001396/2024-78 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 251141

EXTRATO Nº 73/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo (Prorrogação de Ofício) ao Termo de Convênio nº 04/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Lábrea.
OBJETO: Prorrogação de Ofício com acréscimo de 44 (quarenta e quatro) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/09/2026 até 15/10/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.001622/2025-00 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 251176

EXTRATO Nº 76/2025 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo (Prorrogação de Prazo) ao Termo de Fomento nº 31/2024 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Associação Mista de Cafeicultores, Produtores Rurais e Moradores do Distrito de Realidade - AMCPRM-DIRE.
OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/11/2025 até 28/11/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.004335/2024-62 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 251221

EXTRATO Nº 171/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI.
OBJETO: Prorrogação de **PRAZO DE ENTREGA**, por mais 60 (sessenta) dias, do objeto do Contrato original, a contar de 02/12/2025 a 31/01/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 251227

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 045/2025-GS/SERFI

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONSIDERANDO o disposto no art. 62, § 3º, da Lei nº 1.762/1986, com a nova redação dada pelo art. 10, da Lei nº 1.897, de 05/01/1989.
I - APROVAR a Escala de Férias dos servidores desta Secretaria, para o Exercício de 2025/2026, que fica assim determinada:

JANEIRO	
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL	247.370-4D
JANES DE SOUSA FIGUEREDO ASSUNÇÃO	109.885-3G
SANDRA MARIA CASTRO LOUREIRO	107.522-5K
SISLANDIA FERREIRA DA SILVA CASTRO	211.944-7E
FEVEREIRO	
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	235.443-8A
TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS	256.673-7J
ANA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	265.490-3B
MARIA DAS DORES DE ALMEIDA	009.108-1I
MARÇO	
ANA JULIA COUTO RODRIGUES DIAS	271.198-2B
BÁRBARA ZAPATTA ANDRADE NUNES	247.526-0A
LUCIANO CALIXTO JUNIOR	210.961-1B
FRANCINETE MORAIS DA SILVA MARIANO	249.691-7C
ABRIL	
BRUNA DANYELY DE OLIVEIRA FARIAS	247.548-0E
YOLANDA CORREA MANSUR	248.183-9C
TATIANA SEIXAS ASENSI	211.946-3F
MAIO	
GILVANETE COSTA VIEIRA	266.270-1A
JOAO MATEUS OLIVEIRA DE AMORIM	266.302-3A
KELLEN FATIMA NOGUEIRA DA SILVA	266.292-2A
DANIELLE MOREIRA GOMES	272.414-6A
JUNHO	
AILTON RODRIGUES PEREIRA	224.496-9E
ROSILENE DE DEUS MEDEIROS	177.383-6H
NILTON PEREIRA ROCHA FILHO	244.034-2C
PATRICIA REGIANE RIBEIRO DE ANDRADE	247.831-5B
JULHO	
PRISCYLLA CABRAL E CASTRO GOMES DE SÁ	265.932-8B
ANDREIA BANDEIRA FARIA	254.803-8B
ALANO DANIEL BORGES DO AMARAL	261.491-0B
SOCORRO APARECIDA ARAUJO MAIERON	153.741-5H
AGOSTO	
CESAR RONALDO QUARESMA DE MENEZES	264.444-4B
FRANCISCA EDILANDIA DANTAS PAULA	211.945-5D
CLAUDIO MUNIZ PAGANO DE MELLO	170.450-8N
SÉRGIO RENNER VIEIRA DA SILVA	249.206-7A
SETEMBRO	
ANANIAS PALMEIRA DA SILVA	260.737-9C
PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA	269.526-0B
DANILO AGUIAR MACEDO DE ALMEIDA	247.524-3D
VALTER VIANA DOS SANTOS	232.949-2F
OUTUBRO	
ITALO JORGE SANTANA CHALUB	249.386-1A

BRUNO SILVEIRA MACEDO	261.478-2A
DOUGLAS GUIMARÃES SCALISE	261.663-7A
JUCICLEIDE DA SILVA PEREIRA MARINHO	265.825-9C
NOVEMBRO	
MOISES CASSIMIRO DIAS	248.451-0D
CARLOS JOSÉ FERREIRA DE MIRANDA	270.273-8A
ANDRE ALVES DE SOUZA	237.382-3F
JENNIFER SILVA ARAUJO MOLINA	275.976-4A
DEZEMBRO	
KARINA BITTENCOURT CHILELLI	265.606-0A
CHARLES BELCHIEUR	009.056-5O

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, em 24 de novembro de 2025.

TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS
Secretária de Estado, em exercício

Protocolo 251137

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

ERRATA

Retificação da Publicação do dia 11/11/2025, Edição nº 35.584 do DOE, pág. 24, Poder Executivo - Seção II, referente a Portaria nº 053/2025 - GABSEC/SEPCD. ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO que o art. 74, inc. VIII; RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, VIII. LEIA-SE: CONSIDERANDO que o art. 74, inc. IV; RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV. Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 251134

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: Termo de Contrato nº 016/2025 - PC/AM. Partes: Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão nas unidades consumidoras da Polícia Civil do Estado do Amazonas. Data de assinatura: 03.11.2025. Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2030. Fundamento do ato: Processo Administrativo nº 01.01.022102.007801/2025-00 (PCAM). Valor Mensal: R\$ 274.712,51 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta e um centavos). Valor global: R\$ 16.482.750,60 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Manaus, 19 de novembro de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 251148

RESENHA DA PORTARIA Nº 1396/2025-GDG/PC
MEMO Nº328/2025-DENARC/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER MARCELO MUCIO LOPES OLIVEIRA, IPC, Mat.nº.169.710 -2D, do DPI para 36ºDIP/Rio Preto da Eva, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 13/11/2025.

Manaus, 12/11/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 251156

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 175/2025/DPA-PAG, DE 24NOV2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0173565-53.2025.8.04.1000, nº 0174996-25.2025.8.04.1000, nº0001199-58.2025.8.04.9002, nº0257374-38.2025.8.04.1000, nº 0207723-37.2025.8.04.1000, nº0229282-50.2025.8.04.1000, nº 0232622-02.2025.8.04.1000, nº0002185-15.2025.8.04.9001, nº-0007343-51.2025.8.04.9001, nº0203709-10.2025.8.04.1000, nº0164762-81.2025.8.04.1000, nº0000883-61.2025.8.04.3500, nº0221565-84.2025.8.04.1000, nº0184140-23.2025.8.04.1000, nº0112868-66.2025.8.04.1000, nº0133170-19.2025.8.04.1000, nº0457593-91.2024-8.04.0001 e nº 0183368-60.2025.8.04.1000. RESOLVE: 1. ATRIBUIR o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Valciney Ramos Dos Santos, Matrícula: 216.054-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2025. Lucas Cesar Costa De Magalhaes, Matrícula: 269.200-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2025. Felipe Falcao De Lima Breviglieri, Matrícula: 268.574-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2025. Talesmar Pereira Costa, Matrícula: 204.899-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2025. Jose Antonio Campos Parente, Matrícula: 179.652-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2025. Alexandre Da Costa Farias, Matrícula: 271.968-1A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2025. Josue Praia Guimaraes, Matrícula: 274.768-5A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2025. Marcelo Silva Da Costa Junior, Matrícula: 200.030-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de novembro de 2025. Aldo Cesar Carvalho Brasil, Matrícula: 169.649-1A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de maio de 2023. Silvana Fernandes Dos Santos, Matrícula: 228.394-8A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2025. Genival Jacob Gonzalez, Matrícula: 179.618-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2025. Jean Da Silva Araujo, Matrícula: 268.791-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de novembro de 2025. Mylla Teixeira De Araujo, Matrícula: 246.551-5B, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de dezembro de 2025. Joseney Das Neves Moraes, Matrícula: 161.309-0A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de abril de 2025. Pablo Santoni Rates, Matrícula: 269.045-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de novembro de 2024. Max Uillian Ferreira De Oliveira, Matrícula: 271.951-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de março de 2025. Agley Pereira Cavalcante, Matrícula: 268.140-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de janeiro de 2024. Ayllon Mota De Araujo, Matrícula: 268.521-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de março de 2025. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 251166

PORTARIA Nº 142/DPA-7 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições. Considerando o MEMO Nº 1407/2025-CPA LESTE/PMAM, onde a SD PM Andressa Alves de Almeida Simão (26181 SIP/MAM) solicita licenciamento do serviço ativo. Considerando que a referida SD PM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 084/25, no dia 13NOV2025, publicada no BG nº 212, de 14NOV2025, e considerado Apta para fins de licenciamento. RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea “j”, Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, a SD PM Andressa Alves de Almeida Simão (26181 SIP/MAM), a contar de 27NOV2025. Em consequência: a) À DPA para conhecimento e providências. b) A interessada tome conhecimento. Manaus-Am, 17 de NOVEMBRO de 2025. Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 251210

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

ERRATA DA PORTARIA Nº 0632/DL/2025 - CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 215 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025)
CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 632/DL/2025 - CBMAM no BG nº 208 do dia 10 de novembro de 2025, página 5936:
Onde se lê:
O DIRETOR DE LOGÍSTICA DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Processo SIGED Nº 01.01.022104.001089/2025 -15, referente ao Pregão Eletrônico Nº 675/2025, para aquisição de ração animal para o canil do CBMAM;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico Nº 675/2025- CSC, legalmente adjudicado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, a empresa: NOGUEIRA E MENEZES COMÉRCIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 89.422.042/0001-24, vencedora dos itens 01 e 02 ao montante de R\$ 53.783,20 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
Leia-se:
O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Processo SIGED Nº 01.01.022104.001089/2025 -15, referente ao Pregão Eletrônico Nº 675/2025, para aquisição de ração animal para o canil do CBMAM;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico Nº 675/2025- CSC, legalmente adjudicado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, a empresa: NOGUEIRA E MENEZES COMÉRCIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 10.800.512/0001-96, vencedora dos itens 01 e 02 ao montante de R\$ 53.783,20 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 251186

RESENHA DA PORTARIA Nº 657/DP, 17 DE NOVEMBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 213, DE 17/11/2025)
Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0229751-96.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **MOISÉS VITOR SOUTELO BATISTA**, 268.704-6 A, a contar de 1º/12/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 251157

RESENHA DA PORTARIA Nº 856/DP/CBMAM/2025
(PUBLICADA NO BG Nº 212, DE 14.11.2025)
O **CMT-G do CBMAM**. RESOLVE: **AGREGAR** a contar de 03 de novembro de 2025, o ST QPBM SAINT CLAIR DE PÁDUA DA FONSECA, nos termos do art. 75, letra c, item II de Lei 1.154/75, fins de reforma remunerada.
CESSAR o pagamento de Etapas de Alimentação; **CESSAR** o pagamento de auxílio moradia.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 251158

RESENHA DA PORTARIA Nº 659/DP, 18 DE NOVEMBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 214, DE 18/11/2025)
Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0216864-80.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do

Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **MARCOS ANDRÉ MARQUES CELESTINO**, 274.907-6 A, a contar de 1º/12/2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 251159

RESENHA DA PORTARIA Nº 663/DP, 18 DE NOVEMBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 214, DE 18/11/2025)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0165881-77.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **THEREZA CRISTYNY MENEZES DA SILVA**, 238.673-9B, a contar de 18/12/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 251160

RESENHA DA PORTARIA Nº 664/DP, 18 DE NOVEMBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 214, DE 18/11/2025)
Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0121148-60.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25%** (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, o seguinte servidor: **ANTÔNIO KARDSON DE OLIVEIRA MOLDES**, 269.387-9 A, com efeitos financeiros a contar de 24/7/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas
Protocolo 251163

RESENHA DA PORTARIA Nº 660/DP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025
(PUBLICADA NO BG Nº 214, DE 18/11/2025)
O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS**, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea “b”, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:
1. **NOTIFICAR** a candidata abaixo relacionada a comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar - JOIS/ CBMAM, localizada na Avenida Codajás, 1565 - Petrópolis, CEP nº 69063-390, Manaus/AM, no dia 08 de dezembro de 2025, às 08h00, para a entrega dos exames especificados no item 2, fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos autos da Apelação Civil nº **0657420-59.2025.8.04.1000**,

que determinou a admissão e matrícula no curso de formação para o cargo de Cabo Auxiliar de Saúde:

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
32º	Regiane Monteiro Pinto	Cabo Auxiliar de Saúde

2. **ENTREGA** dos seguintes exames: Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, VDRL, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama - GT, Na e K, EAS, EPF, B-HCG, HBsAg, Anti HBc Total, HIV, Teste Ergométrico com laudo, Eletroencefalograma com laudo, USG mamária (mulheres). colpocitologia oncótica (mulheres), Avaliação oftalmológica com laudo, Audiométrico com laudo, Raio X de tórax PA/ Perfil com laudo, Raio X coluna cervical com laudo, Raio X de coluna toracolombar com laudo, Avaliação ortopédica, Avaliação cardiológica, Avaliação dermatológica, Avaliação otorrinolaringologista, Avaliação psiquiátrica, Atestado de saúde física (médico clínico), Vacina: antitetânica e antiamarilica, Toxicológico com janela de detecção de 180 dias e lacrado.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 251164

RESENHA DA PORTARIA Nº 661/DP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 214, DE 18/11/2025)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea "b", da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **NOTIFICAR** a candidata abaixo relacionada a comparecer na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar - JOIS/CBMAM, localizada na Avenida Codajás, 1503 - Petrópolis, CEP nº 69063-390, Manaus/AM, no dia 08 de dezembro de 2025, às 08h00, para a entrega dos exames especificados no item 2, fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos autos da Ação Civil Pública: **0628833-85.2023.8.04.0001**, que determinou a admissão e matrícula no curso de formação para o cargo de 2º Tenente Enfermeira:

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
151º	Valdelanda de Paula Alves	2º Tenente (Enfermeira)

2. **ENTREGA** dos seguintes exames: Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, VDRL, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama - GT, Na e K, EAS, EPF, B-HCG, HBsAg, Anti HBc Total, HIV, Teste Ergométrico com laudo, Eletroencefalograma com laudo, USG mamária (mulheres). colpocitologia oncótica (mulheres), Avaliação oftalmológica com laudo, Audiométrico com laudo, Raio X de tórax PA/ Perfil com laudo, Raio X coluna cervical com laudo, Raio X de coluna toracolombar com laudo, Avaliação ortopédica, Avaliação cardiológica, Avaliação dermatológica, Avaliação otorrinolaringologista, Avaliação psiquiátrica, Atestado de saúde física (médico clínico), Vacina: antitetânica e antiamarilica, Toxicológico com janela de detecção de 180 dias e lacrado.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 251167

RESENHA DA PORTARIA Nº 662/DP DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 214, DE 18/11/2025)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea "b", da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **NOTIFICAR** as candidatas abaixo relacionadas a comparecerem na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar - JOIS/CBMAM, localizada na Avenida Codajás, 1503 - Petrópolis, CEP nº

69063-390, Manaus/AM, no dia 08 dezembro de 2025, às 08h00, para a entrega dos exames especificados no item 2, fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos autos da **Ação nº 0270675- 52.2025.8.04.1000**, que determinou a admissão e matrícula no curso de formação para os respectivos cargos:

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
44º	Benivalda da Silva Aragão	2º Tenente (Assistente Social)
306º	Líbia da Silva Gama	3º Sargento (Téc. Enfermagem)

2. **ENTREGA** dos seguintes exames: Hemograma Completo, Glicemia em jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, VDRL, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Gama - GT, Na e K, EAS, EPF, B-HCG, HBsAg, Anti HBc Total, HIV, Teste Ergométrico com laudo, Eletroencefalograma com laudo, USG mamária (mulheres). colpocitologia oncótica (mulheres), Avaliação oftalmológica com laudo, Audiométrico com laudo, Raio X de tórax PA/ Perfil com laudo, Raio X coluna cervical com laudo, Raio X de coluna toracolombar com laudo, Avaliação ortopédica, Avaliação cardiológica, Avaliação dermatológica, Avaliação otorrinolaringologista, Avaliação psiquiátrica, Atestado de saúde física (médico clínico), Vacina: antitetânica e antiamarilica, Toxicológico com janela de detecção de 180 dias e lacrado.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 251169

RESENHA DA PORTARIA Nº 665/DP/2025 (PUBLICADA NO BG Nº 215, DE 19/11/2025)

O **CMT-G DO CBMAM**, RESOLVE: **CESSAR e ATRIBUIR** os pagamentos de Indenização de Atividade Técnica, a contar de **15/11/2025**, aos BM's nela especificados. Art. 37, § 1º e art. 38, inciso I, da Lei nº 3.725/12.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 251171

RESENHA DA PORTARIA Nº 668/2025-DL/GAB/CBMAM (PUBLICADO NO BG Nº 215 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Processo SIGED Nº 01.01.022104.002234/2025 -85, referente ao Pregão Eletrônico nº 681/2025, para Aquisição pelo menor preço por item, de gêneros alimentícios tipo lanche, com intuito de atender as necessidades do Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), do Corpo de Bombeiro Militar do Amazonas - CBMAM; RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico Nº 681/2025 - CSC, legalmente adjudicado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, às empresas: TH MIX LTDA, CNPJ Nº 10.614.075/0001-16, arrematante dos itens 01, 04 e 05, pelo valor de R\$ 47.960,00 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais); M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 00.368.488/0001-04, arrematante dos itens 02 e 03 pelo valor de R\$ 58.785,70 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); ECOMMERCE HN LTDA CNPJ Nº 39.435.028/0001-97, arrematante do item 06 pelo valor de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) totalizando o valor global de R\$ 146.495,70 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 251179

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

PORTARIA Nº121/2025 - SEPET

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a Portaria N.º 053/2025 - SEPET, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação, **CONSIDERANDO** a necessidade de procedimentos para acompanhamento da execução do Termo de Colaboração nº 001/2025 - SEPET, celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET e a Sociedade Paulista de Medicina Veterinária - SPMV,

CONSIDERANDO o Decreto de 14 de Novembro de 2025, que Exonerou a servidora NEIDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS, membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação,
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR a senhora **NEIDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS** pela servidora **JENIFER DOS SANTOS COSTA**, Matrícula 263.063-0E, para que proceda como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração N.º 001/2025 - SEPET, a partir da data de publicação desta portaria, durante toda a vigência do contrato e ainda dos ajustes vindouros, ou até ulterior deliberação.
Publique-se, cienteque-se e cumpra-se.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, em Manaus 24 de Novembro de 2025.

JOANA DARCI CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 251234

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 597/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.006540/2022-78 - ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA; A.I N° 264/2022 - GEFA; DECISÃO N°3086/2025.
01.01.030201.005322/2022-16 - RIO NEGRO GESTAO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROFLORESTAIS LTDA; A.I N° 18/2022 - GECF; DECISÃO N°3204/2025.
01.01.030201.028574/2025-66 (1934/T/13 - SIAM) - R DA S BARROS; A.I N° 7581/13 - GECF; DECISÃO N°2824/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO PIKANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 251114

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 595/2025

O Diretor-Presidente do **IPAAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os **TERMOS DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO** descritos em face da ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.
01.01.030201.017852/2022-07 - WESLEY ESCRUZIATTO; TEI N° 079/2022 - GCAP; DECISÃO N° 3371/2025.
01.01.030201.017856/2022-95 - WESLEY ESCRUZIATTO; TEI N° 077/2022 - GCAP; DECISÃO N° 3369/2025.
01.01.030201.014429/2022-55 - JURACI BOA SORTE PEREIRA; TEI N° 557/2022 - GCAP; DECISÃO N° 3343/2025.
01.01.030201.014524/2022-59 - JURACI BOA SORTE PEREIRA; TEI N° 553/2022 - GCAP; DECISÃO N° 3345/2025.
01.01.030201.015475/2022-71 - ELINE CABRAL DE VASCONCELOS; TEI N° 695/2022 - GEFA; DECISÃO N°3306/2025.
01.01.030201.007758/2022-40 - ELIAS FRANCISCO DE MOURA; TEI N° 197/2022 - GEFA; DECISÃO N° 3266/2025.
01.01.030201.006952/2022-08 - GALO DA SERRA NAVEGACAO FLUVIAL E LOGISTICA LTDA; TEI N° 472/2022 - GEFA; DECISÃO N° 3263/2025.
01.01.030201.004073/2022-41- CREUSA MARIA DO NASCIMENTO; TEI N° 605/2021 - GEFA; DECISÃO N°3260/2025.
01.01.030201.006635/2022-91 - NILTON DE OLIVEIRA MOURA; TEI N° 008/2022 - GCAP; DECISÃO N° 3262/2025.
01.01.030201.000535/2022-51 - NORTE COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI; TEI N°014/2021 - GEFA; DECISÃO N° 3259/2025.
01.01.030201.005320/2022-27 - RIO NEGRO GESTAO E COMERCIO DE PRODUTOS AGROFLORESTAIS LTDA; TEI N° 003/2022 - GECF; DECISÃO N° 3248/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO PIKANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 251115

RESENHA Nº 121/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337;
01.Vivaldo Fernandes de Mourão - Agente Aquaviario, Humaitá/Manicoré/ Apuí/Novo Aripuanã-AM, 27 a 10/12/2025, transportar servidores do IPAAM.
02.Ezio da Silva Lima - Motorista, Humaitá-AM, 23 a 26/11/2025, transportar servidores do IPAAM.

Manaus, 19 de Novembro de 2025

GUSTAVO PIKANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 251116

EXTRATO/P/IPAAM Nº 596/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental.
01.01.030201.021473/2025-64;25.08.27-125559J-IPAAM; DESCONHECIDO;00341/2025-IPAAM;S07°31'44,2551"/W61°28'29,9444"; 469,3902 ha; Manicoré.
01.01.030201.024846/2025-59;25.08.18-134749N-IPAAM; DESCONHECIDO; ST646_2025; 00323/2025-IPAAM; S07°05'56,1038"/W63°02'12,0252 ha"; 60,9221; Humaitá. Gabinete da Presidência do IPAAM, 19 de Novembro de 2025

GUSTAVO PIKANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 251117

RESENHA Nº 120/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Gabriela Sales Campelo** - Assessor, Tefé-AM, 23 a 30/11/2025, Curso de multiplicadores em manejo comunitário de jacarés em unidade de conservação da Amazônia.
02.Arivelto Ferreira Marical - Assessor, Jonathan Batista Gama - Assessor, Autazes-AM, 23 a 29/11/2025, realizar campanha e palestras nas escolas da área urbana e comunidade rural e mutirão de atendimento do projeto IPAAM.
03.Arivan Ribeiro Reis - Analista Ambiental, Rio Preto da Eva-AM, 23/11/2025, realizar vistorias e fiscalizações. **04.Cricia Nobre de Carvalho** - Colaborador, **Gelson da Silva Batista** - Analista Ambiental, **Silvio do Nascimento Araújo** - Motorista, Rio Preto da Eva -AM, 27 a 28/11/2025, apoiar e realizar nas vistorias e fiscalizações e transportar servidores do IPAAM. **05.Raimundo Nonato Marques Chuvvas** - Analista Ambiental, **Giuliana Silva dos Santos** - Colaborador, Manacapuru/Iranduba-AM, 28 a 29/11/2025, apoiar e realizar vistorias e fiscalizações. **06.Ketlen Batista Pessoa** - Colaborador, **Giuliana Silva dos Santos** - Colaborador, Presidente Figueiredo-AM, 27/11/2025, apoiar nas vistoria e fiscalização. **07.Anna Paula Rodrigues Serafim** - Colaborador, **Natalia Marques Uchôa** - Colaborador, Barcelos-AM 26 a 02/12/2025, realizar campanha educativa.

Manaus, 18 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PIKANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 251118

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 600/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.
01.01.030201.018467/2022-87 - RAFAEL STRALIOTTO; T.E.I N°865/2022 - GEFA; DECISÃO N°3348/2025.
01.01.030201.018193/2022-26 - RAFAEL BERNARDES DE ALMEIDA; T.E.I N°082/2022 - GCAP; DECISÃO N°3322/2025.
01.01.030201.018465/2022-98 - CARLOS ALBERTO NICOLETTI; T.E.I N°1011/2022 - GEFA; DECISÃO N°3341/2025.
01.01.030201.019881/2023-94 - RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS; T.E.I N°044/2023-GCAP; DECISÃO N°3342/2025.
01.01.030201.021823/2023-20 - AMARIS SANTOS DE MORAIS; T.E.I N°206/2022 - GEFA; DECISÃO N°3353/2025.

01.01.030201.018494/2022-50 - MARIA AUXILIADORA OLIMPIO FEITOSA; T.E.I N°085/2022 - GCAP; DECISÃO N°3346/2025.
01.01.030201.028379/2025-36 (3815/2019 - SPROWEB) - JOADILSON LOPES COIMBRA; T.E.I N°156/19 - GEFA; DECISÃO N°3131/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 24 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 251205

EXTRATO/IPAAM/P/N° 599/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo e/ou notificar a parte autuada acerca do inteiro teor desta decisão, contados desta publicação.
01.01.030201.014466/2023-44 - IZAQUE OSS; T.E.I N°708/2023 - GEFA; DECISÃO N°3398/2025.
01.01.030201.014136/2023-59 - MATUSALEM RAMOS IJUMA; T.E.I N°730/2023 - GEFA; DECISÃO N°3394/2025.
01.01.030201.024948/2025-74 - AMBIPAR ENVIRONMENT MANAUS LTDA; T.E.I N°25.08.08-080201P - IPAAM; DECISÃO N° 3389/2025.
01.01.030201.015626/2025-34 - MARIA RAIMUNDA ROCHA CARVALHO; T.E.I N°25.06.18-133039K - IPAAM; DECISÃO N°3382/2025.
01.01.030201.027490/2024-24 - ANTONIA LINEIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; T.E.I N°24.09.23-101657P - IPAAM; DECISÃO N°3381/2025.
01.01.030201.023624/2025-19 - CARLILI FERREIRA MARQUES; T.E.I N°25.09.04-105759Z - IPAAM; DECISÃO N°3286/2025.
01.01.030201.017666/2022-78 - ALEX SEBIM; T.E.I N°782/2022 - GEFA; DECISÃO N°3215/2025.
01.01.030201.014112/2023-08 - ARIEDSON NASCIMENTO FREITAS; T.E.I N°566/2023 - GEFA; DECISÃO N°3352/2025.
01.01.030201.017659/2022-76 - IVAM PAIVA BEZERRA; T.E.I N°970/2022 - GEFA; DECISÃO N°3324/2025.
01.01.030201.005960/2024-07 - IVETE SILVA DA COSTA SANTOS; T.E.I N°583/2023 - GEFA; DECISÃO N°3364/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 24 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 251206

EXTRATO/IPAAM/P/N° 598/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** o Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso administrativo junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.018112/2022-98 - ASSOCIACAO DE PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS ARTESANAIS DO MUNICIPIO DE FONTE BOA; A.IN:012/2022 - GECF; DECISÃO N° 3315/2025.
01.01.030201.009800/2025-00 - CONSTROI INCORPORADORA E LOTEADORA LTDA; A.IN: 25.04.28-121945N - IPAAM; DECISÃO N°3347/2025.
01.01.030201.004862/2024-44 - F.C. BARROS LTDA (PONTÃO CARNEIRO); A.IN: 109/2023 - GEFA; DECISÃO N°3370/2025.
01.01.030201.015629/2025-78 - MARIA RAIMUNDA ROCHA CARVALHO; A.IN: 25.06.18-130414W - IPAAM; DECISÃO N°3383/2025.
01.01.030201.025760/2024-62 (0344/2020 - SPROWEB) - ANA PATRICIA NASCIMENTO MACIEL; A.IN: 013/18 - GELI; DECISÃO N°3372/2025.
01.01.030201.024198/2025-30 (5117/2018 - SPROWEB) - ARMANDO JOSE LEITE GOMES; A.IN: 199/2018 - GEFA; DECISÃO N°2506/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 19 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 251209

EXTRATO/IPAAM/P/N° 601/2025

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo discriminado da decisão de **MANTER** os seguintes Termos de Apreensão/Depósito. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: **Nº PROCESSO; AUTUADO; Nº TAD;**

DECISÃO;
01.01.030201.014226/2022-69; SANTIAGO SOUZA DA SILVA - ME; TAD 061/2022 - GEFA; DECISÃO N°3278/2025.
01.01.030201.023529/2025-15; CARLILI FERREIRA MARQUES; TAD 25.09.04-111617T-IPAAM; DECISÃO N°3285/2025.
01.01.030201.027790/2024-03; CRV COMERCIO DE MADEIRAS E CONSTRUCOES LTDA; TAD 23/2024 - GECF; DECISÃO N°3327/2025.
01.01.030201.005549/2024-23; LUIZ LOBATO TEIXEIRA; TAD 23.12.05-113256N - IPAAM; DECISÃO N°3399/2025.
01.01.030201.002862/2024-00; MAPUA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI; TAD 417/2023 - GEFA; DECISÃO N°3396/2025.
01.01.030201.028080/2024-09; MONTE HOREBE FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA LTDA; TAD 24.10.21-102633J-IPAAM; DECISÃO N°3387/2025.
01.01.030201.012505/2025-30; S F INDÚSTRIA DA MADEIRA EIRELI.; TAD 24.04.12-133406B - IPAAM; DECISÃO N°3349/2025.
01.01.030201.017835/2022-70; GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI.; TAD 13/2022 - GECF; DECISÃO N°3363/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 24 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 251217

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 353/2025 - GCE/UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:
APROVAR a escala de férias dos servidores da UGPE, para o exercício de 2025/2026, nos termos do artigo 62, § 3º, da Lei 1.762, de 14/11/96, conforme relação abaixo:

JANEIRO	MATRÍCULA
FRANCY MELRY OLIVEIRA CARVALHO	241.092-3 E
VITOR GOMES AFONSO	256.298-7 A
ALINNY GUIMARÃES LIMA	197.609-5 D
KAREN EVELYN DO NASCIMENTO NERI	243.122-0 D
ORLANDO FREIRE NETO	223.797-0 D
SIMONE NORONHA BARBOSA	225.353-4 B
ANDRÉ DA SILVA SANTOS	243.993-0 E
AYRTON SENNA PONCE RAPOSO	234.807-1 C
JUCELINE ROCHA DA SILVA	188.166-3 E
JOÃO LUIZ BENAION DUMONT	227.867-7 C
REBECA LOUISE BOTELHO DA SILVA	244.002-4 C
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES	153.414-9 I
VANIA MELO DOS SANTOS	247.536-7A
RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA	261.357-3A
FEVEREIRO	MATRÍCULA
CELIA AUGUSTA COLARES ALVES	196.527-1 D
ALDERNIZE MORAIS AMORIM	247.551-0 A
ANDERSON RODRIGO DA SILVA GOMES	265.933-6 A
FRANCISCO SOARES DE SOUZA FILHO	237.024-7 E
DIANA SILVA DOS SANTOS	265.517-9 A
VANESSA COSTA DE ARAÚJO	245.442-4 C
MARÇO	MATRÍCULA
DORVAL FERREIRA MARTINS FILHO	249.761-1 C
VIVIANE ALVES DA SILVA DUTRA	191.251-8 E
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANCO RODRIGUES	257.269-9 A
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO	231.771-0 G
ABRIL	MATRÍCULA
ALDENICE ILKA IZEL BENJAMIN	231.582-3 B
MAIO	MATRÍCULA
JUNHO	MATRÍCULA
YVONETE QUEIROZ MONTEIRO	191.424-3 G

JULHO	MATRÍCULA
JOÃO PEDRO CRUZ SCHWEICKARDT	265.934-4 A
RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS	186.636-2 E
AGOSTO	MATRÍCULA
KARINA DE SOUZA RAMOS	211.665-0 B
MARIA DA GRAÇA HAGGE MOURÃO	227.787-5 B
SETEMBRO	MATRÍCULA
RODRIGO ANDRADE COSTA	249.634-8 E
OTACILIO DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR	189.212-6 F
OUTUBRO	MATRÍCULA
NOVEMBRO	MATRÍCULA
DEZEMBRO	MATRÍCULA
VICTÓRIA GOMES DE ALMEIDA	269.465-4 A
LEONARDO BARBOSA DE SOUSA	241.877-0 C
NATHALIE WALLACE LIMA	263.323-0 B

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 251222

EXTRATO

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022-UGPE. PARTES: UGPE e M C A CONSTRUTORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025. OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2022-UGPE, por mais 90 (noventa) dias, contados de 07/12/2025 a 07/03/2026, conforme a Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização, que fundamentou o presente aditivo. VIGÊNCIA: 07/12/2025 a 07/03/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.004 272/2025-62-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 325/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 251180

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 008/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Uarini/AM. OBJETO: Recuperação do Sistema Viário - Etapa 01, no Município de Uarini/AM que irão atender a Estrada Uarini / Copacá, Ruas do Bairro Verde e Ruas do Bairro Santo Antônio. VALOR GLOBAL: R\$7.146.484,21; sendo, Concedente: R\$7.000.000,00 e Proponente: R\$146.484,21. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 043102 - Unidade Gestora de Projetos Especiais; Programa de Trabalho: 17.512.3300.1547.0006; Natureza da Despesa: 44404260; Fonte:1.704.147.0.0000.0000; tendo sido emitida, em 03/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE000658, no valor R\$1.842.546,22 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. VIGÊNCIA: novembro/2025 a novembro/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002930/2025-81-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 290/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 3 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 251235

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 009/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Barcelos/AM. OBJETO: Recuperação e Pavimentação do Sistema Viário do Município de Barcelos/AM. VALOR GLOBAL: R\$ 12.188.968,56; sendo, Concedente: R\$ 12.000.000,00 e Proponente: R\$ 188.968,56. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 043102 - Unidade Gestora de Projetos Especiais; Programa

de Trabalho: 17.512.3300.1547.0009; Natureza da Despesa: 44404208; Fonte: 1.704.147.0.0000.0000; tendo sido emitida, em 03/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE000656, no valor R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. VIGÊNCIA: novembro/2025 a novembro/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº01.01.043102.004136/2025-72-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 291/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 3 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 251236

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 016/2025-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de São Paulo de Olivença/AM. OBJETO: Pavimentação em concreto bairro da União no município de São Paulo de Olivença/AM. VALOR GLOBAL: R\$ R\$7.097.127,91; sendo, Concedente: R\$7.000.000,00 e Proponente: R\$97.127,91. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 043102 - Unidade Gestora de Projetos Especiais; Programa de Trabalho: 17.512.3300.1547.0008; Natureza da Despesa: 44404253; Fonte: 1.500.150.0.0000.0000; tendo sido emitida, em 07/11/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE000670, no valor R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais). O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. VIGÊNCIA: novembro/2025 a novembro/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.004136/2025-72-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 300/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 7 de novembro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 251237

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 0108/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços em Manutenção na Rede Elétrica nº 58/2025 - HEMOAM; ASSINAT.: 10/11/2025. PARTES: HEMOAM e CACE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA; OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva na rede elétrica predial de baixa, média e alta tensão, centrais de emergência, subestação, malhas de aterramento, para-raios, banco de capacitores, quadro elétricos, e preventivas nos equipamentos eletroeletrônico, para atender o HEMOAM, Hemocentro Coordenador e prédios anexos, Unidade Móvel, Unidades de Coleta, Agências Transfusionais, Complexo Hospitalar e Apoios, com a disponibilização de peças, materiais, acessórios, mão de obra qualificada, equipamentos e ferramentas; PE Nº 450/2024-CSC, c/ base no Art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, homologado no DOE de 23/10/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 39; VALOR GLOBAL: R\$ 1.404.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 1/12/2025 a 30/11/2026; DOTAÇ. ORÇAM.: Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.600.2310.0000.0000; Nat. Desp.: 339039.05, em 10/11/2025, a NE Nº 1601/2025 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. PROC. ADM.: 1057/2024-06 - SIGED.

Manaus, 17/11/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 251165

EXTRATO Nº 0109/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Manutenção dos Veículos nº 16/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 12/11/2025. **PARTES:** HEMOAM e FRANSLEY RODRIGUES DA SILVA LTDA; **OBJETO:** Prorrogar por 6 meses os Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos de passeio, utilitários, ambulância e ônibus, existente na Frota da Fundação, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos, para atender as necessidades da Subgerência de Transportes; **VIGÊNCIA:** 2/12/2025 a 1/6/2026; **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais); **DOT. ORÇAM.:** Un. Orçam.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Nat. Desp.: 339039.19; Fonte: 1.600.2310.0000.0000, em 12/11/2025, a NE Nº 1618/2025, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro; **DLE Nº 19/2025-HEMOAM**, c/ base no Art. 75, Inc. I, Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 157, Inc. I e 170, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria nº 82/2025-GHEMOAM, publicada no DOE de 28/4/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 19. **PROC. ADM.:** 2548/2025-47 - SIGED.

Manaus, 17/11/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 251168

EXTRATO Nº 0110/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 3/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 13/11/2025. **PARTES:** HEMOAM e PESQUISADORA ANDREA MONTEIRO TARRAGÔ; **OBJETO:** Doação de três bens permanentes adquiridos com recursos do projeto “Ações de Apoio ao Ensino e Pesquisa no Programa de Pós-Graduação de Ciências Aplicadas a Hematologia - PPGH-UEA/ HEMOAM, Edital POSGRAD - Resolução nº 5/2022, de Propriedade da DOADORA (ANDREA MONTEIRO TARRAGÔ) à DONATÁRIA (Fundação HEMOAM). **PROC. ADM.:** 3383/2025-20-SIGED.

Manaus, 17/11/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 251170

EXTRATO Nº 0111/2025 - HEMOAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Análise e Tratamento de Água no Equipamento Chiller nº 59/2025 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 13/11/2025. **PARTES:** HEMOAM e CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; **OBJETO:** Serviços Especializados em Análise e Tratamento de Água em Equipamento Chiller, modelo RTAA090CYA1A00, série B01032005 e modelo RTAA090CYA000, série BR0103C2004, p/ atender as necessidades da Gerência de Manutenção e Serviços Terceirizados; **DLE Nº 61/2025-HEMOAM**, c/ base no Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 157, Inc. II e 170, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria nº 411/2025-GHEMOAM, publicada no DOE de 6/11/2025, Poder Executivo - Seção II, págs. 20 e 21; **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.588,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais); **VIGÊNCIA:** 17/12/2025 a 16/12/2026; **DOT. ORÇ.:** Un. Orç.: 17701; Prog. Trab.: 10.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.600.2310.0000.0000; Nat. Desp.: 339039.51, em 13/11/2025, a NE Nº 1620/2025 no valor de R\$ 3.299,00 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais), ficando o restante a empenhar no exercício vindouro. **PROC. ADM.:** 2621/2025-80 - SIGED.

Manaus, 24/11/2025.

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 251178

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 3773/2025-60. PE Nº 505/25-CSC. I - Homologação da Decisão do CSC. **II** - Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em serviço de locação de equipamentos laboratoriais de sorologia, incluindo o fornecimento de insumos, reagentes, treinamento, instalação, interfaceamento e manutenções (preventiva, preditiva e corretiva), para formação de ata de registro de preços, para atender as necessidades da Fundação HEMOAM, em favor da seguinte empresa: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, para o Lote 01 no valor total arrematado de R\$ 7.680.000,00 (sete milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

Manaus, 17/11/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 251172

PORTARIA Nº 420/2025/GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 58 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas) com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.531, de 16/04/1999; Art. 7º da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001 e Art. 1º da Lei Complementar nº 43, de 20/05/2005, e; **R E S O L V E:** **AVERBAR**, nos termos do Artigo 58, da Lei nº 1762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 03/10/2025, o período trabalhado na Secretaria de Estado de Saúde, correspondendo a 07 anos, 11 meses e 05 dias, nos assentamentos funcionais da servidora **Lucicleide Almeida De Jesus Peixoto**, Matrícula n.º 118.255-2 C, no cargo de Técnico de Hemoterapia desta Fundação HEMOAM.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 251174

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 022/2025 - FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de OPME PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS UROLÓGICAS, EM REGIME DE COMODATO, para a FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, a contar de 13/11/2025 a 13/11/2026. **Valor mensal:** R\$ 585.775,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais). **Valor global:** R\$ 7.029.300,00 (sete milhões, vinte e nove mil, trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017305 - FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2164.0011; Elemento de Despesa: 33903036; Fonte: 1.500.121.0.0000.0000; NE nº 2025NE001503 no valor de R\$ 585.775,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.017305.001368/2025-18-FHAJ - SIGED/FHAJ.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 251147

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 021/2025-FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a Empresa TELESKA REPRESENTAÇÕES MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Aquisição de OPME PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS QUADRIL, EM REGIME DE COMODATO, para a FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2025 a 12/11/2026; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.278.488,00 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos

e oitenta e oito reais) e **VALOR MENSAL:** R\$ 273.207,33 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sete reais e trinta e três centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3311.2164.0001; Elemento de Despesa: 33903036; Fonte: 1500100; 2025NE0015045; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 017305.002377/2025-26-SIGED/FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 251151

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 146/2025-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Drª Rosemary Costa Pinto”, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019; **Resolve: Incluir** na Portaria nº 181/2024/GRH/DAF/FVS-RCP, que trata da escala de férias para o exercício de 2025, a servidora **Rosana Marcia da Silva**, matrícula 206.109-0A, **mês de Dezembro.**
Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 251216

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

24.11.2025 - Decisão n.º 847/2025 - I APROVAR Ad Referendum, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **EPF MARAI CONSULTORIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA. /Representante Legal: Elaine Pires de Freitas**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome da interessada e/ou do seu representante legal do Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **Decisão n.º 848/2025 - I HOMOLOGAR Ad Referendum** o Termo de Parcelamento de Débito da FINEP, subscrito pelo (a) interessado (a) **Wara Comércio de Produtos Florestais LTDA.**, por seu Representante Legal Sr. **Laerte Nogueira da Silva**, bem como a quitação da dívida com a FINEP, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019; **II REPROVAR Ad Referendum** a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **Wara Comércio de Produtos Florestais LTDA.**, por seu Representante Legal Sr. **Laerte Nogueira da Silva**, com glosa no valor de R\$ 24.291,00 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e um reais), recurso 91% FAPEAM, a ser atualizado monetariamente, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019; **III ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **IV ENCAMINHAR** os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário estadual; **V ENCAMINHAR** os autos à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. **Decisão n.º 849/2025 - I REPROVAR Ad Referendum** a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **AMAZON CROSS TRAINING LTDA.**, representada legalmente pelo (a) **Lucas Teixeira de Oliveira**, no âmbito da Chamada Pública do Programa de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019, com glosa no valor de R\$ 35.791,22 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), sendo: a) R\$ 14.674,40 (quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) correspondente a 41% FINEP, a ser atualizado monetariamente; b) R\$ 21.116,82 (vinte e um mil, cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) correspondente a 59% FAPEAM (Tesouro Estadual), a ser atualizado monetariamente; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de

Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **III ENCAMINHAR** os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário estadual, com glosa no valor de R\$ 35.791,22 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), sendo: a) R\$ 14.674,40 (quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) correspondente a 41% FINEP, a ser atualizado monetariamente; b) R\$ 21.116,82 (vinte e um mil, cento e dezesseis reais e oitenta e dois centavos) correspondente a 59% FAPEAM (Tesouro Estadual), a ser atualizado monetariamente; **IV ENCAMINHAR** os autos à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. **Decisão n.º 850/2025 - I REPROVAR Ad Referendum** a Prestação de Contas do (a) interessado (a) **LIGNA LTDA.**, representada legalmente pelo (a) **João Victor Giaretta Lucas**, no âmbito da Chamada Pública do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa Centelha - AM - Edital n.º 011/2019, com glosa no valor de R\$ 9.611,80 (nove mil seiscentos e onze reais e oitenta centavos), sendo: a) R\$ 4.609,16 (quatro mil seiscentos e nove reais e dezesseis centavos) correspondente a 44,5683652968037% FINEP, a ser atualizado monetariamente; b) R\$ 5.002,64 (cinco mil dois reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 55,4316347031963% FAPEAM (Tesouro Estadual), a ser atualizado monetariamente; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome da parte interessada no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **III ENCAMINHAR** os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário estadual com glosa no valor de R\$ 9.611,80 (nove mil seiscentos e onze reais e oitenta centavos), sendo: a) R\$ 4.609,16 (quatro mil seiscentos e nove reais e dezesseis centavos) correspondente a 44,5683652968037% FINEP, a ser atualizado monetariamente; b) R\$ 5.002,64 (cinco mil dois reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 55,4316347031963% FAPEAM (Tesouro Estadual), a ser atualizado monetariamente; **IV ENCAMINHAR** os autos à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. Submeter todas as Decisões *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima Reunião. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 251184

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 409/2025. Processo: 01.02.016301.004676/2025-72- FAPEAM. Data de Assinatura: 24/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Maria Aparecida de Jesus, de CPF n.º 000.614.398-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002453, emitida em 29/10/2025, no valor de R\$ 49.958,08 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 24 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 251173

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 412/2025. Processo: 01.02.016301.004680/2025-30- FAPEAM. Data de Assinatura: 24/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Julio Cezar Marinho da Fonseca, de CPF n.º 000.752.972-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar

despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002460, emitida em 29/10/2025, no valor de R\$ 99.930,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 24 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 251175

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 411/2025. Processo: 01.02.016301.004671/2025-40- FAPEAM. Data de Assinatura: 24/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Rita de Cássia Fraga Machado, de CPF n.º ***.759.950-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 005/2025 - Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edição 2025. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002447, emitida em 29/10/2025, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo e término ocorrerá em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 24 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 251182

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 414/2025. Processo: 01.02.016301.004735/2025-02FAPEAM. Data de Assinatura: 24/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e David Marcial Fernandez Conga, de CPF n.º ***.903.702-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de bolsa(s) de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 007/2024 - Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal - MPA/ FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002484, emitida em 03/11/2025, no valor de R\$ 4.995,31 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) Fonte: 2.500.1001.1435.0000; e Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002489, emitida em 11/11/2025, no valor de R\$ 4.995,30 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) Fonte: 1.700.2801.1435.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Terá início com assinatura do Termo e término conforme Plano de Trabalho.

Manaus, 24 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 251185

PORTARIA N.º 094/2025 - GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art.º 51, da Lei nº 1.762, de 14/11/1986, que trata das substituições nos casos de impedimento legal ou afastamento de titular de cargo em comissão, função gratificada ou função de confiança.

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº. 056/2025-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM nº 35.520, Caderno Poder Executivo, Seção II, páginas. 31 e 32, do dia 07 de agosto de 2025.

II - **DESIGNAR** as substituições do(s) servidor(es), a contar de 01 de novembro de 2025, conforme tabela abaixo:

Servidor (a) Responsável	Setor:Presidência	Substituto (a)
Marcia Perales Mendes Silva	Presidência	Hedinaldo Narciso Lima
Ana Paula Ferreira Carvalho	Gabinete da Presidência	Jade Chaves Mesquita
Michele de Melo Freitas e Araújo	Assessoria Jurídica - ASJUR	Eloise Galvão dos Santos Barbosa
Verena Makarem Soares	Departamento de Planejamento e Avaliação Institucional da Presidência - DEPLAVI	Bianca Carolina Paes de Abreu
Maria Raizidora de Oliveira Zurra	Departamento de Compliance - DEPLIANCE	Knef Santana Reis
Bianca Carolina Paes de Abreu	Secretaria dos Conselhos	Silvia Regina Santos Albuquerque
Knef Santana Reis	Unidade de Controle Interno - UCI	Ellen Caroline da Silva Seixas
Silvia Regina Santos Albuquerque	Assessoria da Presidência - ASSPRED	Jade Chaves Mesquita
Ivoneete Gomes Cabral	Ouvidoria	Raica Dameane Bentes Pinto
Servidor (a) Responsável	Setor: Diretoria Técnico-Científica	Substituto (a)
Hedinaldo Narciso Lima	Diretoria Técnico-Científica - DITEC	Ana Cláudia Maquiné Dutra
Ana Cláudia Maquiné Dutra	Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC	Keliene Ferreira dos Santos
Keliene Ferreira dos Santos	Departamento de Análise de Projetos - DEAP	Any Gonçalves da Silva Rodrigues
Any Gonçalves da Silva Rodrigues	Departamento de Operações e Fomento - DEOF	André Luiz Queiroz de Oliveira
André Luiz Queiroz de Oliveira	Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas - NUPC	Any Gonçalves da Silva Rodrigues
Marlúcia Seixas de Almeida	Departamento de Difusão do Conhecimento - DECON	Silvia Regina Santos Albuquerque
Servidor (a) Responsável	Setor: Diretoria Administrativo-Financeira	Substituto (a)
Karen Vilany dos Santos Gonçalves	Diretoria Administrativo-Financeira - DAF	Raica Dameane Bentes Pinto
Tatiana Baker Silva Barbosa	Gerência de Apoio Logístico - GEAL	Andreson de Sena Fontinele
Raica Dameane Bentes Pinto	Gerência de Gestão de Pessoal - GEPE/ PSICOSSOCIAL	Francisca Suely Alencar dos Santos
Beatriz Belém de Freitas	Gerência Financeira - GEFI	Juliana Silva Ferreira
Juliana Silva Ferreira	Gerência de Orçamento - GEOR	Beatriz Belém de Freitas
Tâmara Caroline Lahan da Silva	Núcleo de Contabilidade - NUCB	Alessandra Rodrigues dos Santos
Andrielle Melo de França	Núcleo de Patrimônio - NUPA	Rosemeiry de Freitas Rodrigues
Bruna Rafaelle Barbosa Freitas	Núcleo de Contratos - NUCT	Tatiana Baker Silva Barbosa
Alessandra Rodrigues dos Santos	Núcleo de Convênio - NUCV	Tâmara Caroline Lahan da Silva
Luiz Felipe dos Santos Gomes	Gerência de Informática - GEINF	Bruna Rafaelle Barbosa de Freitas
Rosemeiry de Freitas Rodrigues	Núcleo de Arquivo - NUAQ	Evellen Souza de Oliveira

III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 251189

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 415/2025. Processo: 01.02.016301.004733/2025-13 - FAPEAM. Data de Assinatura: 24/11/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Parintins - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0003-71 e Eyner Godinho de Andrade, de CPF n.º ***.626.782-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, direcionado a apoiar despesas de custeio de bolsa(s) de projeto aprovado no âmbito do Edital n.º 007/2024 - Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal - MPA/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002486, emitida em 03/11/2025, no valor de R\$ 4.847,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) Fonte: 2.500.1001.1435.0000; e Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0007. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0002491, emitida em 11/11/2025, no valor de R\$ 4.847,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) Fonte: 1.700.2801.1435.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Terá início com assinatura do Termo e término conforme Plano de Trabalho. Manaus, 24 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 251230

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º. 2183/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N.º 1448/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n.º 2025.T.10297EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N.º. 763/2025, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n.º. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º. 47/05, EVANDRO DA SILVA HOEPFNER, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula n.º. 133.413-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, da Lei n.º. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativo a 01 (um) quinquênio, conforme o artigo 13º, da Lei n.º. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme despacho da PGE; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei n.º. 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.436,74 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais. Manaus, 13 de novembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 251211

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ERRATA DA PORTARIA N.º 1177/2025 - GR/UEA

Publicada no D.O.E n.º 35.578, de 03/11/2025, página 47 a 49. **ONDE SE LÊ:**

Nº	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE CONCESSÃO
3	ADERLI SIMÕES VASCONCELOS	01.02.011304.022103/2025-87	24 meses

LEIA-SE:

Nº	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE CONCESSÃO
3	ADERLI VASCONCELOS SIMÕES	01.02.011304.022103/2025-87	24 meses

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 251213

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA COOPERAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a UNIVERSIDADE DE MICHIGAN EM NOME DE SUA ESCOLA DE ENFERMAGEM; OBJETO: O propósito deste memorando de entendimento (MDE) é promover cooperação em educação no âmbito da enfermagem e pesquisa científica entre os dirigentes da Universidade de Michigan, uma Instituição corporativa de Michigan, em nome de sua Escola de Enfermagem, localizada em Ann Arbor, Michigan, Estados Unidos da América, e Universidade do Estado do Amazonas, localizada em Manaus, Amazonas, Brasil.; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.02.011304.021482/2025-98.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 251223

PORTARIA N.º 1278/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no processo n.º 01.02.011304.032822/2025-06; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada n.º. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada n.º. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO** o servidor efetivo **BRUNO MELLO DE FREITAS**, Professor Doutor Adjunto - 40hs, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.12, na Escola Superior de Tecnologia, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **01/11/2025**. **II - CONSIDERAR DESIGNADO** a servidora efetiva **JUCIKLECIA DA SILVA REINALDO**, Professor Doutor Adjunto - 40hs, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.12, na Escola Superior de Tecnologia, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **01/11/2025**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 251212

PORTARIA N.º 1284/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO N.º 173/2025-PROEX/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Professor Dr. **DARLISOM SOUSA FERREIRA**, matrícula n.º 183.861-0 B, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2025/2026, no período de 28/01/2026 a 26/02/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 251215

RESENHA Nº 094/2025

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **CARGO:** Professor Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT.
Curso de Engenharia Florestal - Regular.
Edital nº 059/2023, de 22/05/2023.
40h Elias Lourenço Vasconcelos Neto - Mestre.
VIGÊNCIA: início: 01.01.2026 e término: 30.06.2026.
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Educação Física - Mediado.
Edital nº 002/2025, de 06/01/2025.
20h Myrian Abecassis Faber - Doutor - Manacapuru;
VIGÊNCIA: início: 07.11.2025 e término: 07.05.2026.
20h Eliene Pontes Simão - Especialista - Apuí;
VIGÊNCIA: início: 16.11.2025 e término: 16.05.2026.
Escola de Direito - ED.
Curso de Direito - Mediado.
Edital nº 01/2023, 03/01/2023.
40h Alichelly Carina Macedo Ventura - Mestre - São Gabriel da Cachoeira;
40h Izabela Magalhães Cabral - Especialista - Manicoré;
VIGÊNCIA: início: 08.12.2025 e término: 08.12.2026.
40h Thandra Pessoa de Sena - Mestre - Lábrea;
40h Carlos Alberto Rodrigues de Souza - Mestre - Eirunepé;
VIGÊNCIA: início: 05.12.2025 e término: 05.12.2026
40h Jefferson Rodrigues de Quadros - Mestre - Coari;
VIGÊNCIA: início: 10.12.2025 e término: 10.12.2026
Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT.
Curso de Música - Regular.
20h Luis Carlos Rodrigues Costa - Especialista;
VIGÊNCIA: início: 22.11.2025 e término: 22.05.2026.
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Letras - Mediado.
Edital nº 02/2022, de 03/01/2023
40h Rayssa Feitosa Pinheiro - Especialista;
VIGÊNCIA: início: 12.11.2025 e término: 12.11.2026.
40h Hygor Rodrigues Brasil de Alencar - Especialista - Tefé.
VIGÊNCIA: início: 25.11.2025 e término: 25.05.2026.
Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB.
Curso de Matemática - Regular.
Edital nº 020/2025, de 24/01/2025.
40h Oscar Armando Hernandez Moralez - Doutor.
VIGÊNCIA: início: 28.11.2025 e término: 28.05.2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal, parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e os Processos: 01.02.011304.024397/2025-81, de 14/08/2025; 01.02.011304.024390/2025-60, de 14/08/2025; 01.02.011304.027079/2025-72, de 09/09/2025; 01.02.011304.027317/2025-40, de 11/09/2025; 01.02.011304.024209/2025-15, de 13/08/2025; 01.02.011304.024234/2025-07, de 13/08/2025; 01.02.011304.024381/2025-79, de 14/08/2025; 01.02.011304.027084/2025-85, de 09/09/2025; 01.02.011304.024393/2025-01, de 14/08/2025; 01.02.011304.027090/2025-32, de 09/09/2025; 01.02.011304.027304/2025-70, de 11/09/2025; 01.02.011304.027098/2025-70, de 09/09/2025;
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 24 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 251224

PORTARIA Nº 1285/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.032825/2025-40; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e

art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO** a servidora efetiva **SAMANTHA PINHEIRO PAIVA**, Professor Doutor Adjunto - 40hs, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10, na Escola Superior de Tecnologia, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **01/11/2025. II - CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor efetivo **BRUNO MELLO DE FREITAS**, Professor Doutor Adjunto - 40hs, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Qualidade do Ensino - FGUEA.10, na Escola Superior de Tecnologia, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **01/11/2025. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 251225

PORTARIA Nº 1286/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27 de junho de 2001, **RESOLVE: CONSIDERANDO** que por força do artigo 33, da Lei nº 3.656, de 1º de setembro de 2011, os Professores tem direito a 45 (quarenta e cinco) dias de férias; **CONSIDERANDO** que o recesso escolar ocorre geralmente nos meses de janeiro e julho. **CONSIDERANDO** de acordo com a lei nº 3.656, de 01/09/2011, Art. 33. Ao docente em efetivo exercício, serão concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de férias anuais, que deverão ser gozadas durante o recesso do calendário acadêmico. **APROVAR** a escala de férias dos professores efetivos da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de **2026**, de acordo com o que preceitua o art. 33, da Lei nº 3.656, de 1º de setembro de 2011.

JANEIRO 30 DIAS/2026

MATRICULA NOME
184.768-6 B Adailton Moreira da Silva
162.267-6 D Adalberto Gomes de Miranda
221.870-4 A Adan Sady de Medeiros Silva
137.072-3 C Adelson Silva dos Santos
196.870-0 B Ademar Henriques da Silva Filho
051.472-1 A Ademir Castro e Silva
196.687-1 C Aderli Vasconcelos Simoes
184.766-0 B Adilma Portela da Fonseca Torres
198.326-1 B Adria Simone Duarte de Souza
224.841-7 A Adrian Vinicius Castro Ribeiro
186.638-9 B Adriana Almeida Lima
204.014-0 B Adriana Aparecida das Neves de Queiroz
215.802-7 A Adriana Beatriz Silveira Pinto
215.805-1 A Adriana Fonseca Borges
194.677-3 B Adriana Tavora de Albuquerque Taveira
194.676-5 B Adriane de Felipe Rodrigues
222.205-1 A Adriano Marcio dos Santos
193.929-7 B Adriany da Rocha Pimentao
176.993-6 C Adroaldo Cauduro
124.458-2 C Afranio Souza de Melo
187.600-7 B Agdo Regis Batista Filho
203.846-3 B Agnaldo Barroso dos Santos
237.337-8 A Albefredo Melo de Souza Junior
224.037-8 A Alcemir Arlijean Bezerra Teixeira
197.972-8 B Alcian Pereira de Souza
161.789-3 D Alcides de Castro Amorim Neto
123.723-3 D Alciene Maria da Silva Cursino
175.798-9 C Aldalice Aguiar de Souza
140.846-1 D Aldrey Nascimento Costa
160.513-5 D Alem Silvia Marinho dos Santos
222.252-3 B Alessandra Cristina da Silva
188.516-2 B Alessandra Rezende Peris Mitsui
192.221-1 B Alessandra Valle Salino
161.860-1 D Alessandro Augusto dos Santos Michiles
228.284-4 B Alessandro de Souza Bezerra
232.481-4 B Alessandro Monteiro de Menezes
213.643-0 B Alex Izuka Zanelato
229.213-0 A Alex Martins
142.100-0 B Alex Sander Zau Vieira
239.598-3 B Alexandra Nascimento de Andrade
159.853-8 D Alexandra Paula Pieri
160.698-0 E Alexandra Salerno Pinheiro
146.474-4 B Alexandre Augusto Guedes Guimaraes
212.228-6 A Alice Arlinda Santos Sobral

167.605-9 E Aline Cristina Oliveira das Neves	227.675-5 B Bruno Mello de Freitas
260.589-9 A Aline Gomes Peixoto	209.638-2 B Bruno Moncao Paolino
200.360-0 C Alinne Lais Bessa Maia	223.678-8 A Brychtn Ribeiro de Vasconcelos
265.392-3 A Alipio Reis Firmo Filho	254.861-5 A Caio Cesar Ferreira Florindo
166.512-0 C Allison Marcos Leao da Silva	224.511-6 B Camila Helena Aguiar Botto de Menezes
191.935-0 C Almir Cunha da Graca Neto	208.444-9 A Camilo Torres Sanchez
227.473-6 A Almir de Oliveira Costa Junior	147.157-0 D Carla Souza Calheiros
208.359-0 B Almir Kimura Junior	178.033-6 C Carlos Eduardo da Silva Nossa Tuma
246.084-0 C Almiro Lima da Silva	202.323-7 C Carlos Eduardo Mendes Pinto
200.714-2 C Altair Rodrigues Chaves	203.417-4 E Carlos Jose Ferreira Soares
159.143-6 C Altair Seabra de Farias	185.170-5 E Carlos Mauricio Oliveira de Almeida
224.314-8 A Amanda Aguiar Ayres	221.321-4 B Carlos Mauricio Serodio Figueiredo
217.515-0 B Amanda da Silva Pinto	198.232-0 B Carlos Renato Rosario de Jesus
204.399-8 B Amelia Nunes Sicsu	175.841-1 D Carlossandro Carvalho de Albuquerque
203.828-5 A Ana Claudia Cunha dos Santos	167.691-1 C Carly Pinheiro Trindade
249.556-2 A Ana Cristina Ribeiro dos Santos	150.650-1 C Carmem Lucia Meira Arce
182.714-6 C Ana Leticia Ferreira de Carvalho	024.783-9 E Carmen Lourdes Freitas dos Santos Jacauna
179.413-2 C Ana Lucia Diefenbach	167.954-6 B Carolina Brandao Goncalves
184.197-1 C Ana Lucia Garcia Torres	226.532-0 A Carolina Cecilia Carvalho Nogueira
231.007-4 B Ana Luisa Opromolla Pacheco de Araujo	192.218-1 B Carolina Chrusciak Talhari Cortez
184.027-4 B Ana Matilde Menezes Melik Schramm	225.150-7 A Carolina Rocha Augusto
230.841-0 A Ana Patricia de Sousa Pereira	224.311-3 A Caroline Barroncas de Oliveira
197.185-9 B Ana Paula de Carvalho Portela	224.447-0 A Caroline Caregnato
152.914-5 A Ananias Alves Cruz	156.672-5 H Cassia Rozaria da Silva Souza
215.106-5 A Anderson Iuras	139.158-5 B Cassio Andre Borges dos Santos
192.196-7 B Andre Augusto Franco Marques	187.145-5 B Ceane Andrade Simoes
211.776-2 A Andre de Oliveira Melo	210.614-0 A Cecilia Creuza Melo Lisboa Holanda
215.439-0 A Andre Duarte Paes	146.111-7 E Celia Aparecida Bettiol
202.318-0 C Andre Luiz Domingues	145.771-3 D Celia Maria Serrao Eleuterio
231.604-8 A Andre Luiz Machado das Neves	205.159-1 A Charlene Maria Muniz da Silva
190.336-5 D Andre Luiz Nunes Zogahib	126.268-8 E Cheila Maria Lins Bentes
182.689-1 C Andre Luiz Printes	138.931-9 C Cilene de Miranda Pontes
211.746-0 A Andre Luiz Tannus Dutra	184.943-3 C Cimara Barroso Braga da Silva
246.956-1 A Andre Petzhold Dias	187.129-3 B Cintia Iara Oda Carvalho
162.590-0 D Andrea de Souza Cavalcante	150.549-1 C Cintia Matos de Melo
160.516-0 E Andrea Freitas Fragata	227.645-3 A Clairon Lima Pinheiro
197.218-9 B Andrea Lanza Cordeiro de Melo	178.262-2 C Clairton Fontoura Ferret
156.885-0 C Andreia Ferreira de Souza	223.750-4 A Clarice Bianchezzi
254.873-9 A Andressa Ribeiro Contreira	185.105-5 B Claudia Andrea Correa Garcia Simoes
185.269-8 C Andreza Bastos Mourao	179.321-7 C Claudia Araujo de Menezes Goncalves Martins
163.351-1 D Andrezza Belota Lopes Machado	197.238-3 B Claudia Candida Silva
215.447-1 A Andrezza Monteiro Rodrigues da Silva	178.244-4 C Claudia de Moraes Martins Pereira
156.671-7 D Anete Leda de Oliveira Martins	153.574-9 C Claudia Marques de Oliveira Soeiro
226.157-0 A Anfremon D'Amazonas Monteiro Neto	224.466-7 A Claudiana Nair Pothin Narzetti
195.197-1 B Angela Maria Rodrigues de Figueiredo	178.243-6 C Claudio Barros Vitor
231.589-0 A Angela Xavier	185.201-9 C Claudio de Oliveira Santos
051.463-2 D Angilberto Muniz Ferreira Sobrinho	170.445-1 D Claudio Goncalves
013.082-6 B Anizio de Araujo Cavalcante	266.451-8 A Cleber Lopes Campelo
215.168-5 B Annie Martins Afonso	123.994-5 G Cleinaldo de Almeida Costa
205.911-8 B Antonio Claudio Kieling	228.068-0 B Cleisa Elena Cabral Bessa
051.455-1 A Antonio de Lima Mesquita	192.211-4 B Cleisiane Xavier Diniz
222.267-1 B Antonio Eduardo Martinez Palhares	198.456-0 B Cleiton Fantin Rezende
175.281-2 B Antonio Enrique Fonseca Romero	146.467-1 B Cleto Cavalcante de Souza Leal
134.840-0 C Antonio Estanislau Sanches	127.240-3 G Cleusa Suzana Oliveira de Araujo
197.256-1 B Antonio Geraldo Harb	206.914-8 D Clodoaldo Pires Araujo
218.887-2 A Antonio Jorge Araujo de Vasconcelos II	231.532-7 A Cristiane Aschidamini
221.872-0 A Antonio Leocadio Martins Ferreira	178.269-0 B Cristiane Barroncas Maciel Costa Novo
051.495-0 A Antonio Luiz Alencar Pantoja	198.335-0 B Cristiane da Silveira
222.249-3 B Antonio Manuel Sousa	187.554-0 C Cristiane Maria Brasil Leal
205.215-6 C Antonio Oliveira de Araujo	216.755-7 A Cristiane Paulain David
223.752-0 A Arcangelo da Silva Ferreira	204.336-0 B Cristiane Pereira Borges Saito
215.124-3 B Aristides Rivera Torres	193.752-9 C Cristiane Suely Melo de Carvalho
126.975-5 C Arlindo Correa de Almeida	204.385-8 B Cristiano Pires e Silva
189.274-6 C Arlindo Pires Lopes	190.909-6 B Cristiano Silveira Paiva
230.844-4 B Armando Clovis Marques de Souza	115.966-6 D Cristina Carvalho de Araujo
150.202-6 F Arteiro Queiroz Menezes	189.160-0 C Cristina Melo Rocha
203.656-8 B Artemizia Rodrigues Sabino	133.623-1 D Cristina Motta Buhrnheim
256.881-0 A Arthur Ribeiro Costa e Silva	145.203-7 C Cynara Carmo Bezerra
176.184-6 B Assen Tzvetanov Anguelov	266.452-6 A Daiane Beatriz Santana dos Santos
211.775-4 B Augusto Izuka Zanelato	181.325-0 C Daniel Antonio de Aquino Neto
198.401-2 B Aurea Hileia da Silva Melo	203.118-3 C Daniel Ferreira Campos
215.441-2 A Bernardo Thiago Paiva Mesquita	185.858-0 C Daniel Guzman Del Rio
207.378-1 B Bianca Jardim Vilhena	205.527-9 B Daniel Saito
197.597-8 B Bianor Saraiva Nogueira Junior	215.438-2 A Daniel Wajnerlach
274.946-7 A BRENA SILVA DOS SANTOS	162.440-7 D Daniele Nahmias Melo Rodrigues
177.994-0 B Brigitte Nichthausen	184.765-1 C Danielle Gordiano Valente
051.466-7 A Bruno da Gama Monteiro	132.094-7 D Danielle Mariam Araujo dos Santos
254.778-3 A Bruno Gomes de Araujo	184.847-0 C Danielle Pompeu Noronha Pontes

180.284-4 B Danielson Guedes Pontes
183.861-0 B Darlisom Sousa Ferreira
175.822-5 F David Xavier da Silva
166.068-3 C Dayane Feitosa Lima
127.546-1 F Delma Pacheco Sicsu
212.229-4 A Dempsey Pereira Ramos Junior
187.998-7 D Denise Medim da Mota
231.551-3 A Denison Melo de Aguiar
167.383-1 D Deolinda Lucianne Ferreira Garcia
191.262-3 E Diana Maria da Camara Gorayeb
188.517-0 B Diego Ferreira Regalado
266.683-9 A Diego Grasel Barbosa
223.753-9 A Diego Omar da Silveira
169.178-3 C Dilce Pio Nascimento
181.479-6 B Dilcindo Barros Trindade
108.375-9 B Dimis da Costa Braga
224.499-3 B Diogo Artur Bianco Navia
139.005-8 C Djalma da Silva Pereira
101.592-3 E Domingos Savio Nunes de Lima
108.830-0 B Domingos Timoteo de Jesus Ferreira
188.661-4 B Donato Lupinetti Neto
226.503-6 B Dorli Joao Carlos Marques
231.588-2 A Duany Bruna Lima Parpinelli
223.948-5 A Edfram Rodrigues Pereira
187.134-0 C Edgard Luciano Oliveira da Silva
140.206-4 D Edileuza Lobato da Cunha
187.910-3 D Edilson Barroso Gomes
201.334-7 B Edilson de Carvalho Filho
029.493-4 D Edilza Laray de Jesus
100.556-1 C Edinelza Macedo Ribeiro
191.749-8 B Edinilza Ribeiro dos Santos
215.125-1 C Edry Antonio Garcia Cisneros
170.297-1 D Edson Lopes de Souza
018.699-6 B Eduardo de Souza Mafra
224.814-0 A Eduardo Jorge Sant'ana Honorato
179.333-0 B Eduardo Lima de Abreu
258.167-1 A Eduardo Lima de Oliveira
194.785-0 C Eduardo Rafael Barreda Del Campo
170.308-0 D Edvam de Oliveira Nunes
185.728-2 C Edwin Gabriel Ayala Saldana
177.033-0 C Egle Betania Portela Wanzeler
131.100-0 C Eid Badr
222.696-0 C Eidie Souza de Queiroz
160.665-4 C Elaine Cristina Santana Cordovil
220.083-0 B Elaine Pereira Andreatta
197.216-2 B Elaine Yaskara de Melo Jinkings
224.812-3 A Elaine Ladislau Ferreira Pereira
175.809-8 D Elane Conceicao de Oliveira
164.289-8 C Eliana Marques Gomes da Silva
173.843-7 C Eliane de Oliveira Aranha Ribeiro
221.943-3 A Eielza Guerreiro Menezes
148.973-9 F Elione dos Santos Ferreira
137.413-3 D Elisabeth Britto da Costa Risuenho
231.533-5 A Elisangela Leitao de Oliveira
144.740-8 D Elisangela Silva de Oliveira
191.786-2 B Eliseu da Silva Souza
017.205-7 F Elizabeth da Conceicao Santos
256.698-2 A Ellen Raphael
226.489-7 A Elloa Barreto Guedes da Costa
198.256-7 B Eloa Arevalo Gomes Fraga
136.485-5 G Eloy Lima Menezes
222.192-6 A Elton Marcio da Silva Santos
256.666-4 A Elton Pereira Teixeira
254.781-3 A Elvis Jhoarsy Osorio Santander
219.059-1 B Elzalina Ribeiro Soares
139.121-6 E Emerson Sandro Silva Saraiva
224.446-2 A Eneila Almeida dos Santos
030.395-0 F Enildo Batista Lopes
214.325-9 B Erasmo Sergio Ferreira Pessoa Junior
222.242-6 B Erica da Silva Carvalho
210.709-0 B Erica Patricia Azevedo Souza de Castro
206.353-0 B Erica Simplicio de Souza
172.633-1 C Erica Vidal Rotondano
218.173-8 B Erika da Silva Ramos
222.255-8 B Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho
013.152-0 D Ernande Ferreira de Melo
205.158-3 A Estevan Bartoli
108.634-0 A Estevao Vicente Cavalcanti Monteiro de Paula

175.711-3 F Ethel Silva de Oliveira
157.570-8 D Etianne Monteiro Braga
118.345-1 H Eubia Andrea Rodrigues
193.058-3 B Euler Esteves Ribeiro Filho
191.750-1 B Evandro da Silva Bronzi
124.017-0 E Evangeline Maria Cardoso
197.947-7 C Eveline Menezes Cacote Barbosa
152.762-2 D Everdan da Silva Souza
180.573-8 D Fabian Cardoso Litaiff
143.025-4 C Fabiana Lucena Oliveira
228.849-4 A Fabiano Cardoso de Oliveira
188.518-9 B Fabiano Rito Macedo
256.681-8 A Fabio Alves Gomes
145.827-2 D Fabio Amazonas Massulo
137.771-0 B Fabio Bassini
223.944-2 A Fabio Carmo Placido Santos
167.732-2 C Fabio de Sousa Cardoso
187.137-4 B Fabio Hiroyuki Ogata Mitsui
200.141-1 B Fabio Santos da Silva
224.500-0 B Fabio Silva Ventura
218.889-9 A Fabiola Mendonca da Silva Chui
165.021-1 D Fabiola Silva dos Santos
162.576-4 C Fabricia Louzada Depizzol Vito Sobrinho
227.414-0 A Fatima Maria da Rocha Souza
174.281-7 E Felicien Goncalves Vasquez
254.927-1 A Felipe Canan
224.811-5 A Felipe Torres da Silva de Araujo
005.580-8 I Fernanda de Mendonca Carlos Damiao
147.996-2 C Fernanda Farias de Castro
230.952-1 A Fernanda Gabriela de Sousa Pires
222.480-1 A Fernanda Regis Leone
132.093-9 E Fernando de Farias Fernandes
225.704-1 A Fernando Soares Coutinho
205.193-1 A Fiorella Perotti Chalco
126.555-5 F Flamir da Silva Victoria
224.448-9 A Flavia Matos Salame
218.891-0 A Flavia Roberta Dias Coelho
148.000-6 C Flavio Jose Mendes Coelho
218.892-9 A Flavio Tendolo Fayad
224.445-4 A Flavio Wachholz
257.881-6 A Franciano Antunes
198.044-0 B Francilene dos Santos Cruz
258.589-8 A Francilene Sales da Conceicao
193.342-6 C Francis Wagner Silva Correia
025.884-9 F Francisca da Silva Ferreira
164.212-0 C Francisca Keila de Freitas Amoedo
197.315-0 B Francisco Assis Barros de Oliveira
254.800-3 A Francisco Davy Braz Rabelo
129.958-1 C Francisco de Assis Costa de Lima
187.518-3 B Francisco dos Santos Rocha
223.637-0 A Francisco Gleison de Souza Rodrigues
185.289-2 D Francisco Mateus Joao
192.193-2 B Francisco Otavio Miranda Farias
180.244-5 B Francisco Pantoja Braga
209.637-4 B Fredson Marcio Acris de Carvalho
222.177-2 A Gabriel de Lima e Silva
227.403-5 A Gabriel de Sousa Lima
231.553-0 A Gabriel Neves Coelho
254.926-3 A Gabriela Fernandes de Carvalho
266.700-2 A Genarde Macedo Trindade
189.254-1 B George Adrson Butel Tavares
111.413-1 H Georgina Terezinha Brito de Vasconcelos
195.012-6 C Geraldine Silveira Lima
170.232-7 C Geraldo Jorge Tupinamba do Valle
131.172-7 D Geraldo Luiz de Queiroz Abreu
145.873-6 E Germano Ferreira Martins
198.560-4 B Getulio Henrique Rocha Lima
231.557-2 A Geziel Damasceno Bezerra
194.590-4 B Ghisa Benchimol
191.751-0 B Giane Zupellari dos Santos Melo
185.859-9 C Gilberto Garcia Del Pino
184.648-5 C Gilson de Lima Lira
197.235-9 B Gimima Beatriz Melo da Silva
184.907-7 B Gimol Benchimol de Resende Prestes
266.521-2 A Girlian Silva de Sousa
144.167-1 E Gisele dos Santos Rocha
187.492-6 E Gisele Franco de Castro
171.900-9 E Gisele Torrente

200.631-6 B Giselle Desideri Tino Barbosa Ferreira
189.158-8 B Gisely Cardoso de Melo
214.797-1 B Gislaine Regina Pozzetti
182.232-2 C Giuseppe Figliuolo
219.333-7 B Gizelly de Carvalho Martins
257.891-3 A Gladys Correa da Silva
203.830-7 A Glaubecia Teixeira da Silva
020.085-9 L Glauia Maria de Araujo Ribeiro
105.606-9 B Gleidys Meyre da Silva Maia
160.174-1 E Graciela Marleny Rivera Chavez
205.169-9 A Gracy Kelly Monteiro Dutra
222.479-8 A Guilherme de Queiroz Freire
187.491-8 B Guilherme Gitahy de Figueiredo
119.048-2 G Guiomar Lima de Carvalho
209.634-0 B Gustavo Cavalcanti de Albuquerque
167.764-0 D Gustavo Javier Medina Riera
200.678-2 B Gustavo Pires Braga
254.759-7 A Harlysson Wheiny Silva Maia
232.639-6 A Hector Henrique Ferreira Koolen
224.040-8 B Helder Binda Pimenta
178.246-0 B Helen Rita Menezes Coutinho
231.471-1 A Heliamara Ferreira Maia Teles
173.366-4 C Heliana Maria Costa Garcia
162.153-0 D Helisangela Ramos da Costa
256.849-7 A Hikaro Kayo de Brito Nunes
188.151-5 C Hileia Monteiro Maciel Cabral
167.729-2 C Hirlandia Milon Neves
219.348-5 A Hugo Felipe do Vale
215.109-0 A Hugo Valerio Correa de Oliveira
201.640-0 B Iane Barroncas Gomes
198.247-8 B Iaticara Oliveira da Silva
144.848-0 D Ieda Hortencio Batista
184.849-6 B Igor Jouk
223.779-2 A Ildete Freitas Costa Londono Gomes
030.601-0 F Ilma Marques Obando
230.420-1 A Ingrid Sammyne Gadelha Figueiredo
003.762-1 D Iolanda Aida de Medeiros Campos
211.838-6 A Iran Mendonca da Silva
178.259-2 C Irina Kazak
024.173-3 D Isabel do Socorro Lobato Beltrao
215.804-3 A Isabela Cristina de Miranda Goncalves
222.524-7 B Isabella da Motta Passos
200.649-9 C Isaque dos Santos Sousa
153.540-4 C Isolda Prado de Negreiros Nogueira Horstmann
187.474-8 C Israel da Silva Torres
242.993-4 B Israel Gondres Torne
194.798-2 C Israel Mazaira Morales
200.363-5 C Italo Valle Cortez
149.379-5 D Ivanilza Teixeira Barbosa
165.339-3 B Izabel Cristina Nogueira Seabra
212.286-3 C Izabella Picinin Safe Lacerda
003.890-3 D Izabelle Mello Raposo da Camara
155.624-0 F Izaura Rodrigues Nascimento
201.100-0 F Jackson da Silva Vale
216.811-1 A Jacqueline de Almeida Goncalves Sachett
197.413-0 B Jaidete Monteiro de Souza
203.441-7 A Jair Max Furtunato Maia
191.228-3 B Jamile Dehaini
210.465-2 B Janayna Roriz Hipolito de Sales
164.028-3 C Jane Lindoso Brito
201.953-1 B Jansen Atier Estrazulas
138.971-8 C Jany Alfaia de Oliveira
254.665-5 A Jassiel Vladimir Hernandez Fontes
216.808-1 A Jeancarlo de Sousa Silva
018.239-7 G Jeanne Chaves de Abreu
155.721-1 D Jeanne Viana de Oliveira
218.247-5 A Jefferson Augusto Santana Ribeiro
224.503-5 B Jefferson Castro Silva
011.662-9 G Jefferson Jurema Silva
231.559-9 A Jefferson Luiz Grangeiro da Silva
179.494-9 C Jefferson Moreira de Medeiros
197.599-4 B Jefferson Ortiz Matias
211.939-0 B Jefferson Pereira Guilherme
201.030-5 B Jeibson dos Santos Justiniano
170.091-0 D Jeiviane Justiniano da Silva
184.846-1 C Jener Juscelino da Silva Brito
215.440-4 A Jessica Mie Ferreira Koyama Takahashi
229.212-2 A Jessica Souza e Souza

257.847-6 A Jessica Venancia Faria
224.315-6 A Jhon Weiner de Castro
232.561-6 A Jhonathan Araujo Oliveira
139.109-7 E Joab Grana Reis
017.819-5 G Joao Batista Ponciano
257.873-5 A Joao Beneilson Maia Gatinho
115.913-5 F Joao Bosco dos Santos Brasil
112.181-2 D Joao Bosco Lopes Botelho
135.051-0 D Joao D Anuzio Menezes de Azevedo Filho
222.204-3 A Joao da Mata Liborio Filho
265.126-2 A Joao Danuzio Lima de Azevedo
178.238-0 C Joao Evangelista Neto
208.623-9 B Joao Fernandes Neto
154.355-5 D Joao Marcos Bemfica Barbosa Ferreira
192.026-0 C Joao Marinho da Rocha
123.228-2 F Joaquim Alberto da Silva
190.923-1 B Jocicleia Souza Printes
152.297-3 C Jocilene Gomes da Cruz
208.595-0 B Joecila Santos da Silva
224.317-2 A Joel Motta Junior
170.122-3 D Joeliza Nunes Araujo
124.876-6 C Joelson Rodrigues Brum
201.493-9 B Joerlen Alves de Souza
001.617-9 K Joesia Moreira Juliao Pacheco
188.515-4 B Jonas Alves de Oliveira
232.556-0 A Jonas Dias de Souza
210.913-1 B Jonas Rodrigues de Menezes Filho
030.461-1 F Jorge Barbosa de Oliveira
167.807-8 D Jorge de Menezes Rodrigues
175.772-5 B Jorge Roberto di Tommaso Leao
181.530-0 D Jose Antonio Nunes de Mello
105.663-8 H Jose Arcangelo Santiago Brasil
197.305-3 B Jose Augusto Paixao Veiga
130.485-2 E Jose Camilo Ramos de Souza
175.830-6 C Jose Carlos da Silva Lima
194.167-4 C Jose Costa de Macedo Neto
161.656-0 B Jose de Alcantara Filho
149.558-5 E Jose Fernandes de Souza Viana
137.847-3 B Jose Gilson Siqueira
051.454-3 A Jose Gomes da Silva
275.338-3 A JOSE LUIS TAVARES DOS SANTOS
200.172-1 B Jose Luiz Nunes de Mello
188.847-1 B Jose Nilson Araujo Bezerra
118.728-7 C Jose Nilson Cordeiro de Oliveira
242.397-9 B Jose Ramon Hechavarria Perez
219.036-2 A Jose Ricardo Prando dos Santos
178.820-5 C Jose Ruben Sicchar Vilchez
231.603-0 A Jose Sebastiao Afonso
128.755-9 F Jose Vicente de Souza Aguiar
187.901-4 C Josefina Diosdada Barrera Kalhil
223.634-6 A Josimauro Borges de Carvalho
203.888-9 B Jozias Parente de Oliveira
187.841-7 B Jubrael Mesquita da Silva
198.233-8 B Juciane dos Santos Cavalheiro
265.111-4 A Juciklecia da Silva Reinaldo
179.800-6 D Jucimar Maia da Silva Junior
116.698-0 D Jucimary Almeida do Nascimento
232.154-8 A Juliana da Costa Matos
195.075-4 B Juliana de Andrade Reboucas Guimaraes
176.110-2 D Juliana Luz Torres Garrido
266.559-0 A Juliano Milton Kruger
257.036-0 A Julien Marius Reis Thevenin
200.640-5 C Julio Cezar Marinho da Fonseca
223.632-0 A Julio Claudio da Silva
129.695-7 C Julio Feitoza Pereira
123.294-0 D Juscimar Carneiro Nunes
109.840-3 D Jussara Maria Pordeus E Silva
160.272-1 C Juvenal Pinheiro da Costa Filho
200.648-0 B Kalina Marcelino Benevides Ponte
224.313-0 A Kamila Menezes Guedes de Andrade
193.327-2 D Karem Keyth de Oliveira Marinho
167.725-0 D Karla Cristina Ribeiro Maia
204.386-6 A Katell Uguen
118.761-9 F KATHYA AUGUSTA THOME LOPES
190.113-3 B Katia do Nascimento Couceiro
228.927-0 B Kattyllinne de Melo Barbosa
204.089-1 C Kayro Figueira Pires
189.276-2 C Kelly Alves Maraes de Almeida

146.201-6 D Kelly Christiane Silva de Souza
192.219-0 B Kettyuscia Coelho e Oliveira
168.931-2 C Keuly Sousa Soares
194.975-6 H Keyla Cirqueira Cardoso Nunes
226.070-0 A Kiki Pinheiro Melo Braga
226.315-7 A Kilmara Higia Gomes Carvalho
254.928-0 A Kleber Padovani de Souza
184.757-0 C Kristian Oliveira de Queiroz
257.851-4 A Laisa Arruda Pinheiro Duarte
232.586-1 A Larissa Kirsch Barbosa
185.290-6 B Larissa Pereira Gomes Figueiredo
215.108-1 A Laura Patricia Viana Chaves
187.620-1 B Lauramaris de Arruda Regis Aranha
231.552-1 A Lauriano de Souza e Souza
232.560-8 A Leandro Barreto Dutra
197.103-4 B Leandro Boni Fajardo
257.883-2 A Leandro Marcondes Carneiro
198.244-3 B Leni Rodrigues Coelho
210.184-0 A Leonardo de Oliveira Mendes
254.830-5 A Leonardo Dias da Fonseca
222.481-0 A Leonardo Ferreira Peixoto
160.679-4 E Leonardo Simao Coelho Guimaraes
124.656-9 F Leopoldo Palheta Gonzalez
204.520-6 B Ligia Fernandes Abdalla
180.245-3 B Ligia Regina Mota de Vasconcelos
195.546-2 B Lihseh Marrero
192.784-1 B Lilian de Oliveira Correa
160.820-7 C Liliane Coelho da Rocha
116.962-9 C Lioney Nobre Cabral
146.005-6 B Livia Melo Arruda Cunha
182.077-0 F Lorena Maria Nobre Tomas
223.946-9 A Louri Klemann Junior
108.149-7 E Lucelida de Fatima Maia da Costa
170.675-6 E Lucely Paiva Rodrigues da Silva
102.125-7 D Lucia Claudia Barbosa Santos
169.485-5 D Lucia Marina Puga Ferreira
170.599-7 E Luciana Lima Batista Guerra
222.268-0 B Luciana Souza Cruz Caminha
195.582-9 B Luciane Caetano Nunes
184.957-3 D Luciane Lopes de Souza
167.731-4 B Luciane Viana Barros Pascoa
173.757-0 F Luciano Balbino dos Santos
187.855-7 B Luciano Bandeira Bendaham
181.616-0 C Luciano Everton Costa Teles
226.990-2 A Luciano Hercilio Alves Souto
142.640-0 J Lucilaide Oliveira Santos
128.479-7 E Lucinete Gadelha da Costa
187.833-6 B Lucivana Prata de Souza Mourao
191.465-0 B Luis Alberto Mendes de Carvalho
221.941-7 A Luis Alberto Saraiva Santos
256.683-4 A Luis Antonio Coutrim dos Santos
131.226-0 B Luis Antonio de Araujo Pinto
187.196-0 C Luis Enrique Gainette Prates
196.057-1 C Luis Fabian Pereira Barbosa
198.243-5 C Luiz Augusto Reis Caxeixa
051.436-5 A Luiz Carlos Varandas Ferreira
224.318-0 A Luiz Davi Vieira Goncalves
211.055-5 B Luiz Marcel Chagas da Silva
206.072-8 B Luiz Sergio de Oliveira Barbosa
160.547-0 C Luziane de Figueiredo Simao Leal
223.635-4 A Macario Lopes de Carvalho Junior
138.827-4 D Maildson Araujo Fonseca
162.671-0 B Mailma Costa de Almeida
023.718-3 D Manoel Domingos de Castro Oliveira
193.416-3 B Manoel Fernandes Braz Rendeiro
218.893-7 A Manoel Luiz Neto
160.426-0 D Manoel Ricardo Sampaio Pinheiro
102.105-2 D Manoel Socorro Santos Azevedo
183.762-1 C Marcel Goncalves Maciel
184.840-2 B Marcel Heibel
185.032-6 C Marcela Savia Picanco Pessoa Bastos
180.735-8 C Marcela Vieira Pereira Mafra
221.869-0 A Marceliano Eduardo de Oliveira
184.988-3 C Marcella Pereira da Cunha Campos
223.755-5 A Marcelo Carvalho Tavares
154.786-0 G Marcelo Cordeiro dos Santos
196.977-3 B Marcelo Diniz Carvalho
232.628-0 A Marcelo Salles Rocha

154.465-9 G Marcelo Tapajos Araujo
172.656-0 C Marcelo Vinicius de Oliveira
153.408-4 F Marcia Almeida de Araujo Alexandre
197.598-6 B Marcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
155.671-1 D Marcia Goncalves Costa
162.549-7 D Marcia Rachel Costa Lima Braga
203.841-2 A Marcia Raquel Cavalcante Guimaraes
197.237-5 B Marcia Ribeiro Maduro
225.098-5 A Marcia Rubia Silva Melo
227.415-9 A Marcia Sampaio Lima
205.227-0 A Marcia Sarraff Nascimento
224.316-4 A Marcio de Menezes
133.577-4 D Marcio Goncalves dos Santos
113.490-6 D Marcio Leonel Farias Reis Pascoa
213.925-1 A Marcio Luis Lombardi Martinez
230.418-0 A Marcio Neves Stefani
194.839-3 B Marcio Pacheco de Carvalho
178.338-6 F Marcio Santos David
123.974-0 D Marco Antonio Cruz Rocha
197.596-0 B Marco Aurelio de Lima Choy
201.982-5 B Marco Fiori Junior
198.168-4 B Marcos Andre Ferreira Estacio
224.502-7 B Marcos Dantas dos Santos
168.004-8 D Marcos Marreiro Salvatierra
226.316-5 A Marcos Roberto dos Santos
187.817-4 E Marcus Lucio de Sousa
219.349-3 A Marcus Vinicius Della Coletta
203.829-3 A Maria Adriana Sena Bezerra Teixeira
198.167-6 B Maria Astrid Rocha Liberato
194.029-5 B Maria Auxiliadora Coelho Pinto
002.245-4 E Maria Auxiliadora Neves de Carvalho
201.753-9 B Maria Betania Leal de Oliveira
186.864-0 C Maria Carolina Coutinho Xavier Soares
230.504-6 A Maria Cecilia Caldas Giorgi
024.328-0 C Maria Celeste de Souza Cardoso
192.204-1 B Maria Clara da Silva Forsberg
161.638-2 B Maria da Conceicao Freitas dos Santos
131.227-8 B Maria da Gloria Goncalves de Melo
012.825-2 H Maria das Gracas Vale Barbosa Guerra
103.633-5 D Maria de Fatima Castro Amorim de Moraes
187.168-4 B Maria de Fatima Ribeiro Rodrigues
142.143-3 D Maria de Nazare de Souza Ribeiro
181.383-8 B Maria Del Pilar Diaz de Garcia
229.649-7 A Maria do Livramento Coelho Prata
012.052-9 C Maria do Perpetuo Socorro Nobrega Ribeiro
254.783-0 A Maria do Socorro Martins Sampaio
192.200-9 C Maria Edeluza Ferreira Pinto de Moura
025.742-7 E Maria Eliane Feitosa Lima
170.408-7 H Maria Eulina Araujo Cordeiro
161.562-9 B Maria Evany do Nascimento
229.650-0 A Maria Luiza Carvalho de Oliveira
200.723-1 C Maria Luiza Gazzana
256.707-5 A Maria Ozana Lima de Arruda
160.137-7 E Maria Paula Gomes Mourao
198.813-1 B Maria Quiteria Afonso
198.465-9 B Maria Raika Guimaraes Lobo
204.330-0 B Maria Riselda Vinhote da Silva
175.814-4 B Marianna Facchinetti Brock
154.463-2 G Marilu Barbieri Victoria
254.779-1 A Marina Aranha de Sousa
051.501-9 A Mario Augusto Bessa de Figueiredo
009.428-5 E Mario Humberto de Oliveira Costa
231.554-8 A Mario Marques Trilha Neto
245.411-4 A Mario Vitor Magalhaes Aufiero
198.302-4 B Maristela Barbosa Silveira e Silva
183.575-0 C Marivan Silva Gomes
228.217-8 A Marklea da Cunha Ferst
113.574-0 A Marlene Araujo de Faria
186.940-0 D Marlon Jorge Silva de Azevedo
116.897-5 I Marly Lucilia Mendes
205.168-0 A Mary Tania dos Santos Carvalho
189.365-3 C Maryangela Aguiar Bittencourt
205.228-8 A Mateus de Souza Coelho Filho
202.507-8 B Mauricio Crispim Sanches e Silva
211.778-9 D Mauricio Gomes de Matos
192.202-5 B Mauro do Nascimento
225.340-2 C Mauro Gomes da Costa
135.584-8 D Mauro Luiz Travessa de Barros

233.827-0 B Maximo Alfonso Rodrigues Billacres	224.875-1 B Polianny Almeida Lima
026.771-6 E Meire Terezinha Silva Botelho de Oliveira	213.009-2 A Pricila Waleska Barros Macedo
139.821-0 E Meireane Rodrigues Ribeiro de Carvalho	223.778-4 A Priscila da Silva Nascimento
231.008-2 B Melina Cha D Oliveira Saunier	226.300-9 A Priscila Freire Rodrigues
150.843-1 E Melquizedec Arcos Rodrigues	177.823-4 C Rachid Pinto Zacarias Filho
189.167-7 D Michella Lima Lasmar	223.636-2 A Rafael Bernhard
218.890-2 A Michelle Navarro Ferreira Paolino	224.347-4 B Rafael Jovito Souza
194.128-3 C Miguel Angel Orellana Postigo	265.324-9 A Rafael Reis de Souza
142.452-1 D Miguel Angelo Peixoto de Lima	166.541-3 D Raimundo Carlos Pereira Junior
206.391-3 C Milaine Nunes Gomes Vasconcelos	171.099-0 E Raimundo Claudio Souza Gomes
230.422-8 A Milene da Silva Moraes das Neves	145.611-3 D Raimundo Correa de Oliveira
156.646-6 D Miriam Elenit Lima de Fachin	160.859-2 C Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
143.301-6 D Mirian Serrao Vital	030.607-0 G Raimundo Mendes Souza
169.511-8 C Miroslava Traykova Krastanova	230.955-6 A Raimundo Nonato Alves da Silva
222.262-0 C Moises Oliveira dos Santos	141.375-9 B Raimundo Nonato Pinheiro do Nascimento
213.374-1 B Moises Pereira Bastos	189.574-5 D Raimundo Sidnei dos Santos Campos
180.583-5 B Monica de Oliveira Costa	190.106-0 D Raimundo Sousa Lima Junior
223.153-0 A Monica Dias de Araujo	188.376-3 E Rainey Ferreira do Nascimento
165.349-0 D Monica Nunes de Souza Santos	227.400-0 B Rainiomar Raimundo Fonseca
194.783-4 B Monica Silva Aikawa	222.237-0 B Raissa Caroline Brito Costa
205.160-5 A Monica Xavier de Medeiros	118.568-3 J Raiziana Mary de Oliveira Zurra
227.405-1 A Munique Therense Costa de Moraes Pontes	141.688-0 E Ranniery Mazzilly Silva de Souza
221.942-5 A Myrian Salles Vieira	168.102-8 D Raylene Rodrigues de Sena
194.449-5 C Nadime Mustafa Moraes	101.598-2 J Raymison Monteiro de Souza
166.741-6 B Nadja Polyana Felizola Cabete	222.245-0 B Regina Farias de Queiroz
160.030-3 D Naelka Sarmiento	213.373-3 B Regina Yanako Moriya
163.732-0 C Naimy Farias de Castro	208.401-5 A Reginaldo Conceicao da Silva
197.591-9 B Naira Neila Batista de Oliveira Norte	147.875-3 D Reginaldo Jose Goncalves Bacelar
181.800-7 B Nataliana de Souza Paiva	170.387-0 E Reginaldo Luiz Fernandes de Souza
229.621-7 A Nathalia Franca de Oliveira	192.048-0 D Rejane da Silva Viana
184.647-7 C Neide Ferreira Alves	134.550-8 B Rejane Gomes Ferreira
167.825-6 C Neiva Maria Machado Soares	150.959-4 B Renan Augusto de Lima Pinto
127.744-8 E Neivaldo Jose Nazare dos Santos	225.331-3 A Renata Beatriz Brandespin Rolon
198.574-4 B Neliane de Sousa Alves	228.926-1 B Renata da Encarnacao Onety
221.871-2 A Nelio Martins da Silva Azevedo Sasaki	224.312-1 A Renata de Almeida Lemos Aguiar
173.660-4 C Nelson Fernando Caiado	222.269-8 B Renata Ferreira dos Santos
237.448-0 A Neuler Andre Soares de Almeida	186.281-2 C Renata Nobre Tomas
198.093-9 B Neuton Alves de Lima	227.074-9 A Renata Vieira Amorim
185.167-5 C Neylanne Aracelli de Almeida Pimenta	186.865-9 C Renato Carvalho Amaral de Souza
127.468-6 G Neylla Teixeira Sena	141.189-6 E Renato da Silva Repilla
185.939-0 C Nicolas Esteban Castro Heufemann	201.798-9 B Ricardo da Silva Barboza
197.236-7 B Nilson Jose de Oliveira Junior	008.730-0 G Ricardo de Almeida Breves
215.448-0 A Nilton Orlando Junior	197.233-2 B Ricardo Lima Serudo
254.768-6 A Nyalle Barboza Matos	200.690-1 D Ricardo Paes Barreto Ferreira
191.075-2 B Odilamar Santos de Andrade	197.309-6 B Ricardo Rios Monteiro do Carmo
220.342-1 C Odirlei Arruda Malaspina	197.572-2 C Ricardo Tavares de Albuquerque
178.250-9 C Odwald Schreder	130.647-2 B Ricardo Wilson Aguiar da Cruz
176.473-0 C Orlem Pinheiro de Lima	203.631-2 B Rita Dacio Falcao
117.909-8 J Osmarina Guimaraes de Lima	210.716-3 B Rita de Cassia de Assuncao Monteiro
240.406-0 A Otavio Augusto Paiva	223.947-7 A Rita de Cassia Fraga Machado
198.301-6 B Otavio Rios Portela	197.330-4 B Rita Valeria Andreoli de Souza
193.718-9 B Otoniel da Cunha Mendes	223.777-6 A Robert Luis Lara Ribeiro
266.438-0 A Patric Paludett Flores	195.372-9 B Roberta Maia Said
223.152-2 A Patricia Christina dos Reis	051.373-3 D Roberto Higino Pereira da Silva
192.383-8 C Patricia de Souza Pinto Hidalgo	144.755-6 D Roberto Sanches Mubarc Sobrinho
198.245-1 B Patricia do Rosario Reis	243.840-2 A Roderick Cabral Castello Branco
197.858-6 B Patricia Fortes Attademo Ferreira	197.327-4 B Rodrigo Augusto Ferreira de Souza
197.232-4 B Patricia Melchionna Albuquerque	181.983-6 C Rodrigo Choji de Freitas
222.246-9 C Paty Karoll Picardi	226.424-2 A Rodrigo dos Reis Ferreira
203.827-7 A Paula Cristina Pereira Rodrigues Chaves	193.413-9 B Rodrigo Duarte Ferreira
177.769-6 D Paula Rita Leite da Silva	254.788-0 A Rodrigo Farias Araujo
254.962-0 A Paulo Alexandre Lima Santiago	180.246-1 B Rodrigo Fernandes de Castro
143.404-7 D Paulo Almeida da Silva	189.377-7 C Rodrigo Polo da Costa
051.452-7 A Paulo Cesar de Souza Cavalcante	185.010-5 C Rodrigo Tavares Teixeira
189.191-0 C Paulo Cesar Diniz de Araujo	254.782-1 A Roger Hoel Bello
140.698-1 B Paulo Eneas Lima da Silva	222.478-0 A Romy Guimaraes Cabral
153.873-0 C Paulo Franco Cordeiro de Magalhaes Junior	052.123-0 B Ronaldo Pimentel Mannarino
177.998-2 B Paulo Henrique Freire	216.682-8 A Ronan Campos Granjeiro
155.523-5 D Paulo Henrique Miller Calderon	223.679-6 A Rony Iglecio Leite de Andrade
193.383-3 D Paulo Sergio Ribeiro da Silva	172.657-9 B Rosana Elisabete Agostinho dos Santos
231.663-3 A Paulo Victor Vieira da Rocha	161.655-2 D Roseane de Paula Gomes Moraes
180.569-0 B Pedro Campelo de Assis Junior	178.257-6 C Roseani Pereira Parente
223.949-3 A Pedro Henrique Coelho Rapozo	166.104-3 E Rosi Meri Bukowitz Jankauskas
149.667-0 D Pedro Maximo de Andrade Rodrigues	137.070-7 E Rosilene Gomes da Silva Ferreira
231.534-3 A Pedro Paulo Dias Ribeiro	232.535-7 A Rosinea Auxiliadora Pereira dos Santos
178.095-6 F Pedro Silvio Coimbra Rodrigues	025.255-7 H Rosineide Rodrigues Monteiro
130.641-3 B Pierre Macedo	205.523-6 B Rubelmar Maia de Azevedo Cruz Neto
193.417-1 B Pietro Pinheiro Alves	260.620-8 B Rubia Silene Alegre Ferreira

226.197-9 A Rudi Emerson de Lima Procopio
205.162-1 A Ruth Cristina Soares Gomes Araujo
201.489-0 B Sabrina de Souza Rodrigues
197.213-8 B Salvio de Castro e Costa Rizzato
231.820-2 A Samantha Pinheiro Paiva
227.212-1 A Samia Feitosa Miguez de Souza
235.008-4 A Sanderleia de Oliveira dos Santos
266.481-0 A Sandra Freitas Santos
182.230-6 B Sandro Nahmias Melo
129.055-0 G Sebastiana Fernandes Barros
169.850-8 E Sebastiao Reis de Oliveira
167.749-7 D Sebastiao Rocha de Sousa
187.854-9 B Selma Barboza Perdomo
200.632-4 B Selma Paula Maciel Batista
232.498-9 A Selma Souza de Oliveira
197.231-6 B Sergio Duvoisin Junior
188.404-2 D Severino Coelho da Cruz Junior
145.951-1 B Sheila Moura do Amaral
139.746-0 B Shirley Maria de Araujo Passos
200.641-3 B Sibila Lilian Osis
237.073-5 B Sileno de Queiroz Fortes Filho
167.668-7 C Silvana Andrade Martins
138.285-3 F Silvana Gomes Benzecry
256.665-6 A Silvia Cristina Belo e Silva
181.713-2 C Silvia Maria da Silveira Loureiro
223.754-7 A Silvia Regina Sampaio Freitas
173.844-5 C Silvia Viviane Oliveira Carvalho
182.351-5 B Silvio Romero Adjard Marques
194.030-9 C Simone Cardoso Soares
214.091-8 C Simone Elizabeth Felix Frye
205.161-3 A Simone Souza Silva
112.372-6 C Socorro de Fatima Moraes Nina
130.849-1 H Socorro Viana de Almeida
145.416-1 E Solange Pereira do Nascimento
178.254-1 B Sonia Araujo Nascimento
195.175-0 B Sonia Maciel da Rosa Osman
115.359-5 C Sonia Maria Lemos
224.644-9 D Sonia Rejane de Senna Frantz
215.205-3 A Suanni Lemos de Andrade
180.095-7 E Suenia Mendonca de Araujo
183.467-3 D Sunia Ribeiro Machado
221.341-9 B Susane Patricia Melo de Lima
201.800-4 B Susy Rodrigues Simonetti
187.127-7 B Sybilla Torres Dias
191.028-0 C Taciana Lemos Barbosa
227.944-4 A Tadeu da Silva Macedo
191.913-0 B Tais Batista Fernandes Braga
227.213-0 A Tarcisio Braga
256.644-3 A Tarcisio da Costa Lobato
201.797-0 B Tathiana Moreira Diniz Ribeiro Cotta
205.195-8 A Tatiana da Rocha Barbosa
203.847-1 B Tatiana Valois Coelho Barroso dos Santos
182.290-0 B Tenner Inauhiny De Abreu
224.504-3 C Thalita da Costa Taquita Hilario
254.726-0 A Thalyta Mariany Rego Lopes Ueno
172.382-0 C Theodomiro Lourenco Garrido Neto
232.686-8 A Thiago Braga Dantas
207.445-1 C Tiago Barbosa Pereira
216.683-6 A Tiago de Oliveira Nogueira
197.249-9 B Tiago Eugenio de Melo
223.747-4 A Tiago Fonseca dos Santos
218.888-0 A Tiago Novaes Pinheiro
231.562-9 A Tulio Macedo Rosa e Silva
173.250-1 B Vadzim Ivanou
149.646-8 C Valber Barbosa Martins
182.231-4 B Valdelize Elvas Pinheiro
184.882-8 C Valdemir de Oliveira
184.646-9 B Valdete Santos de Araujo
226.156-1 A Valdir Soares de Andrade Filho
162.544-6 E Valeska Albuquerque Francesconi do Valle
215.148-0 B Valmir Cesar Pozzetti
167.730-6 C Valteir Martins
171.914-9 C Valter Luciano Goncalves Villar
144.919-2 F Vanderlan Santos Mota
198.252-4 B Vanderlete Pereira da Silva
188.665-7 C Vania Maria do Perpetuo Socorro Marques Marinho
200.521-2 C Vanise Campos Gomes Amaral

215.167-7 B Vanja Poty Sandes Gomes Menezes
167.669-5 C Vanubia Araujo Laulate Moncayo
257.500-0 A Victor Alexandre Hardt Ferreira dos Santos
119.968-4 C Victor Enrique Vermehren Valenzuela
254.780-5 A Victor Fassina Brocco
266.684-7 A Victor Godeiro de Medeiros Lima
218.401-0 B Victor Leandro da Silva
130.865-3 D Vilma da Silva Melo
051.001-7 G Vilma Maria Gomes Peixoto Mourao
225.314-3 A Vilma Terezinha de Araujo Lima
229.619-5 A Vinicius Azevedo Machado
194.743-5 B Virgilio Bandeira do Nascimento Filho
257.874-3 A Vivian Battaini
230.570-4 A Vivian Silva Lima Marangoni
226.729-2 A Viviane Fagundes Pacheco
210.185-8 A Viviane Pimentel Moscardini Sussumo
189.376-9 C Viviane Saldanha Oliveira
256.871-3 A Wagner da Silva Dias
207.595-4 B Wagner Ferreira Monteiro
200.214-0 D Waldeyde Oderilda Magalhaes dos Santos
226.161-8 A Walfredo da Costa Lucena Filho
134.305-0 C Walter Andres Vermehren Valenzuela
137.814-7 B Walter Prado de Souza Guimaraes
227.945-2 A Weberson Fernandes Grizoste
254.683-3 A Wellington Douglas dos Santos Dias
167.770-5 F Wendell Teles de Lima
208.400-7 A Weslei Valteran dos Santos
213.265-6 B Weverson dos Santos Cirino
211.777-0 A Whasgthon Aguiar de Almeida
226.710-1 A Wheidima Carneiro de Melo
235.438-1 B William Costa da Silva
256.846-2 A Willian Miguel Pereira Ramos
224.251-6 A Wilsandrei Cella
109.831-4 D Wlademir Leite Correia Filho
181.195-9 B Wladimir Franco de Sa Barbosa
189.159-6 D Wuelton Marcelo Monteiro
173.303-6 C Yara dos Santos Costa Passos
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 251226

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2025-FEPIAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 010/2025-FEPIAM, referente a prestação de serviços terceirizados compreendo encarregado de serviços gerais, bombeiro hidráulico; serviço de motorista categorias: A, B e D; artífice; técnico administrativo especializado e auxiliar de serviços gerais. **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM e a empresa ASN LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2025. **OBJETO:** Prestação dos serviços terceirizados compreendendo encarregado de serviços gerais, bombeiro hidráulico; serviço de motorista categorias: A, B e D; artífice; técnico administrativo especializado e auxiliar de serviços gerais, com fornecimento de materiais e equipamentos para a sua plena execução de acordo com a necessidade da FEPIAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/11/2025 à 17/11/2026. **VALOR MENSAL:** O valor mensal do serviço prestado é de R\$ 60.791,25 (Sessenta mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 729.495,00 (Setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 33903701, sendo emitida a **Nota de Empenho nº 2025NE0000345**, na data de 14/11/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo - SIGED nº. 01.02.021301.001363/2025-00. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus/AM, 18 de novembro de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 251162

PORTARIA Nº 44/2025 - GP/FEPIAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições e pelo que consta no Art. 40 do Decreto Estadual Nº 47.133/2023, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, **RESOLVE:**
I- DESIGNAR: WANDERSON SAID NEGREIROS - Chefe de Departamento, para atuar como **GESTOR**; **LUAN MAQUINÉ DIAS - Gerente**, para atuar como **FISCAL** e **WISLEY DA SILVA OLIVEIRA - Assessor III**, para atuar como **SUPLENTE**, a contar de 17/11/2025 e durante toda a vigência do referido, procederem, respectivamente, à **GESTÃO** e a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2025-FEPIAM**, cujo objeto refere-se a prestação dos serviços terceirizados compreendendo encarregado de serviços gerais, bombeiro hidráulico; serviço de motorista categorias: A, B e D; artifice; técnico administrativo especializado e auxiliar de serviços gerais, com fornecimento de materiais e equipamentos para a sua plena execução de acordo com a necessidade da FEPIAM, constante do **Processo Administrativo nº 01.02.021301.001363/2025-00-FEPIAM**, firmado entre a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM** e a empresa **ASN LTDA**.
II- DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e dos possíveis ajustes necessários, observando em especial a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Estadual 47.133/2023 as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus/AM, 18 de novembro de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 251161

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 018/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 14.11.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Centro de Formação Vida Alegre. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Walda Cordeiro de Matos Barros, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 14 de novembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 251229

PORTARIA Nº 177/2025-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que a Cláusula Terceira, inciso V, do Contrato de Gestão nº 001/2025-FPS, estabelece que a Comissão seja composta pelos membros natos. **RESOLVE:**
1º - INSTITUIR os membros da Comissão de Avaliação do Projeto de apoio ao fortalecimento da promoção social e do enfrentamento às vulnerabilidades - Amazonas Inclusivo- FPS, vinculado à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, conforme abaixo relacionados:
Sendo assim a Comissão passa a ser composta conforme abaixo:
I - Danilo Gonçalves de Souza Júnior - Matrícula 106.174-7K - Presidente;
II - Maria de Jesus Guimarães Silva Paes - Matrícula 247.684-3E - Membro.
III - Katianny Keila Salim Colaço - Matrícula 257.195-B - Membro.
2º - DETERMINAR que ao término dos trabalhos sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 19 de novembro de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 251228

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO CIGÁS Nº 90024/2025
CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 16/12/2025, realizará a Licitação Cigás n. 90024/2025, para contratação de serviços de engenharia de construção e montagem de dutos e complementos. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 24 de novembro de 2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 251187



CONSULTE
diario.imprensaoficial.am.gov.br



ATENDIMENTO DA IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Envira

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PME
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 006/2025**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Envira/AM, torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA/AM, sediada na Rua Piloto João Fonseca, s/n Bairro São Francisco, Envira (AM), CEP: 69.870-000, CNPJ 04.530.895/0001-27, realizará **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para a escolha da proposta mais vantajosa para CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE FUTEBOL DE AREIA NO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 024, de 10 de janeiro de 2025, do Decreto Municipal nº 046, de 14 de fevereiro de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Legislação aplicável: Esta licitação será regida pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/21, subsidiariamente pelo Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023 e ainda pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147 de 07 de agosto de 2014, nos termos deste Edital. As atas e os contratos decorrentes desta licitação serão regidos pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Sessão ocorrerá dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2025 às 10h30min (horário de Brasília) na Portal de Licitações Públicas BLL COMPRAS - www.bll.org.br

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 23/12/2025

Edital completo pode ser obtido no endereço eletrônico:

<https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/envira/t/procedimentos-licitatorios>

ou pelo EMAIL: comissaocontratacaoenvira@gmail.com

Envira (AM), 17 de novembro de 2025.

KISSIA MENDES DA SILVA

Agente de Contratações

Portaria Nº 013/2025

Protocolo 250691

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial
132
ANOS

**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**

 imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO

**#AQUIÉ
OFICIAL!**



- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

www.imprensaoficial.am.gov.br

Mês de Combate ao Câncer de Próstata

Novembro *azul*

Cuidar também é um
ato de coragem.

A Imprensa Oficial
apoia o

Novembro Azul.



PREVINA-SE





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

PORTARIA Nº 150/2025-MASM

O GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - MASM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017121.000361/2025-00.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de mesa cirúrgica, pela empresa MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.540.203/0001-10;
II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais);
À consideração do Diretora Geral da MASM.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO(A) GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - MASM, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

LUCAS DE SOUSA LIMA

Gerente Administrativo e Financeiro da Maternidade Azilda da Silva Marreiro

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETORA GERAL DA MASM**, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

ELCINEI DE LIMA SAMPAIO

Diretora Geral

Protocolo 251214

Fundação Hospital do Coração
Francisca Mendes - FHCFM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 001/2025 - DP/FHCFM

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.017307.000570/2025-77, referente ao Pregão Eletrônico nº 648/2025-CSC que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Ofício n.1956/2025 - GP/CSC, e na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 648/2025-CSC.
II - **ADJUDICAR** as empresas **E H M SATO**, CNPJ Nº 22.579.725/0001-19, arrematante do Item 01, cujo valor importou em **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**; e **REOBOTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ Nº 26.527.494/0001-50, arrematante do item 02, cujo valor importou em **R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais)**, referente aquisição pelo menor preço por item, de materiais hospitalares.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS.

Manaus/ AM, 24 de novembro de 2025.

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital
do Coração Francisca Mendes

Protocolo 251207

PORTARIA Nº 010/2025 - DP/FHCFM

A ORDENADORA DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES, Sra. Roberta Carolina Barbosa do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.017307.000901/2025-79.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, para os itens 01 e 02, pela empresa **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, CNPJ 04.562.591/0001-41, no valor total de **R\$ 120.680,87 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos)**; para o item 03, para a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 05.743.288/0001-08, no valor total de **R\$ 583.500,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)**; e para o item 04, pela empresa **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 45.030.413/0001-57, no valor total de **R\$ 978.100,00 (novecentos e setenta e oito mil e cem reais)**;
II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor total de R\$ 1.682.280,87 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025

ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes
Ordenadora de Despesas da Fundação Hospital
do Coração Francisca Mendes

Protocolo 251231

Empresas Privadas

DETRAN
AVISO DE LEILÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, torna público que realizará no dia 08 de dezembro de 2025, o leilão nº 05/2025, para a venda de veículos recuperáveis com documentos, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários, exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, com início dos trabalhos marcados para as 09:00h. A VISITA ao pátio para INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados em 03, 04 e 05 de dezembro, no horário das 08:00h às 17:00h no endereço situado à Av. Senador Raimundo Parente, lote 45, Alvorada - Manaus/Amazonas CEP 69.048-662. Informações, através do telefone: (092) 99531-0008 ou pelo site www.wrleiloes.com.br. As regras estabelecidas no edital de chamamento público estão disponíveis no site do DETRAN-AM (www.detrان.am.gov.br).

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor Presidente

Protocolo 250847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 - CCSC/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

O Município de Canutama, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.601.841/0001-29, por intermédio da Central de Compras, Serviços e Contratos - CCSC, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará por meio da Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC - Licitações Eletrônicas no seguinte endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, o seguinte procedimento licitatório: Objeto: Aquisição de Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção, sendo uma Furgoneta e uma Pick-Up Cabine Simples 4X4 com Baú, destinadas ao Atendimento e Transporte de Pacientes no Âmbito Municipal conforme Emenda Parlamentar nº 043/2025; Data e Hora de Início das Propostas: 19/11/2025 às 17h - Fuso horário de Brasília/DF; Data e Hora Limite para Impugnação: 27/11/2025 até às 18h - Fuso horário de Brasília/AM; Data e Hora Final das Propostas: 03/12/2025 até às 09h - Fuso horário de Brasília/AM; Data de Abertura das Propostas - Sessão Pública: 03/12/2025 às 9h30min - Fuso horário de Brasília/DF; Regência legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 09/04/2024, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela LC 147/2014 e LC 155/2016; Informações: O edital bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Central de Compras, Serviços e Contratos - CCSC, localizada na Rua Antônio Alberto, nº 345, ap 03, Centro, Canutama/AM, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, e a pedido pelo e-mail: licitacoescanutama@gmail.com, gratuitamente pelo portal BNC, no mesmo endereço eletrônico citado ou através do endereço <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/canutama/t/procedimentos-licitatorios>; Canutama/AM, 18 de novembro de 2025

AFRÂNIO CARVALHO E SILVA
Agente de Contratação
Port. nº 027/2025 - GAB/PMC

Protocolo 251201

Acesse nossos sites:

-  www.imprensaoficial.am.gov.br
-  diario.imprensaoficial.am.gov.br
-  **2101-7500 / 7508**
-  Rua Doutor Machado, 86 - Centro



DOE
DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

